



Prefeitura Municipal de Birigui

Praça Comercendo de Paiva Castro, S/Nº - Centro
CEP: 16200-015 - BIRIGUI-SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone: (18) 3643 - 6230



Birigui, 27 de Outubro de 2017

Ofício SS/FM nº 437/2017

De: Farmácia Municipal

Para: Departamento de Licitações – Ilmo Sr. Marcel Lyudi Kozima

Assunto: DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 – EDITAL Nº 122/2017

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar que estamos encaminhando ao setor de Licitações as documentações/licenças das empresas abaixo relacionadas, sendo a Autorização de Funcionamento/Autorização de Funcionamento Especial, Licença Sanitária, Alvará de Funcionamento. Informo que as Bulas, Registros e Certificados de Boas Práticas de Fabricação ficarão arquivados no setor de Farmacia Municipal para consultas quando necessário. As empresas são:

- Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares; ✓
- Biolab Sanus Farmaceutica Ltda; ✓
- Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; ✓
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; ✓
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; ✓
- Dakfilm Comercial Ltda; ✓
- Dimaster Com de Prod Hosp Ltda; ✓
- Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda; ✓
- Futura Com de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; ✓
- Hospfar Ind e Com Prod Hospitares Ltda (matriz); ✓
- Hospfar Ind e Com Prod Hospitares Ltda (filial) ✓
- Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; ✓
- Nultra Saude Produtos Natirais Ltda-EPP; ✓
- Nutri Center Produtos Nutricionais EIRELI-ME; ✓
- Promefarma Representações Comerciais Ltda; ✓
- Pontamed Farmaceutica Ltda; ✓
- Portal Ltda; ✓
- Soma Produtos Hospitalares Ltda; ✓
- Triunfal Marília Comercial Ltda. ✓

Sem outro particular, subscrevo-me,

SECRETARIA DE SAÚDE

Seção de Farmácia

Atenciosamente,

Fernanda Araújo Del Castilho

Coordenadora da Farmácia Municipal - CRF/SP - 85.522



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REMESSA DE PROCESSOS

(P) Processo Principal
(A) Processo Anexado

Remessa

1-23277/2017

27/10/2017 09:44



Órgão Emissor:

02.10.01.01.00.00 - SEÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

Órgão Receptor:

02.10.01.04.00.00 - SAÚDE - LICITAÇÕES

Aos Cuidados de:

Processo

22701 / 2017 (1)


Requerente / Órgão Solicitante

SEÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

Assunto

OFÍCIO

Quantidade: 1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 235078	ALVARÁ Nº 2017000124
--	--	-------------------------------	-------------------------

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ATONS DO BRASIL
 CPF/CNPJ: 09.192.829/0001-08
 ENDEREÇO: ASR SE 115, ALAMEDA 05, QI.J, LOTE 07, , PALMAS-TO
 1112 S, ALAMEDA 05, Nº 01, , PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 11/01/2017 VALIDADE: 31/01/2018 Nº PROCESSO: 2013036990
 RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: VALDEMIR REGAMONTE
 ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 619.68 m2
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL	Sim	Sim
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Sim	Não
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Sim	Sim
4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Sim	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA: AMBIENTAL VALIDADE: 26/01/2019

Expedido pela Internet em
12 de Janeiro de 2017 às 08:54

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
 A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
 smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.
 Código de Validação: 1d06c.5e7ef-69329





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 004

Nome do Estabelecimento: ATONS DO BRASIL

Razão Social: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Endereço: QUADRA 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. Q1J

Município: PALMAS - TO

CEP: 77.024-171

Responsável Técnico: RICARDO PEREIRA BUENO

Registro no Conselho: CRF-TO Nº 1406

Nº CNAE: Atividades a serem Licenciadas:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, incluindo medicamentos sujeitos ao controle especial.

Thiago Botelho Azevedo
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária
Mat. 51023-1

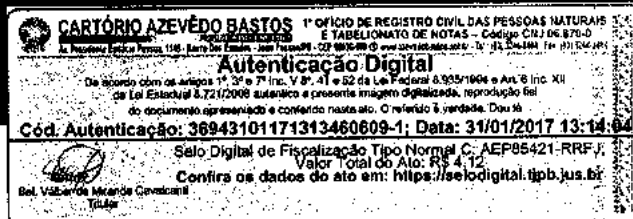
Ricardo Pereira Bueno

COORDENADOR DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Érika de Oliveira M. Rêgo
Matrícula: 948412-4
Coord. de Licenciamento e Regulação
Vigilância Sanitária Estadual

Expedição: 30/01/2017

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 16:43:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9de74a6e0b338493e2f86d08ea2eb695a64b26dc4663ccf960c8538d595d0af1d3ab7e569d6bf2da3b45269a47b57d8b779

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

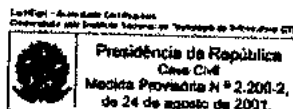
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 14:59:33 (Dia/Mês/Ano)

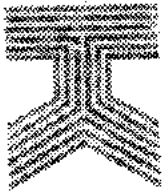
Código de Controle da Certidão: 646095

Código de Controle da Autenticação:

36943101171313460609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

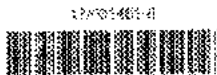
Nome Empresarial ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0036498-1	CNPJ 00.192.829/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2010	Data de Início de Atividades 09/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 1112 SUL, ALAMEDA 5 LOTE 67 CONJ. DI J, SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77.924-171			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ	Participação no capital (%)	Capacidade de Sócio	Administrador
17KS PARTICIPAÇÕES S/A 23.690.732/0001-75	1.268.300,00	SÓCIO	Administrador
VALDENIR REGAÇONTE 109.321.318-32	0,00	REPRESENTANTE	Administrador
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA 066.746.878-56	0,00	REPRESENTANTE	Administrador
VALDENIR REGAÇONTE 109.321.318-32	100,000,00	SÓCIO	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA 066.746.878-56			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/07/2016	Número: 17506170	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade de Federação ou fora dela			

PALMAS - TO, 25 de setembro de 2017

Eu,
Conferi e assino

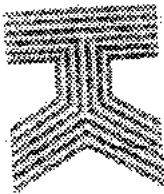
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Junta de Comércio Exterior
do Estado de Palmas, inscrita
no CNPJ nº 07.000.000/0001-00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36942609171003050855-1; Data: 26/09/2017 10:00:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT03954-20/WL

DO ESTADO DO TOCANTINS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
17 2 9028495-1	08.192.829/0001-08

Filiação(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela

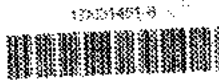
1 - NIRE: 17 9 0915612-5	CNPJ: XXXXXXXXXX
--------------------------	------------------

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
 RUA BARRA RIO, 57 - EDIF. BEIRA RIO ANDAR 12º CONJ 121, Vila Olímpia, SÃO PAULO, SP, 04 548-053, BRASIL

PALMAS - TO, 26 de setembro de 2017

El.
 Contas e Assinatura

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL



17021495-1

[Handwritten signature and stamp]

CARTERIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 36942608471003050856-2
 Data: 26/09/2017 10:08:34

DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 13:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 823826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2018 10:07:06 (hora local)**.

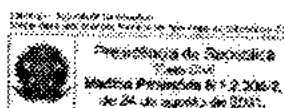
¹Código de Autenticação Digital: 36942609171003050855-1 a 36942609171003050855-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80caee40e292bf40ac821a55e2bf50e23152ef303d476a6774ed0f242417664b28dc4663ccf960c8538d595d0a1d3af064894a1fbd707914c8bb0260deb568





ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEX Transportes Logísticas e Serviços LTDA EPP
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Homemegildo Tonoli, nº 2950, Km 6450, Bloco II, Sala 02
BAIRRO: Palmeiras CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.672.244/0001-20
PROCESSO: 25351.011788/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.13326.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.453.787/0001-63
PROCESSO: 25351.010766/2015-50 AUTORIZAÇÃO: 1.13322.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: rua Eugênio Nery 710
BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.724/0001-62
PROCESSO: 25351.006435/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 1.13354.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSEBA, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.011847/2015-57 AUTORIZAÇÃO: 1.13329.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58226000 - CAAPORAZO/PE
CNPJ: 06.270.654/0001-11
PROCESSO: 25351.022301/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.13386.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito industrial CEP: 17034285 - BAURUS/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.13369.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CONDE DE PORTO ALEGRE, 2532
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09561001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.784.619/0001-22
PROCESSO: 25351.785298/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.13370.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Doutor Sylvio de Aguiar Maya nº 766
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP
CNPJ: 03.658.600/0001-30
PROCESSO: 25351.018111/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 1.13387.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP. 06
BAIRRO: SARAUNDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25351.733128/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.13337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE ALMEIDA, Nº624
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.573.689/0001-18
PROCESSO: 25351.007314/2015-85 AUTORIZAÇÃO: 1.13336.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRANDOLIS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA NATALE CAPELATO Nº 69
BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 13277230 - VALINHOS/SP

CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.006938/2015-85 AUTORIZAÇÃO: 1.13342.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FREITAS & CRUZ LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAK, 188
BAIRRO: SAO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.022297/2015-86 AUTORIZAÇÃO: 1.13373.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ddn comercio e distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: avenida nossa senhora de nazareth, 2690, loja 1
BAIRRO: CEP: - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 18.017.575/0001-82
PROCESSO: 25351.019196/2015-87 AUTORIZAÇÃO: 1.13343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.015739/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.13358.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELESTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, QD. 17 LT. L-07, CASA 02
BAIRRO: cidade santista sao luiz CEP: 74920510 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.441.058/0001-45
PROCESSO: 25351.014754/2015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.13330.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOSPOLUNT LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA Nº 4148
BAIRRO: GÁPIM MACIO CEP: 59680100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003440/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 1.13352.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÓCUMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JANE QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMABRAS CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25351.008252/2015-97 AUTORIZAÇÃO: 1.13332.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora esplanade ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.011893/2015-98 AUTORIZAÇÃO: 1.13339.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TITO LIVIO Nº 61, ESCRITÓRIO 7, LOJAS 6, 5 E 4
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.007278/2015-98 AUTORIZAÇÃO: 1.13328.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMALINO JOÃO DA ROSA Nº 700, QUADRA B, LOTE Nº 01
BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 88133516 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-33
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST Nº 615, QUADRA Nº 255, LOTE Nº 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º, 12º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.644904/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.12952.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI I, AL. 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.446294/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09364.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA L. LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.716093/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.12949.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV CRUZADA BANDEIRANTES, 195
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 09.010.010/0001-34
PROCESSO: 25351.538769/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 88 543
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 73.081.382/0001-07
PROCESSO: 25351.620276/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.12923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JUNIOR, Nº 177
BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 16.813.834/0001-56
PROCESSO: 25351.121239/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 1.07824.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 747 COMERCIAL "A", TÉRREO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão SocialATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

09.192.829/0001-08

Endereço CompletoQUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N - DISTRITO
ECO INDUSTRIAL CEP: 77.024-171 - PALMAS/TO**Telefone**

(63) 3214-1138

Responsável Técnico

RICARDO PEREIRA BUENO

Responsável Legal

VALDEMIR REGAMONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.364-4

Data do Cadastro

29/10/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.446294/2012-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Atoms
OK

ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
RUMIRA 25351.068450/2014-78 04/2018
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM
ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM
ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.003-1 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML +
ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST
(FEN) + ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.005-8 Anos(s)
40 MG SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER
+ 1 AGU + 1 ADPT - 2 LEN ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.06683-9
GELATINA + TROMBINA

PRODUTOS PARA USO EM CIRURGIA
FLOREAL 25351.303278/2007-61 05/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.001-0 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER
PREENCHIDA + CONJ REC E APLICAÇÃO

Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS
DE CONSERVAÇÃO

RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.002-9 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER
PREENCH + CONJ REC E APLIC

Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PRO-
CESSO DE PRODUÇÃO DOS(AS) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS
DE CONSERVAÇÃO

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-
SENTAÇÃO COMERCIAL

RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.003-7 18 Meses
6 KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER
PREENCH + CONJ REC E APLIC

Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PRO-
CESSO DE PRODUÇÃO DOS(AS) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS
DE CONSERVAÇÃO

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-
SENTAÇÃO COMERCIAL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO
VACINAS

VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUA-
DA)25351.209199/2008-46 05/2020
INSTITUCIONAL 1.1063.0128.002-1 24 Meses

SUS ORAL CT 10 BG PLAS TRANSP GOT X 1,5 ML
NÃO INFORMADO

1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FA-
BRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMA-
RIA

EFB - BIOMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA 1.14142-
3
FATOR VIII DE COAGULAÇÃO
OUTROS DERIVADOS DO SANGUE E SUBSTITUTOS

FACTANE 25351.010760/2006-70 07/2016
1.6307.0002.004-2 36 Meses
250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 2,5 ML + DISP
TRANSF FLTR

Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-
SENTAÇÃO COMERCIAL

1.6307.0002.005-9 36 Meses
500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 5 ML + DISP
TRANSF FLTR

Não informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-
SENTAÇÃO COMERCIAL

1.6307.0002.006-9 36 Meses
1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 10 ML + DISP
TRANSF FLTR

Não informado

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRE-
SENTAÇÃO COMERCIAL

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.01766-
2
INSULINA DETEMIR

ANTIDIABÉTICOS
LEVEMIR 25351.051219/2004-50 02/2020
COMERCIAL 1.1766.0019.001-3 30 Meses

100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
DETEMIR

1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.002-3 30 Meses

100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
DETEMIR

1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.003-1 30 Meses

100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC
PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR

1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.004-1 30 Meses

100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC
PLAST(FLEXPEN)
DETEMIR

1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA 1.06979-1
IDURSULFASE

OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERA-
PEUTICA ESPECIE
ElaGraee 25351.188437/2007-91 05/2018

RESTRITO A HOSPITAIS 1.6979.0001.001-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.835, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de
julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo
em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do
art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do
anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no
DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAU-
LISTA/SP

CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364518/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14172.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS MARCISO - EPPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE VALADÃO, 248
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

CNPJ: 15.395.501/0001-91
PROCESSO: 25351.269019/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14167.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1

BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358945/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14170.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortaplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-
ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-
LABO

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.342580/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14164.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS
REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-
MA/SP

CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.347194/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14158.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODU-
TOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI 3, AL 05, LOTE 07 (ARSE
115) S/N

BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PAL-
MAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 25351.287737/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14161.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS

CNPJ: 05.876.928/0001-58
PROCESSO: 25351.362640/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14165.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP:
13069133 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.356815/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14159.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRE-
TO

CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.365550/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14175.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.836, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de
julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo
em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do
art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do
anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no
DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: BRASILIHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DÉ-
POSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUZ DE FOFA/MG

CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medway Log Comércio e Serviços Ltda: ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Marinho Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VAR-
GINIA/MG

CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social	CNPJ
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08
Endereço Completo	Telefone
QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N - DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77.024-171 - PALMAS/TO	(63) 3214-1138
Responsável Técnico	Responsável Legal
RICARDO PEREIRA BUENO	VALDEMIR REGAMONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.14.161-8	29/06/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.287737/2015-20	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Razão Social BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA		CNPJ 49.475.833/0001-06
Endereço Completo AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP		Telefone 11 35736340
Responsável Técnico DANTE ALARIO JUNIOR LUIZ EDUARDO FERRER		Responsável Legal PAULO DE CASTRO MARQUES DANTE ALARIO JUNIOR

Cadastro Nº 1.00.974-4	Data do Cadastro 16/11/1981	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.045291/2005-29		Cadastro Comum

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumo

DISTRIBUIR

- Insumo
- Prod. Dietético
- Medicamento

EMBALAR

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumo

EXPEDIR

- Insumo
- Medicamento
- Prod. Dietético

EXPORTAR

- Medicamento
- Insumo
- Prod. Dietético

FABRICAR

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumo

IMPORTAR

- Prod. Dietético
- Insumo
- Medicamento

REEMBALAR

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumo

TRANSPORTAR

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumo



CIDESYNE DETER. ENZIMATICO FRASCO PLASTICO OPAO 3201015 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.005692/96-25	3.0029.0023.001-9	09/01 02 ANOS
MIRELIM DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.01515-1		
GOFA CAP MX 8 BOMBONA ELASTICA 4203018 CONGEMERS A DETERG. PROV. DESINCROSTANTES ACIDO 351 REGISTRO DE PRODUTO DE RISCO I	25000.027164/99-21	3.1515.9009.001-4	09/04 01 ANOS
PEROKIDOS DO BRASIL LTDA	3.01044-4		
ACIDO PERACETICO A 5% APC BOME PLAST COM 5 KG 3204014 ESTERILIZANTE 377 RETIFICACAO DE PUBL DE REGISTRO 387 REGISTRO DE PRODUTO DE RISCO 2	25023.000302/99-	3.1044.0014.001-8	09/04 12 MESES
ACIDO PERACETICO A 5% APC BOME PLAST COM 30 KG 3204014 ESTERILIZANTE 377 RETIFICACAO DE PUBL DE REGISTRO 387 REGISTRO DE PRODUTO DE RISCO 2	25023.000302/99-	3.1044.0014.002-6	09/04 12 MESES
FIRISA FIFRETO IND LTDA	3.00262-0		
ANTI MOSCA FIFRESE FILME DE POLIPROPILENO 3206017 INESTICIDA DOMESTICO 387 REGISTRO DE PRODUTO DE RISCO 2	25000.017058/99-18	3.0262.0032.001-7	09/04 03 ANOS
CUPINICIDA FIRISA LATA 3206017 INESTICIDA DOMESTICO 387 REGISTRO DE PRODUTO DE RISCO 2	25000.017059/99-21	3.0262.0031.001-1	09/04 03 ANOS
PRODUTOS QUIMICOS SAO VICENTE LTDA	3.00543-1		
CIPER 250 CS FICAPAU 25% P/V BALDE METALICO DE 20 LITROS 3206028 INESTICIDA P/ ENTIDADES ESPECIALIZADAS 321 ADMOÇAO A PORT. 321/97	25000.013807/93-14	3.0543.0052.001-3	08/01 02 ANOS
CIPER 250 CS FICAPAU 25% P/V FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO 3206028 INESTICIDA P/ ENTIDADES ESPECIALIZADAS 321 ADMOÇAO A PORT. 321/97	25000.013807/93-14	3.0543.0052.002-1	08/01 02 ANOS
BECKITT & COLMAN INDUSTRIAL LTDA	3.00227-0		
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST 200 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.001-2	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST 800 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.003-0	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST 750 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.003-9	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST 01 L 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.004-7	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST TRANSF PULVERIZADOR 500 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.005-5	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST TRANSF PULVERIZADOR 750 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.006-3	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST TRANSF PULVERIZADOR 750 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.007-1	07/04 03 ANOS
VEJA MULTI-USO COM BIO-ALCOOL FR PLAST TRANSF PULVERIZADOR 750 ML 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.019536/99-89	3.0227.0236.008-1	07/04 03 ANOS

389 ALTERACAO DE ROTULAGEM EMODIA AGRO LTDA	3.01976-4		
BLITZ SC PLAST PARA 50 G 3222019 JARDINGEN AMADORA 389 ALTERACAO DE ROTULAGEM	25000.032153/98-33	3.1976.0003.001-1	12/03 02 ANOS
STANLAR PRODUTOS PARA O LAR LTDA	3.00001-9		
RE WASH FRE LAVAGEN FRASCO PLASTICO COM VALVULA PUMP 3102998 CONGEMERS A DETERGENTES OUTROS 331 NOVA APRES (FRAGANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANT	25001.005740/86-	3.0081.0056.003-4	11/01 05 ANOS
FORMULA 40 LATA 18 L 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 334 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.017050/84-	3.0081.0042.003-8	10/05 60 MESES
FORMULA 40 LATA 5 L 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 334 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.017050/84-	3.0081.0042.004-6	10/05 60 MESES
FORMULA 40 BOMBONA 5 L 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 334 REVALIDACAO DE REGISTRO	25001.017050/84-	3.0081.0042.005-4	02/04 60 MESES
KIMERA AGRICULTURA INDUSTRIAL LTDA.	3.01425-2		
LAVA - LOUCAS BIODEGRADAVEL BARRA CLEAR FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 331 NOVA APRES (FRAGANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANT	25000.003371/99-41	3.1025.0004.011-1	02/04 03 ANOS
LAVA - LOUCAS BIODEGRADAVEL BARRA CLEAR BOMBONA ELASTICA 3101010 DETERGENTE DE USO GERAL 331 NOVA APRES (FRAGANCIA, TONALIDADE E VOLUME/QUANT	25000.003371/99-41	3.1025.0004.022-1	02/04 03 ANOS

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1995, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO
ANEJO

MINISTERIO DA SAUDE
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DIRETORIA ADJUNTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

LABORATORIO DOCTO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA C.G.C. - 61.541.132/0001-15 ENDER. - AV. VPR 03 MODULOS 20/21 C.E.F. - 75-133-600	PROC. - 94.445/77 BAIRRO-DATA MUNIC. - ANAPOLIS	AUTORIZ/MS-1.00.294-5 DATA AUT - 29/03/78 UF-GO FONE-3102500
INFORMACAO MEDICAMENTO AMBIXENAR FABRICAR IMPORTAR	INFORMACAO FARMACIA PRODUTOR	PROD. DISTRIBUICAO EXPORTAR FABRICAR
VITAFAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA C.G.C. - 36.222.814/0801-32 ENDER. - RUA VPR-01 CD 02-A MOD 01 DATA C.E.F. - 75-133-600	PROC. - 11.920/77 BAIRRO-DATA MUNIC. - ANAPOLIS	AUTORIZ/MS-1.00.392-3 DATA AUT - 15/03/90 UF-GO FONE-3161166
MEDICAMENTO AMBIXENAR EXPORTAR TRANSPORTAR	INFORMACAO FABRICAR	PROD. DISTRIBUICAO IMPORTAR REEMBALAR
PHILIPS DO BRASIL LTDA C.G.C. - 61.085.336/0001-03 ENDER. - RUA ALEXANDRE DUMAS C.E.F. - 04-717-084	PROC. - 07.699/77 2100 / 4 so MUNIC. - SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.00.436-6 DATA AUT - 29/03/78 UF-SP FONE-5198.8211
CORRELATO EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
LABORATORIOS KLEIN LTDA C.G.C. - 92.762.277/0001-70 ENDER. - RUA ALBERTO RAMMEL C.E.F. - 91-180-840	PROC. - 07.509/77 825 / MUNIC. - PORTO ALEGRE	AUTORIZ/MS-1.00.479-3 DATA AUT - 29/03/78 UF-RS FONE-3463400
MEDICAMENTO FABRICAR		
HEMIFARMAS PRODUTOS QUIMICOS FCOOS LTDA C.G.C. - 61.074.663/0001-09 ENDER. - R. BORGES DE ASSIS C.E.F. - 04-104-010	PROC. - 00.451/78 137 / 141 MUNIC. - SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.00.512-3 DATA AUT - 16/02/79 UF-SP FONE-5723800
INFORMACAO MEDICAMENTO	INFORMACAO	CORRELATO



<p>ARMAZENAR REEMBALAR</p> <p>LABORATORIOS SYTEPHI LTDA C.G.C.-63.064.653/0001-54 ENDER.-RUA PROF JOAO CAVALHEIRO SALEM 1081/1301 C.E.P.-07-243-580</p>	<p>DISTRIBUIR TRANSPORTAR</p> <p>PROC. - 10.075/77 MUNIC.-GUARATINGAS</p>	<p>EXPORTAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.00.675-1 DATA AUT - 17/08/78 BAIRRO-BONSUCESSO UF-SP FONE-6494.6000</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.00.974-4 DATA AUT - 16/11/81 BAIRRO-VILA LASI UF-SP FONE-5586.2068</p>	<p>SHALON PTOS CIRURGICOS LTDA C.G.C.-33.348.467/0001-88 ENDER.-AV. H. COELHO 3523/ CO 2 LYS 13 e 15 C.E.P.-76-100-000</p> <p>PROC. - 51.349/94 MUNIC.-S LUIZ MONTES BELOS UF-GO FONE-6711453</p>	<p>EXPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.434-1 DATA AUT - 07/10/84 BAIRRO-ALTO DA BOA VISTA UF-GO FONE-6711453</p>
<p>DRUGA ARMAZENAR BRICAR</p> <p>JIOLAS SANUS FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-49.475.833/0001-06 ENDER.-AV PAULO AYRES C.E.P.-06-767-220</p>	<p>MEDICAMENTO EMBALAR IMPORTAR</p> <p>INSUMO DISTRIBUIR PRODUIR</p> <p>PROC. - 01.840/81 MUNIC.-TABOAO DA SERRA</p>	<p>EXPORTAR</p> <p>PROD. DIETETICO DISTRIBUIR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.040-3 DATA AUT - 01/01/01 BAIRRO-SUZANA UF-SP FONE-8137036</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.867-7 DATA AUT - 22/11/95 BAIRRO-CAMPO BELLO UF-SP FONE-6438180</p>	<p>DIAGNOSTICA SAO PAULO PROD E EQUIP P/ LAB LTDA C.G.C.-55.101.436/0001-74 ENDER.-AVENIDA INDIANAPOLIS 3213 / C.E.P.-04-063-006</p> <p>PROC. - 05.545/93 MUNIC.-SAO PAULO</p>	<p>EXPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.462-8 DATA AUT - 17/03/95 BAIRRO-PLANALTO PAULISTA UF-SP FONE-5561.0157</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>PROBAC BRASIL PRODS BACTERIOLOGICOS LTDA C.G.C.-45.597.176/0001-00 ENDER.-R ALVARENGA C.E.P.-05-505-005</p>	<p>MEDICAMENTO EXPEDIR FABRICAR</p> <p>INSUMO EMBALAR IMPORTAR</p> <p>PROC. - 06.326/82 MUNIC.-S PAULO</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.100-0 DATA AUT - 18/03/83 BAIRRO-TATUIRE UF-SP FONE-2950205</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.511-9 DATA AUT - 20/12/95 BAIRRO-25 DE AGOSTO UF-RJ FONE-5601522</p>	<p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.511-9 DATA AUT - 20/12/95 BAIRRO-25 DE AGOSTO UF-RJ FONE-5601522</p>	<p>GORBI BRASIL PROD. FARMACEUTICOS LTDA C.G.C.-72.577.067/0001-02 ENDER.-RUA GABRIEL D'AMBUROSIO 1255 / C.E.P.-04-619-005</p> <p>PROC. - 18.570/95 MUNIC.-SAO PAULO</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>PORTOVIT LABORATORIOS S/A C.G.C.-53.249.735/0001-19 ENDER.-RUA ANTONIO DAS CHAGAS C.E.P.-04-714-001</p>	<p>MEDICAMENTO DISTRIBUIR</p> <p>PROD. DIETETICO FABRICAR</p> <p>PROC. - 05.299/84 MUNIC.-SAO PAULO</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.270-8 DATA AUT - 03/01/85 BAIRRO-CH STO ANTONIO UF-SP FONE-5182.9655</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.320-3 DATA AUT - 13/10/97 BAIRRO-SANTO AMARO UF-SP FONE-5244111</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR</p> <p>PORTOVIT LABORATORIOS S/A C.G.C.-53.249.735/0001-19 ENDER.-RUA ANTONIO DAS CHAGAS C.E.P.-04-714-001</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.930-4 DATA AUT - 19/01/96 BAIRRO-FARLEDO UF-SP FONE-2875299</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>BLANVER FARMACUTICA LTDA C.G.C.-53.339.824/0001-19 ENDER.-RUA DE JOSE ALMEIDA CROSMAC 715 / C.E.P.-06-651-970</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>PROD. DIETETICO FABRICAR</p> <p>PROC. - 14.852/85 MUNIC.-ITAPEVI</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.524-5 DATA AUT - 13/07/87 BAIRRO-SAO JOMO UF-SP FONE-4264700</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.382-8 DATA AUT - 20/01/98 BAIRRO-JD DO BOSQUE UF-SP FONE-2925149</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR</p> <p>BLANVER FARMACUTICA LTDA C.G.C.-53.339.824/0001-19 ENDER.-RUA DE JOSE ALMEIDA CROSMAC 715 / C.E.P.-06-651-970</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.664-1 DATA AUT - 09/03/90 BAIRRO-AGUA BRANCA UF-SP FONE-8510333</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>FIATICE BIOTECNICA APLICADA S/A C.G.C.-45.304.359/0001-90 ENDER.-RUA CAPITAO FRANCISCO T. MOUTEIRA 208 / C.E.P.-05-037-030</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>PROD. DIETETICO FABRICAR</p> <p>PROC. - 02.146/90 MUNIC.-SAO PAULO</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.01.664-1 DATA AUT - 09/03/90 BAIRRO-AGUA BRANCA UF-SP FONE-8510333</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.481-3 DATA AUT - 19/01/98 BAIRRO-CENTRO UF-SP FONE-2367676</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR</p> <p>FIATICE BIOTECNICA APLICADA S/A C.G.C.-45.304.359/0001-90 ENDER.-RUA CAPITAO FRANCISCO T. MOUTEIRA 208 / C.E.P.-05-037-030</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.092-1 DATA AUT - 31/03/93 BAIRRO-CASA AMARELA UF-PE FONE-4415711</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>BIOMED INDUSTRIA BIOMEDICA NACIONAL LTDA C.G.C.-11.875.416/0001-70 ENDER.-ESTRADA DAS UNIAS C.E.P.-52-970-013</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>PROD. DIETETICO FABRICAR</p> <p>PROC. - 05.019/90 MUNIC.-RECIFE</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.092-1 DATA AUT - 31/03/93 BAIRRO-CASA AMARELA UF-PE FONE-4415711</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.424-7 DATA AUT - 02/02/98 BAIRRO-PQ.8 SUBSTANCIA UF-MS FONE-3475282</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>BIOMED INDUSTRIA BIOMEDICA NACIONAL LTDA C.G.C.-11.875.416/0001-70 ENDER.-ESTRADA DAS UNIAS C.E.P.-52-970-013</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.150-1 DATA AUT - 14/12/93 BAIRRO-SANERGE III UF-PR FONE-2290016</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>POLYMERCK INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-92.261.611/0001-58 ENDER.-RUA PROCTADA 2 C.E.P.-97-055-080</p>	<p>MEDICAMENTO EMBALAR</p> <p>PRODUIR</p> <p>PROC. - 60.479/92 MUNIC.-MARINGA</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.150-1 DATA AUT - 14/12/93 BAIRRO-SANERGE III UF-PR FONE-2290016</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.967-1 DATA AUT - 09/04/99 BAIRRO-COMDUIL UF-RJ FONE-3418093</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>POLYMERCK INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-92.261.611/0001-58 ENDER.-RUA PROCTADA 2 C.E.P.-97-055-080</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.171-2 DATA AUT - 14/12/93 BAIRRO-JOAOQUIM TAVORA UF-CE FONE-2465752</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-35.930.010/0001-06 ENDER.-AVENIDA RUI BARBOSA C.E.P.-60-115-222</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>PRODUIR</p> <p>PROC. - 02.610/92 MUNIC.-FORTALEZA</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.171-2 DATA AUT - 14/12/93 BAIRRO-JOAOQUIM TAVORA UF-CE FONE-2465752</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.03.961-7 DATA AUT - 13/04/99 BAIRRO-CASA VERDE UF-SP FONE-2664813</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-35.930.010/0001-06 ENDER.-AVENIDA RUI BARBOSA C.E.P.-60-115-222</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.211-0 DATA AUT - 28/01/94 BAIRRO-EUMBI UF-PE FONE-4452494</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>BARBOS ALFALA COM REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-35.533.801/0001-05 ENDER.-RUA RIBIRIO ROMA C.E.P.-80-711-070</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>PROC. - 03.583/93 MUNIC.-RECIFE</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.211-0 DATA AUT - 28/01/94 BAIRRO-EUMBI UF-PE FONE-4452494</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.418-1 DATA AUT - 31/08/94 BAIRRO-BONSUCESSO UF-RJ FONE-2260000</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>BARBOS ALFALA COM REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-35.533.801/0001-05 ENDER.-RUA RIBIRIO ROMA C.E.P.-80-711-070</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.418-1 DATA AUT - 31/08/94 BAIRRO-BONSUCESSO UF-RJ FONE-2260000</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>HEMAL-TEC IND E COM E SERVICOS LTDA C.G.C.-29.341.468/0001-21 ENDER.-RUA MIRALUZ C.E.P.-21-061-040</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR</p> <p>PROC. - 95.519/94 MUNIC.-RIO DE JANEIRO</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.418-1 DATA AUT - 31/08/94 BAIRRO-BONSUCESSO UF-RJ FONE-2260000</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.04.189-5 DATA AUT - 04/04/99</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>HEMAL-TEC IND E COM E SERVICOS LTDA C.G.C.-29.341.468/0001-21 ENDER.-RUA MIRALUZ C.E.P.-21-061-040</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.519-99 DATA AUT - 18/01/99</p>
<p>ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>TANN FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-00.727.856/0001-63</p>	<p>MEDICAMENTO EXPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR</p> <p>PROC. - 18.819/99</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.519-99 DATA AUT - 18/01/99</p>	<p>IMPORTAR</p> <p>CORRELATO EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.04.189-5 DATA AUT - 04/04/99</p>	<p>DRUGA ARMAZENAR EXPORTAR TRANSPORTAR</p> <p>TANN FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-00.727.856/0001-63</p>	<p>EXPORTAR REEMBALAR</p> <p>AUTORIZ/MS-1.02.519-99 DATA AUT - 18/01/99</p>

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.		CNPJ 49.475.833/0016-84
Endereço Completo Rodovia Fernão Dias, s/n, Km 933- Norte- Setor Biolab - Dos Pessegueiros CEP: 37640000 - EXTREMA/MG		Telefone 35 35736307
Responsável Técnico LUIZ EDUARDO FERRER	Responsável Legal DANTE ALARIO JUNIOR	
DADOS DE CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.091-2	Data do Cadastro 10/02/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.817200/2016-99	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		

STIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR
 CHOCOLATE - CASTRO COTIA/SP
 25351.184306/2015-22 6.6320.0016.006-6
 CELULÓSICA 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 02/2011
 ENERGYZIP+ / ENERGYZIP PLUS / ENERGYZIP 1.5 / ENERGYZIP
 4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA 6 01931-2
 LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES RECTA C/
 ÔMEGA 3 DE ÓLEO DE PEIXE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E
 MINERAIS EM CÁPSULAS SUZANO/SP
 25004.251101/2010-07 6.1931.0954.001-7
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS CÁLEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 06/2016
 AKRO / AKROVITA / MAGNIFICENCE / MAGNIFIQUE
 STIMA / OENOBIOL / PARIS / SPLENDEUR
 ECLAT / RICH & SMOOTH / RADIANCE
 438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
 LITEINA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES RECTA COM ÓLEO DE
 BÓRRAGEM ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C e E EM
 CÁPSULAS SUZANO/SP
 25004.251102/2010-20 6.1931.0955.001-2
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS CÁLEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 06/2016
 INTELVO / PRECIEUX / PRECIOSITE / SUPREME
 VELOUTE / OENOBIOL / PARIS / DIVINE
 PROFONDE / DELICAT / PETALE / PARFAIT
 438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA
 LICOPENO COM ÓLEO DE BÓRRAGEM ENRIQUECIDO COM
 VITAMINAS A, E e
 SELÊNIO EM CÁPSULAS SUZANO/SP
 25004.251103/2010-59 6.1931.0956.001-8
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS CÁLEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 06/2016
 OENOBIOL / PARIS / INTENSE / MAGNIFICENT
 RADIEUX / RADIANCE / SOLAIRE / LA LUMIERE
 LUMIERE
 438 Cancelamento de Registro de Produto a Pedido da EMPRESA

RESOLUÇÃO - RE Nº 356, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições relacionadas à Gestão Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALMEIDA DA SILVA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nº: 976216
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
 NOME DO PRODUTO UF
 NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
 CLASSCAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
 MARCA DO PRODUTO
 ASSÍNIO PÉTICÃO
 DANISCO BRASIL LTDA 6.05896-8
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - FRANÇA FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.001-5
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE

BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / UM BI / VITA / ZITOR
 14 BI / 20 BI / BIOFLORA / HOWARU
 PROFLORA / 10 BI / REGULARE / REGULARE FLORA
 437 Revalidação de Registro
 Em desacordo com a Legislação vigente
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - FRANÇA FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.001-5
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / UM BI / VITA / ZITOR
 14 BI / 20 BI / BIOFLORA / HOWARU
 PROFLORA / 10 BI / REGULARE / REGULARE FLORA
 449 Alteração de Unidade Fabril
 Em desacordo com a Legislação vigente
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - FRANÇA FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.001-5
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / UM BI / VITA / ZITOR
 14 BI / 20 BI / BIOFLORA / HOWARU
 PROFLORA / 10 BI / REGULARE / REGULARE FLORA
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 Em desacordo com a Legislação vigente
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - FRANÇA FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.001-5
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / UM BI / VITA / ZITOR
 14 BI / 20 BI / BIOFLORA / HOWARU
 PROFLORA / 10 BI / REGULARE / REGULARE FLORA
 456 Alteração de Rotulagem
 Em desacordo com a Legislação vigente
 FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA 6.02172-2
 MISTURA DE VEGETAIS E MEL EM TABLETES ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 25001.102283/001 6.2172.0002.001-3
 PLÁSTICO 04 Anos
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
 FOREVER FIELDS OF GREENS / FOREVER VERDE DOS CAMPOS
 437 Revalidação de Registro
 Em desacordo com a Legislação vigente
 LABORATORIOS FERRING LTDA 6.07027-9
 LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS SUECIA
 25004.110098/2009-19 6.6747.0001.001-1
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BIOGAIÁ / PROVANCE (ACHE)
 437 Revalidação de Registro
 Em desacordo com a Legislação vigente

BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / RESTORE / UM BI / VITA
 ZITOR / 14 BI / 20 BI / BIOFLORA
 HOWARU / PROFLORA / 10 BI / REGULARE FLORA
 REGULARE
 449 Alteração de Unidade Fabril
 Em desacordo com a Legislação vigente
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - ESTADOS UNIDOS FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.002-3
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / RESTORE / UM BI / VITA
 ZITOR / 14 BI / 20 BI / BIOFLORA
 HOWARU / PROFLORA / 10 BI / REGULARE FLORA
 REGULARE
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 Em desacordo com a Legislação vigente
 BIFIDOBACTERIUM LACTIS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS
 PARACASEI E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM EM CÁPSULAS - ESTADOS UNIDOS FRANÇA
 25004.260029/2010-35 4.7076.0368.002-3
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BALANCE / BENEFIT / BIFIRON / BIOLINE
 BIOPLUS / EQUILIBRIUM / FLORA / FLORA+
 FLORA PLUS / FLORAFIT / FLORATIVA / HOWARU RESTORE
 HYPERBIO / NEOFLORA / PRO+ / PROACT
 PROBION / RESTORE / UM BI / VITA
 ZITOR / 14 BI / 20 BI / BIOFLORA
 HOWARU / PROFLORA / 10 BI / REGULARE FLORA
 REGULARE
 456 Alteração de Rotulagem
 Em desacordo com a Legislação vigente
 FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA 6.02172-2
 MISTURA DE VEGETAIS E MEL EM TABLETES ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 25001.102283/001 6.2172.0002.001-3
 PLÁSTICO 04 Anos
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
 FOREVER FIELDS OF GREENS / FOREVER VERDE DOS CAMPOS
 437 Revalidação de Registro
 Em desacordo com a Legislação vigente
 LABORATORIOS FERRING LTDA 6.07027-9
 LACTOBACILLUS REUTERI EM COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS SUECIA
 25004.110098/2009-19 6.6747.0001.001-1
 METÁLICA 24 Meses
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE
 PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
 BIOGAIÁ / PROVANCE (ACHE)
 437 Revalidação de Registro
 Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 307, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Anonimato Especial para Enquadramento de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes em anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 1544 de 12 de maio de 1996 e suas alterações, determinando-se ao proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MACHADO DA SILVA NEUTRÃO



ANEXO

EMPRESA: BRASIL LUANDA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDERECO: Rua Antônio Durão, nº 76 - sala B BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA Nº 1100 BR-101 KM-01

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES, QD-13, LT-22, GP-03, 188 - COND. VIA NORTE II

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICINOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 01

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG

EMPRESA: GENIVALDO C. DA SILVA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAIMUNDO Nº 767 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017090 - TERESINA/PI

EMPRESA: BOMLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. ENDEREÇO: Rodovia Paraíba Dist. s/n. Km 933 - Nova Esperança/PA

EMPRESA: Dos Farmacêuticos CEP: 31640008 - EXTREMA/MG ENDEREÇO: Rua Augusto de Sá, 104

RESOLUÇÃO - RE Nº 308, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sumario/ndc/16rd, pelo código 10102016021000488

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES, 438 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA

EMPRESA: Veleux Logística e Transporte de Cargas Ltda ENDEREÇO: RUA DA REGENERAÇÃO, Nº 403 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21040170 - RIO DE JANEIRO/RJ

RESOLUÇÃO - RE Nº 309, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Iodiferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

ANEXO

EMPRESA: oliveira produtos farmacêuticos ENDEREÇO: rua augusto de sa, 104 BAIRRO: centro CEP: 49500-000 - TRABALIANA/SE

EMPRESA: rodrigo levy casotti medicamentos - me ENDEREÇO: Rua piaui 4020 BAIRRO: jd karnel CEP: 13632422 - PIRASSUNUNGA/SP

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Rua Nina Barreto nº96, Loteamento Rufin Cunha BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA

RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA LONDON COSMETICOS LTDA EPP ENDEREÇO: VIA LUIZ VARGA Nº 2460 BAIRRO: Jardim Gómeo CEP: 13486608 - LIMEIRA/SP

EMPRESA: WOLFMANN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE ROSKAMP, 246 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203520 - JOINVILLE/SC

EMPRESA: VALTER RAMOS DOS SANTOS FILHO-ME ENDEREÇO: RUA MONSIEUR OTAVIO DE CASTRO Nº 177A BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60050150 - FORTALEZA/CE

EMPRESA: SFA Importação e comércio Ltda ENDEREÇO: rua Imã Maria 442 BAIRRO: São Vicente CEP: 35600090 - BOM DESPACHO/MG

EMPRESA: BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA EPP ENDEREÇO: ROD KM 001 KM 58,8 CHIACARA 06 LOTE 07 PONTE ALTA NORTE

EMPRESA: Saúde Dental Comercio e Representação Ltda ENDEREÇO: AV EPITACIO PESSOA, 1250 - EDIF CONCORDE - JUIZ DE FORA/SP

EMPRESA: ECHERRE SALLESE Nº 303, SALA 709 ENDEREÇO: RUA JOSE SALLESE Nº 303, SALA 709 BAIRRO: CENTRO CEP: 02487120 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA EPP ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Castano Alvares nº 6,406 BAIRRO: Jardim Moderna CEP: 18176030 - TATUI/SP

EMPRESA: americanafarma distribuidora Ltda - epp ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS Nº 1620 BAIRRO: Jardim Moderna CEP: 18176030 - TATUI/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Razão Social BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA		CNPJ 49.475.833/0001-06
Endereço Completo AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280 - VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP		Telefone 11 35736340
Responsável Técnico DANTE ALARIO JUNIOR LUIZ EDUARDO FERRER		Responsável Legal PAULO DE CASTRO MARQUES DANTE ALARIO JUNIOR
Cadastro Nº 1.20.221-7	Data do Cadastro 04/11/1988	Situação ATIVA
Nº do Processo 0609486	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Insumo		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Insumo		
- Medicamento		
EMBALAR		
- Insumo		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Insumo		
- Medicamento		
EXPORTAR		
- Medicamento		
- Insumo		
FABRICAR		
- Medicamento		
- Insumo		
IMPORTAR		
- Insumo		
- Medicamento		
REEMBALAR		
- Medicamento		
- Insumo		
TRANSPORTAR		
- Insumo		
- Medicamento		



01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

DAY & NIGHT TATTOO ARTDECO
ALARMADO 7
28000.032836/98-01 *.....*.....*
CARTÃO PLAST TEMPA PLÁSTICA - PRODUTO IMPORTADO-
2810999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU I
281 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MÍNIMO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
24 MESES

DAY & NIGHT TATTOO ARTDECO
MODELO 8
28000.032836/98-01 *.....*.....*
CARTÃO PLAST TEMPA PLÁSTICA - PRODUTO IMPORTADO-
2810999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU I
281 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MÍNIMO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
24 MESES

TATTOO TRANSFORMER ARTDECO
FR VD 4 ML - PRODUTO IMPORTADO-
28000.032273/98-95 *.....*.....*
2810999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU I
281 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MÍNIMO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
24 MESES

OVERSEAS IMPOR. E EXPORTADORA DE COSMÉTICO LTDA
KLEINE ULTRA FORTE
28000.030916/98-
2810999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - PRODUTO IMPORTADO-
281 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MÍNIMO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
24 MESES

VENEA IND. E COM. DE PROD. DE PERFUM. E COSM. LEO
CREME PARA O ROSTO BEO TENSOR VARIATO
28000.036565/99-44 *.....*.....*
2810999 CREME PARA O ROSTO (PERFUMADO OU NÃO INCLUIDO OS 24 MESES
281 GRAU 1 - PRODUTOS COM RISCO MÍNIMO
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
24 MESES

SISTEMA FOTOPROTECTOR VITTORIA FPS 15
RS PLAST
28000.029096/99-85 *.....*.....*
2810991 PROTETOR SOLAR
287 REGISTRO DE PRODUTO GRAU DE RISCO 2
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
36 MESES

SISTEMA FOTOPROTECTOR VITTORIA FPS 4
RS PLAST
28000.020096/99-12 *.....*.....*
2810991 PROTETOR SOLAR
287 REGISTRO DE PRODUTO GRAU DE RISCO 2
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
36 MESES

SISTEMA FOTOPROTECTOR VITTORIA FPS 8
RS PLAST
28000.020075/99-13 *.....*.....*
2810991 PROTETOR SOLAR
287 REGISTRO DE PRODUTO GRAU DE RISCO 2
01 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
11/99
36 MESES

(Of. El. nº 393/99)

RESOLUÇÃO - RE Nº 89, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999
O Diretor responsável pela Diretoria de Medicamentos e Produtos, no uso da sua atribuição que
de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:
Art. 1º Conceder os pedidos de Registro na Anvisa Especial de Funcionamento das
empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA
ANEXO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*** REALIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL PARA FUNCIONAM-
ENTO ***
FARMACIA COMERCIO LTDA
C.G.C.-06.689.315/0001-26
ENDER.-RUA DOZ DE FEVEREIRO
C.E.P.-20-730-480
MUNIC.-RIO DE JANEIRO
PROC. - 88.264/99
DATA AUT - 23/04/99
AUTORIS/MS-1.20.549-1
DATA AUT - 23/04/99
BAIRRO-ENCANTADO
UF-RJ FONE-5953336

ACQUAFARMA MANIPULACOES FARMACÉUTICAS LTDA
C.G.C.-28.385.021/0001-60
ENDER.-AV. PRESIDENTE KENNEDY
C.E.P.-24-445-000
MUNIC.-SÃO GONÇALDO
PROC. - 02.740/90
DATA AUT - 16/05/90
AUTORIS/MS-1.33.325-8
DATA AUT - 16/05/90
BAIRRO-ANTONINA
UF-RJ FONE-7130885

ACQUAFARMA MANIPULACOES FARMACÉUTICAS LTDA
C.G.C.-28.385.021/0001-60
ENDER.-AV. PRESIDENTE KENNEDY
C.E.P.-24-445-000
MUNIC.-SÃO GONÇALDO
PROC. - 02.740/90
DATA AUT - 16/05/90
AUTORIS/MS-1.33.325-8
DATA AUT - 16/05/90
BAIRRO-ANTONINA
UF-RJ FONE-7130885

Total de Empresas Impressas -> 003

RESOLUÇÃO - RE Nº 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor responsável pela Diretoria de Medicamentos e Produtos, no uso da sua atribuição que
de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:
Art. 1º Conceder os pedidos de Anulação na Anvisa Especial de Funcionamento das
empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL ***

BIOLAS SAHS FARMACÉUTICA LTDA
C.G.C.-49.478.833/0001-06
ENDER.-AV. PAULO AYRES
C.E.P.-06-787-220
MUNIC.-TAGUÁ DA SERRA
PROC. - 06.094/98
280 /
AUTORIS/MS-1.20.221-7
DATA AUT - 04/11/98
BAIRRO-VILA LARI
UF-SP FONE-

DROGA
ARMARZENAR
EXPORTAR
TRANSPORTAR
MEDICAMENTO
EXFIDAR
FABRICAR
INGUMO
EMBALAR
IMPORTAR
DISTRIBUIR
REEMBALAR

Total de Empresas Impressas -> 001

RESOLUÇÃO - RE Nº 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor responsável pela Diretoria de Medicamentos e Produtos, no uso da sua atribuição que
de 1999, considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o o inciso VII do art. 7º
da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.360, de 21 de outubro de 1976,
resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo
desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAL PARA FUNCIONAMEN-
TO ***

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FROOS LTDA
C.G.C.-12.881.838/0005-87
ENDER.-AV. BORGES DE MELO
C.E.P.-68-415-540
MUNIC.-FORTALEZA
PROC. - 01.842/99
2138 /
AUTORIS/MS-1.20.731-8
DATA AUT -
BAIRRO-PATIM
UF-CE FONE-3578998

DROGA
ARMARZENAR
EXPORTAR
TRANSPORTAR
MEDICAMENTO
EXFIDAR
DISTRIBUIR
FARMACIA DIST. IND. KIP E ASSASSORIA LTDA
C.G.C.-1.34.732-9
ENDER.-RUA MOTA PARR
C.E.P.-05-054-000
MUNIC.-SÃO PAULO
PROC. - 39.173/99
471 /
AUTORIS/MS-
DATA AUT -
BAIRRO-VILA IPOJUCA
UF-SP FONE-5704633

PRODOTTI LAB FARMACÉUTICO LTDA
C.G.C.-81.603.488/0003-44
ENDER.-AV. JOÃO DIAS
C.E.P.-04-724-001
MUNIC.-SÃO PAULO
PROC. - 32.487/96
1084 /
AUTORIS/MS-1.20.733-6
DATA AUT -
BAIRRO-SÍTIO AMARÉ
UF-SP FONE-5418285

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
ARMARZENAR
DISTRIBUIR
IMPORTAR
OFTALMA COM ATACADISTA DE MED E PROD. MEDICOS LTDA
C.G.C.-02.531.147/0001-05
ENDER.-RUA PAINE ANTONIO
C.E.P.-80-030-100
MUNIC.-COBLITIVA
PROC. - 05.693/98
264 /
AUTORIS/MS-1.20.738-3
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-PR FONE-3641262

MEDICAMENTO
ARMARZENAR
EXFIDAR
DISTRIBUIR
TRANSPORTAR
FARMACIA SANTE
C.G.C.-03.011.789/0001-74
ENDER.-RUA SERRA GONÇALVES
C.E.P.-95-600-000
MUNIC.-TAGUARA
PROC. - 44.775/99
2700 /1302
AUTORIS/MS-1.34.722-0
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-RS FONE-5481013

DROGA
MANIPULAR
FARMACÉUTICA COM DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA MS
C.G.C.-1.34.723-4
C.G.C.-42.144.213/0001-74
ENDER.-AV. CÂNDIDO DE SOUZA
C.E.P.-58-613-360
MUNIC.-JOSÉ PESSOA
PROC. - 15.257/99
432 /1381
AUTORIS/MS-
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-PE FONE-2416993

DROGA
MANIPULAR
SPRINGER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA MS
C.G.C.-1.34.724-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Presidente Kennedy, 355, Centro
Fones: (35) 3435-2849 - Email: viasan@extrema.mg.gov.br

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO
2017

ALVARÁ Nº
0162/2017

CONCEDIDO A

INÍCIO DE ATIVIDADES: **27/08/2015**

CÓDIGO GERAL: **0041116**
INSC. MUNICIPAL: **012680**
RAZÃO SOCIAL: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**
NOME FANTASIA: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **49.475.833/0016-84**

RODOVIA: **FERNAO DIAS, 00S/Nº KM 933 NORTE SETOR BIOLAB**
BAIRRO: **DOS PESSEGUIROS**
MUNICÍPIO/UF: **EXTREMA-MG**

ATIVIDADES ECONÔMICAS

PRINCIPAL(S/N)

DESCRIÇÃO

- 4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.81-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

S
N
N
N

OBSERVAÇÃO

Conforme Autorização de Funcionamento de Empresa:
Armazenar, Expedir, Embalar, Distribuir, Exportar, Fabricar, Importar, Reembalar, Transportar medicamentos.
Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos.
Armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar, reembalar cosméticos, perfumaria e produtos de higiene.
Autorização Especial:
Armazenar, distribuir e expedir medicamentos de Portaria nº 344/98.
Armazenar, distribuir, expedir, exportar e importar alimento.

24º O.R.C.P.N. Subd. Iracema de São Paulo

IRACEMA BUQUETTI NEPOMUCENO - OFICIAL

Av. dos Encantados, 179 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 12 SET, 2017

Utilizo somente com o selo de autenticação



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
8h às 17h30min

O presente alvará só terá validade para a Fiscalização, se apresentado em sua forma original, sendo proibida sua exibição por cópia, mesmo que autenticada.

Alessandra Crescente Olivetti
Farmacêutica VISA
CRF - 11328

EXTREMA-MG, 01 DE MARÇO DE 2017

Antonio Luiz de Freitas
Coordenador VISA

Assinatura sob carimbo

Assinatura sob carimbo

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E É VÁLIDO ATÉ 28/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
 AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624, PONTE NOVA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

(35)3435-5643 ou (35)3435-1911

arrecadacao@extrema.mg.gov.br

24º O. R. C. P. N. - Sehd. Ind. e Serv. Públicos
 IRACEMA BOQUETTI MOURA - OAB/SP
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5509-3519

- Alex Moreira Santos
- Patrícia Oliveira da Silva
- Marcelo André de Almeida
- Rosângela Barros de Oliveira
- América da Costa Junior
- S.E. Patrícia Oliveira da Costa



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

EXERCICIO

2017

ALVARA Nº

372/2017

CONCEDIDO A

CÓDIGO GERAL: **0041116** DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **27/08/2016**
 INSC. MUNICIPAL: **012680**
 RAZÃO SOCIAL: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**
 NOME FANTASIA: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**
 CNPJ: **49.475.833/0016-84**

ENDEREÇO

RODOVIA: **FERNAO DIAS, 00S/Nº KM 933 NORTE SETOR BIOLAB**
 BAIRRO: **DOS PESSEGUEIROS**
 MUNICIPIO/UF: **EXTREMA-MG**

ATIVIDADES ECONOMICAS

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL(S/N)
4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	S
46.91-5 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	N
4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	N
4646-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	N

OBSERVAÇÃO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

8h às 17h30min

O presente alvará só terá validade para a Fiscalização, se apresentado em sua forma original, sendo proibido sua exibição por cópia, mesmo que autenticada.

EXTREMA-MG, 01 DE MARÇO DE 2017.

DIEGO MAICO SILVA TELES
 Chefe de Divisão

JAELI V. C. DOS REIS

Supervisora

PRISCILA PEREIRA DE SOUSA

Secretária Municipal

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GERÊNCIA DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GERÊNCIA DE FAZENDA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E É VÁLIDO ATÉ 28/02/2018.

C: 00016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



CADASTRO NACIONAL SSB/C 33831	REGIONAL CRF/MG	VALIDADEZ 31/03/2018	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Segunda a Quinta das 07:30 às 19:00 - Sábados 08:00 às 13:00
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Biotão Saúde Farmacêutica Ltda			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO Das 08:00 às 13:00 - Domingo e Feriados - Fechado
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Distribuidora de Medicamentos e Derivados			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO Das 08:00 às 13:00 - Domingo e Feriados - Fechado
ENDEREÇO Rua Fênix Dias, S/n, Km 203, Norte Setor Bialab			CNPJ 49.475.833/0016-81
LOCALIDADE Piedade			CIDADE Espírito Santo/MG

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME Capitão Renato Carvalho	NÚMERO 1823	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA Segunda a Quinta das 07:30 às 17:30 - Sáb 08:00 às 13:00
---------------------------------	----------------	--

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO(S)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Diretor CRF/MG
 Paulo Roberto de Almeida
 Presidente - CRF/MG 1198

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certifica-se que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 382/60.
- Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certifica-se que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c", da Lei 5.991/73.
- Por ocasião de mudança de quadro de estabelecimento farmacêutico, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inscrito no estabelecimento para o CRF/MG por meio de requerimento.
- Esta certidão é válida até o dia 31 de março do ano subsequente à sua expedição, mediante requerimento assinado pelo Responsável Técnico, juntamente das cópias de seus comprovantes de pagamento da anuidade e da empresa de inscrição em nome do estabelecimento.

SUS RS
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE

19/09/2017 A 19/09/2018

CÓD. ESTABELECIMENTO

800748/18

RAZÃO SOCIAL

CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA DASSOLER

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 13087

ORGÃO EMISSOR (DRA)

DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
 RUA PASSO FUNDO, 615
 99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCURERIS-AL/028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/10/2017 11:28:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 11:24:36 (hora local).

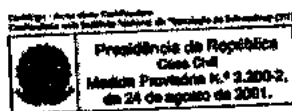
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801110171114100003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4179373b7387fa237460a9692f810f0a061475c7ed29d1636b05f5af97b2a617b3c7061788dbe82de5abe96f6e22b33978ec620ec377f51520b457617ce0f3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2017

Insc. Municipal
511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA
 ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

Distribuidora de Medicamentos e correlatos

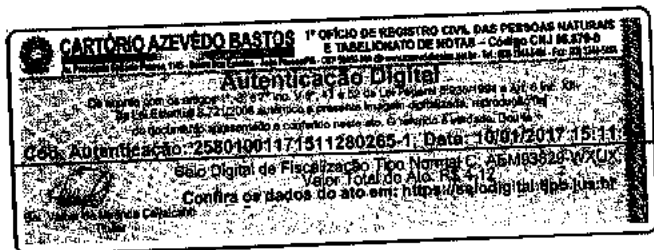
Dinara Giacomet Balchum
 Secretária Municipal
 da Fazenda

Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2017.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:15:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e3be8b98099c8b19faf53a23917
7c889117b3c7061788db82de5abe9f6fe22b31f3afe1c2cc9f99e14a2bdca96586698

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

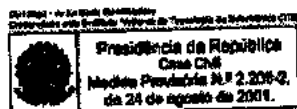
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 02:45:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632798

Código de Controle da Autenticação:

25801001171511280265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Drogaria Araújo S/A
 ENDEREÇO: Alameda de Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila de Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.312/0100-06
 PROCESSO: 25351.254011/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD.2B-LT.001-LIS02 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/1011-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PUCALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Rua Eugênio Campos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUR/SP
 CNPJ: 61.585.865/0766-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARES, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 blo 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.246.374/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO ANILO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0303-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV T 63, 1168 - QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 308
 ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL NORTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-67 AUTORIZ/MS: 0.91220.2

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODDY, 3008 LOJA 1035 E 1036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PAKAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE/RS
 CNPJ: 97.221.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUIRZE DE NOVENEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL V. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA B3, 288 QUADRA F-18 LOTE 3049
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-75
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14301295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0855-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.108.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3

ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-23
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6

ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON Nº 44
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.00571591-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4

ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1999, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Suspender a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Derivados Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: SACIONETI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5

ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CAD 08 DE 1978 - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autorização Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: **Simone de Oliveira Reis Roderio** em 23/06/2014 às 14:02:17. O código de verificação é: **25802407170935120379-1**. Data: **24/07/2017 08:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFM3770-7** - CNPJ: **16.045.612/0001-12**
 Valor Total do Ato: **R\$ 0,00**

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: antibióticos do Brasil Ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
 BAIRRO: Itaipava CEP: 8336000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 03.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/M.S: 1.10399.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.737/0001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/M.S: 1.10440.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doze, nº 2.463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK
 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.10384.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.325.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/M.S: 1.10438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA - me
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67,
 LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/M.S: 1.10436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Glamox Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 253
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/M.S: 1.10336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERA-
 PÊUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua do campo zampol, n 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
 CNPJ: 05.598.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10437.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO
 MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACI, Nº 2713
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10302.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
 BAIRRO: SETOR NOKTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.10426.9
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila souz CEP: 17051000 - BAURUSP
 CNPJ: 08.509.517/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/M.S: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 08
 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE
 GOIÁS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/M.S: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LT-
 DA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚ-
 MERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/M.S: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: funghezi e menegaz Ltda
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUN-
 DÔRS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/M.S: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
 CNPJ: 13.218.807/0001-32
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/M.S: 1.10421.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.10308.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAIXÃO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDEN-
 TES/SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.10309.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE RUA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: RODovia AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.708/0001-15
 PROCESSO: 25351.307932/2014-35 AUTORIZ/M.S: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/M.S: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSÉ CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/M.S: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA
 COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/M.S: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LI-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 03.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/M.S: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D. LOTES 06, 07 E 08 -
 JUE LAGOA SALGADA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 4086288 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 14.591/0010-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/M.S: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTIFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/M.S: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/M.S: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELEODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADA-
 RES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/M.S: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cincho CEP: 32326000 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-15
 PROCESSO: 25351.327000/2014-59 AUTORIZ/M.S: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURUSP
 CNPJ: 07.885.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/M.S: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RÍU/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/M.S: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSOPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Póça de Icaralipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/M.S: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mini drogas Ltda
 ENDEREÇO: r. cel corneio maciel,132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/M.S: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREL JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/M.S: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 136
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/M.S: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV.DONA MARIA ALVES Nº. 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/M.S: 1.10293.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PAKAISÓPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/M.S: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas - Cuiabá - Mato Grosso do Sul
 Rua: 15 de Novembro, nº 14 e 16 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso do Sul - CEP: 78000-000
 Fone: (67) 3322-1111 - Fax: (67) 3322-1112 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br
Atenuação Digital
 O presente documento foi assinado digitalmente por **ANTONIO AZEVEDO BASTOS**, titular do cargo de **Cartório**, no ato da emissão do presente documento, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 7.093/2010, e no art. 10, inciso II, do Decreto nº 7.093/2010, e no art. 10, inciso II, do Decreto nº 7.093/2010.
 Cód. Autenticação: **25802407170935120379-2**; Data: **24/07/2014 09:34**
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFM37700-566F**
 Valor Total do Ato: **R\$ 12,00**
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: OMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.324/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18350000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 23
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.853/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: NIA CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 09.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 37010384 - MATOZINHO/MS
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
 DOCCAS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAQUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.560773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 01.131.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Nova Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: Rua Itaipava, 1100 - parte 42 - rua 5-e-11
 BAIRRO: Itaipava CEP: 05696050 - ITAPEVISA/SP
 CNPJ: 05.333.542/0001-09
 PROCESSO: 25351.00882/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 11069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.2217.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UFS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA Sebastião Lentes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pq ind de aparecida de goiania CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, Qd 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 04.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858452/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 R: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
 ACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 34020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOPARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 543
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - II
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.283.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 19 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ASTOR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.256784/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: IRMÃOS BASHLO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ nº 294-0
 Rua: São João nº 100 - Centro - Fone: (41) 3024-1100 - Fax: (41) 3024-1101
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas nº 100, em 23/06/2014, às 14:00:00 horas, sob o nº 24802407170935120379-3. Data: 24/07/2014 09:36:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: http://portal2.ojodf.jus.br

AR: MEDICAMENTO
 R: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
 ACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 10:35:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/07/2018 09:36:43 (hora local).

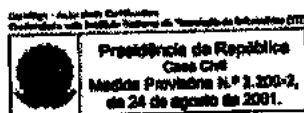
¹Código de Autenticação Digital: 25802407170935120379-1 a 25802407170935120379-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed3c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22617b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3bec9304c4dddadeb2d1813e1592badb3





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODEKO
ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMÓEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05272.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JUMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEL-BAO/PRETOS/SP
CNPJ: 07.982.911/0001-08
PROCESSO: 25351.457722/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 155
BAIRRO: JARDIM PRIMAVEIRA CEP: 85000-000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.04559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVYR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veto Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 126
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA B
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-00
PROCESSO: 25004.000001/09 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12º e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o Anexo IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODEKO
ANEXO

EMPRESA: RODOVÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DO CAMPOSS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: IVA CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expeditinos, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CRI Nº 1979-0/2014
 Rua: Rua da Constituição, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81220-000
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 Nº 25802407170935120288-1; Data: 24/07/2014 09:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://reodigital.juc.br/

**RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVI-
 GISTICA LTDA**
 J. Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 Condomínio Monte Grande CEP: 06210008 - SANTANA
 (BA)SP
 82.729/0001-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

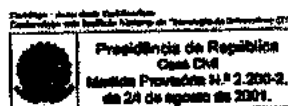
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802407170935120298-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed349ea697a2ff20476a62fe158379e12bc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d62ce539fd3f0ffa0b45821ab3febfe2



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Prefeitura do Município de Jaguariúna
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Rua José Alves Guedes, 551 - Jaguariúna - SP - CEP: 13820-000 - FONE: (19) 3867-3002
 CNPJ: 46.410.866/0001-71

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 2361/2017 PROVISÓRIO

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, amparada na Lei Complementar Nº 188/2011 e Decreto nº 3195/2014, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**, para:

Nº da Inscrição: **550516029**
 Protocolo: **13177/2016-0**

Validade: **31/12/2017**

Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
 CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
 RG/Inscrição Estadual: **395 060 142 110**
 Nome Fantasia: *-*-*-*

Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP G22** CEP: **13820-000**
 Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA**
 Cidade: **JAGUARIÚNA** Estado: **SP**

Atividade

- 4637199-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639701-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103-Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Livre: Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Observações: Alvará até 31/12/2017.

Horário de Funcionamento: 1-DE SEGUNDA FEIRA À SÁBADO-DAS 06:00 ÀS 22:00

Jaguariúna, 29 de Setembro de 2017.

ÍCARO BIOTTO BATTONI
 Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária



RECLAMAÇÃO - 156 - E-mail: fiscalizacao@ja
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABE
Em conformidade com o Art 14

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, do art. 1.040 da Lei Federal 10.257/1994 e Art. 1º do art. 1.041 da Lei Estadual 12.247/2008, o presente instrumento digitalizado, respaldado por um sistema de identificação eletrônica e conferido neste ato. O resultado é o seguinte: Data: 29/09/2017 15:55

Cod. Autenticação: **21952909171545590235-1**; Data: **29/09/2017 15:55**

Assinatura Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AP77047-6** Valor Total do Ato: **R\$ 2,12**

Confira se o documento em: <http://www.fiscalizacao.jaguariuna.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2017 16:03:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 826689

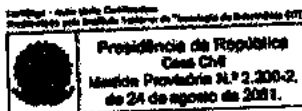
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/09/2018 15:56:16 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 21952909171545590235-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b098dd9aa02ecd4bda184f4e9204b3c7a578e96505df5c7487499d2b921d1ed3e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1edd362c3f1b51bb895b1325c4cdb804





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

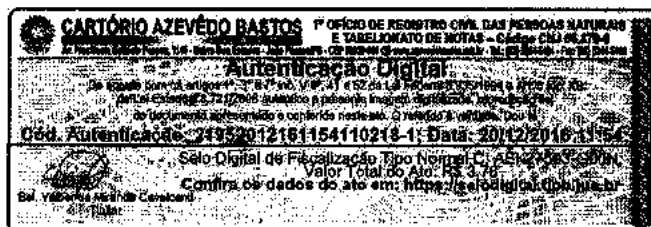
Nº PROCESSO: 1302/16
Nº PROTOCOLO: 1440/16 Data do Protocolo: 13/12/2016
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91 NÚMERO: 1000
LOGRADOURO: PÇ EMILIO MARCONATO
COMPLEMENTO: GALPÃO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA UF: SP
CEP: 13820-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF: 13949846859 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO
CPF: 96188820634 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25482-0 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

*MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

JAGUARIUNA

LOCAL

CIENTE:

Dauane
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

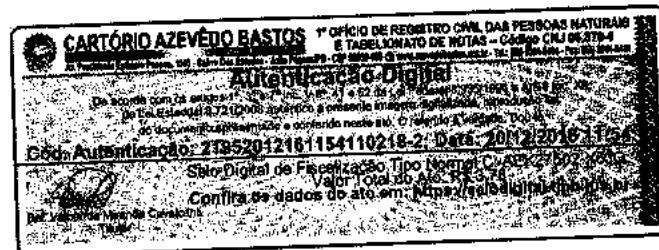
19/12/2016

DATA DE DEPERIMENTO

20/12/2016

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE: 352470901-464-000013-1-7





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 1305/16
Nº PROTOCOLO: 1439/16
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES
Data do Protocolo: 13/12/2016
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91
LOGRADOURO: PÇ EMILIO MARCONATO
COMPLEMENTO: GALPÃO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
CEP: 13820-000
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 1000
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF: 13949846859
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO
CPF: 96188820634
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25482-0
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Cidade: JAGUARIUNA - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 8.950/94 e Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º da Lei Estadual 6.723/2008 e de acordo com o presente instrumento, o(a) documento(s) autenticado(s) e conferido(s) neste ato. O(s) registro(s) foi(s) realizado(s) em 19/12/2017.
Cód. Autenticação: 24852012161153340105-1 Data: 19/12/2017 14:30:00
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: RE007493-1000
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.com.br>
Dir. Valério Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2016 às 12:42:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ef3ab3108c907ea500eb325ea2802a0ac666f70b57ba8c0870229ac
471e3158c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd48e09f18eed025917b45b7020128c814

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

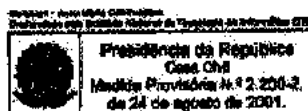
Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2017 às 12:39:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624169

Código de Controle da Autenticação:

21952012161154110218-1 a 21952012161154110218-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:
COSMÉTICO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUTOS DE HIGIENE P/ ABS DE LÍQ CORPORAIS (TAMPÃO ABS E FRALDAS)
COSMÉTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

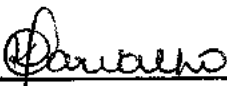
JAGUARIUNA

19/12/2016

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

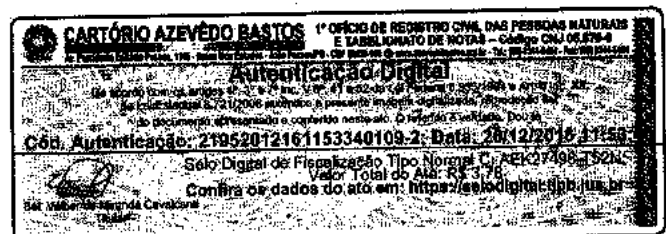
CIENTE:



20/12/16

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2016 às 12:44:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ef3ab3108c907ea500eb325ea2802a09f2e91e41de39fd3feb9aa1d7e1982e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7c595c18f6d3abb8ea45b562d19ea7de

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

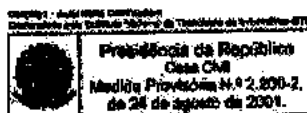
Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2017 às 12:39:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624167

Código de Controle da Autenticação:

21952012161153340109-1 a 21952012161153340109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 1304/16
Nº PROTOCOLO: 1438/16
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 13/12/2016

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ / CPF: 87.729.178/0004-91
LOGRADOURO: PÇ EMILIO MARCONATO
COMPLEMENTO: GALPÃO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
CEP: 13820-000
PÁGINA DA WEB:

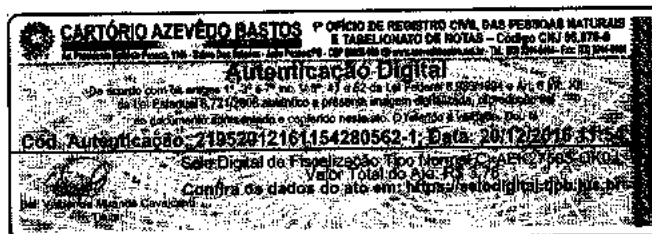
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 1000
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF: 13949846859
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO
CPF: 96186820634
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25462-0

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - SANITIZANTES

PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA - ESTERILIZANTES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

JAGUARIUNA

LOCAL

15/12/2016

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTE:

Dauvato

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20/12/16

DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2016 às 12:42:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ef3ab3108c907ea500eb325ea2802a94c31eab0e8b859f062967703
63277008c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0668e38cd7b68e0ec8783a266d3c0138

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

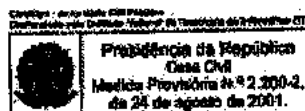
Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2017 às 12:39:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624170

Código de Controle da Autenticação:

21952012161154280562-1 a 21952012161154280562-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 1303/16
Nº PROTOCOLO: 1437/16
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 13/12/2016

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
GNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91
LOGRADOURO: PÇ EMILIO MARCONATO
COMPLEMENTO: GALPÃO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA
CEP: 13820-000
PÁGINA DA WEB:

GNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 1000
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR

CPF: 13949846859

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO

CPF: 96188820634

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25482-0

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352470901-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 19/12/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
PRESERVATIVO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BÓAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELA NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) À ANULAÇÃO DESTA
DOCUMENTO

JAGUARIUNA

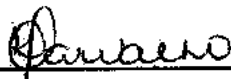
19/12/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE

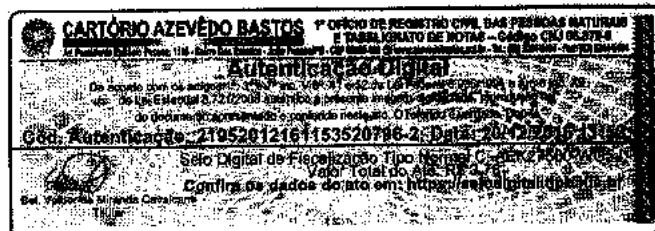
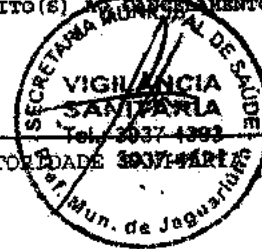
CIENTE:



20/12/16

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2016 às 12:43:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ef3ab3108c907ea500eb325ea2802a06bf2ad4e84209776c35bae56f1c65018c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde0c05c471b145061d22bb06f371ba52c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

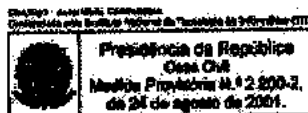
Esta certidão tem a sua validade até: 20/12/2017 às 12:39:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624168

Código de Controle da Autenticação:

21952012161153520796-1 a 21952012161153520796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y6S1W7)	Autorização	Ativa
4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

Telefone

(19) 3522-5800

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.397-7

Data do Cadastro

23/08/1999

Situação Inativa
 Ativa**Nº do Processo**

25000.027509/99-61

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.375-2

Data do Cadastro

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.478975/2009-32

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data do Cadastro

02/11/2014

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.620455/2014-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)



LATINOFARMA
Indústrias Farmacêuticas Ltda.

Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel.: (55) (11) 4612-0819 Fax: (55) (11) 4612-6349
Site: www.latinofarma.com.br E-mail: latinofarma@latinofarma.com.br



DECLARAÇÃO

LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Dr. Tomás Sepe, nº 489, Jardim da Glória, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.084.456/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 278.071.041.115, declara para todos os fins e efeitos legais da Portaria nº 2814 do Ministério da Saúde, de 29 de maio de 1998, que a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, com sede na Rodovia Itapira/Lindoia, km 14 - Bairro Ponte Preta, na cidade de Itapira, estado de São Paulo - CEP: 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, está cadastrada a distribuir/revender todos os produtos fornecidos pela **LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA.**, a qualquer Órgão Público ou Privado.

O cadastro ora efetuado não confere qualquer exclusividade a **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, para a distribuição dos produtos da **LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA.**, o qual reserva-se o direito de vender seus produtos a qualquer outra empresa, entidade, órgão público ou privado. Igualmente a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, poderá ser excluído do cadastro da **LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA.**, a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, independente de prévia comunicação.

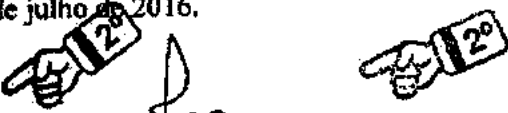
A mesma terá validade até 31/12/2017.

Cotia, 15 de julho de 2016.

Katia Stevanatto Sampaio
LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS LTDA

Kátia Stevanatto Sampaio
CPF. 016.587.418-03
RG. 9.857.925-3

José Carvalho Guerra
José Carvalho Guerra
CPF. 900.540.838-34
RG. 7.260.833



2 Tabelião de Notas e Tabelião de Protestos

Reconheço por meio deste, seu valor e assinatura, a(s) firma(s) de
KATIA STEVANATTO SAMPAIO, JOSÉ CARVALHO GUERRA
Rua Fe. Itapira, 22/2/2016

Valor Pago R\$: 10,00
JOSÉDES BATISTA - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 09:27:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/07/2018 08:54:48 (hora local).

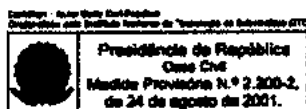
¹Código de Autenticação Digital: 24850507170829570043-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6fb97be3f91ebe3660cacbd27e1d62b5ea4eb49329550caaa1d2044105
 223721a4a5791b9d697d296ca574dc0d0ae8b9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Antônio Carlos, 1148 - Bairro São Antônio - Jd. Paraíso/SP - CEP 06040-000 - Fone: (11) 3333-4000 - Fax: (11) 3333-4001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24852205171103410125-1; Data: 22/05/2017 11:05:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE23983-70PEY
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 16/05/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	000876/98	Data do Protocolo:	11/05/2017
Nº PROTOCOLO:	2064/2017		
SUBGRUPO:	FABRIL		
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		

DETALHE:			
RAZÃO SOCIAL:	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	44.734.671/0001-51	NÚMERO:	KM 14
LOGRADOURO:	Rodovia SP 147		
COMPLEMENTO:	KM 14		
BAIRRO:	FAZ. EST. CRISTÁLIA -PONTE PRETA		
MUNICÍPIO:	ITAPIRA	UF:	SP
CEP:	13974-900		
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALHARO	CONSELHO REGIONAL:	N/A
CPF: 18422331810	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDULO	CONSELHO REGIONAL:	CRF
CPF: 07310467617	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446		

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MANGALHÃES DE SOUZA	CONSELHO REGIONAL:	CRF
CPF: 26684092846	UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280		

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24852206171103410125-2; Data: 22/05/2017 11:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APE23982-3PD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.gov.br>

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352260401-212-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/05/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR
- EMBALAR
- EXPEDIR
- EXPORTAR
- FABRICAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR
- EMBALAR
- EXPEDIR
- EXPORTAR
- FABRICAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS		
COMPRIMIDO	CREME	POMADA
COLÍRIO	SPGV BOLSA	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - CONTROLE ESPECIAL		
COMPRIMIDO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	CÁPSULA GELATINOSA MOLE
CREME	GEL	COMPRIMIDO REVESTIDO
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL
SOLUÇÃO ORAL	XAROPE	
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - DEMAIS CATEGORIAS		
COMPRIMIDO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	CREME
POMADA	GEL	COMPRIMIDO REVESTIDO
ELIXIR	EMULSÃO	GRÁNULO
LOÇÃO	COLÍRIO	SPRAY
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SOLUÇÃO ORAL
SUSPENSÃO ORAL	XAMPU MEDICINAL	XAROPE
IMPLANTE	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	SOLUÇÃO TÓPICA
ENEMA	ÓLEO USO ORAL	
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ENTORPECENTES		
COMPRIMIDO	ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	CÁPSULA GELATINOSA DURA
COMPRIMIDO REVESTIDO	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SOLUÇÃO ORAL		
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - HEMODERIVADOS		
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS		
COMPRIMIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	SPGV BOLSA
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL
SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL C/EST.FINAL	SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL SIEST.FINAL	
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - PSICOTRÓPICOS		
COMPRIMIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ ESTERIL	SOLUÇÃO ORAL

10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.870-0
 R. Francisco Estácio Pinheiro, 116 - Bairro Duas Igrejas - São Paulo/SP - CEP: 04031-000 - Fone: (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do V.º 2º da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônico e presença imagem digitalizada, registrada no V.º 2º do Regulamento eletrônico e aprofundado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24852205171103410125-3; Data: 22/05/2017 11:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE23981-6ZGF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 São Paulo, 22 de Maio de 2017.
 Tábua

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/05/2018

PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
 VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
 CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
 DOCUMENTO

ITAPIRA	<u>16/05/2017</u>	
LOCAL:	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO
CIENTE: <u>José Carlos Módolo</u>		Silvana Fragoli Cypriano
ASSINATURA <u>20/05/2017</u> RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA	RG: 20.032.555-3 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária de Itapira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 09:12:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759dabbafd1f98da295b1cf213a829cb
9504ea4eb49329550caa1d204410522372137f164429ae38f108ebd45cabb640c42

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:07:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711027

Código de Controle da Autenticação:

24852205171103410125-1 a 24852205171103410125-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45261144000300

Rua João de Moraes, Nº 400 - Centro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

Nº de inscrição 2562	Nº do Alvará 21/2017	Emissão 09/01/2017	Validade 31/12/2017
--------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**
 CPF/CNPJ: **44.734.871/0001-81**

Endereço
 Logradouro: **ITAPIRA - LINDOIA** Número: **00000**
 Complemento: **KM 14** CEP: **13970000**
 Bairro: **PONTE PRETA** Estado: **SP**
 Cidade: **ITAPIRA**

Atividades
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

ESPECIAL

Horário de Funcionamento
DAS: 00:00 ÀS: 23:59

Observações

Data de Abertura
31/07/1978

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura.

Divisão de Tributação

PREFEITO MUNICIPAL

APIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro em Itapira - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º, IV, do Decreto Estadual 6.717/2008 assinado e impresso eletronicamente, produzindo fé no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24951801171650430218-1; Data: 18/01/2017 16:51:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46769-1900;

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipol.br>

Sol. Valdir de Miranda Cavalcanti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE VISTORIA

Certifico para os fins necessários atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 12464/16 em nome de **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** que o prédio situado à rua **RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14 - PONTE PRETA** encontra-se em condições de funcionamento para o ramo de **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO** conforme Laudo de Vistoria da Fiscalização de Obras. Prefeitura Municipal de Itapira.

Itapira, 02de JANEIRO de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.374.000
R. São João, 114 - Centro - Itapira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 52º da Lei Federal e 1092/1996 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 02/2009-JR-003, registrada sob
de documento autenticado e com o devido ass. Oremos e verifique. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24851801171600430218-2; Data: 18/01/2017 16:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE046768-67UB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,72
Confirme os dados do ato em: <http://sellocdigital.itpb.jus.br>

Bel. Vitor de Mendonça Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 12:09:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63166d08359b451e93696d351fb
0ab98bcea4eb49329550caaa1d20441052237217542399daacf27a86895305418d987a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

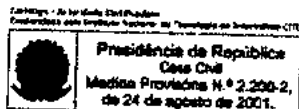
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:27:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638166

Código de Controle da Autenticação:

24851801171650430218-1 a 24851801171650430218-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1002981 Data Publicação: 29/03/1978

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-000

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

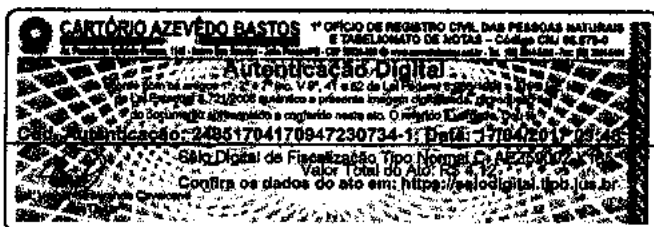
Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA





Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

298

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

Brasília, 29 de março de 1999.



SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUB. 80.701 BL. 01 LOTA 24 - TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
Firma(s) de:
0134097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunha da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAHILDO SIMÕES CORREIA - TPE SUBSTITUTO
ENRIQUES ALVES GOUVEIA - TPE SUB. AUTOR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - C/ALMOZARDE 2704
Rua do Comércio, 2704 - Centro - Brasília - DF - CEP: 70040-000 - Fone: (61) 324-1111

Autenticação Digital
Conforme o art. 1º, 2º e 3º da Lei nº. 11.092 de 1998 e o art. 1º da Lei nº. 11.093 de 1998.
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório e possui o mesmo valor jurídico do documento físico.
CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Inscrição Estadual: 07.000.000-00 - Inscrição Municipal: 07.000.000-00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AC25900-4
Valor Total do Aut. R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: <http://www.digicert.com.br>

Dispensar a Agência Administrativa, código SA-001.4C - Curitiba, sobre a função de substituto eventual do Chefe de Seção do Pessoal Civil, código DAI-III.3. - Maj. Brig. do Ar. Stacion. Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 124-DAPGAB-APC, DE 29 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 24-OMI, de 15.5.76, acrescentando pela Portaria nº 25-OMI, de 22.6.76 e de acordo com as regras nos 7º e 12º da Lei 1711-32, resolve designar a Agência Administrativa, código SA-001.2A - Brisa - Souza Machado, para substituir eventual da Secretaria Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-III.3. - Maj. Brig. do Ar. Stacion. Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.331-78, em que a empresa "VARIIG" S. A. (Viação Aérea Brasileira) requer autorização para transferir a sede de seu capital, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-4.731-75, em que a empresa Serviços Aeroportuários Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incluir a Cruzeiro Taxi Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo nº 1 de outubro de 1975 formado pela empresa componente do grupo Aeroflota, o Excmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Diferido".

No processo nº 07.01-4.331-78, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. requer a aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-12.024-76, em que a empresa S. A. de Aviação Agrícola requer a aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 1977 e Excmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07.01-0039-78, em que a empresa VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO nº 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 1 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional de Alar France, para a realização de voo entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Diferido".

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Table with 3 columns: Nº DO PROCESSO, Nº DA AUTORIZAÇÃO, NOME DA FIRMA. Lists various pharmaceutical and chemical companies and their authorization numbers.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de março de 1978
Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 76.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES POMBEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAN - 1200/78 - Rab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-81, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSCARINA FERREIRO

SANT'AGO, matrícula nº 2.114.415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "B" Ref. 38, de Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-81, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Especializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio NS/SEPLAN, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Domicílio: Rua 27-A, nº 27-A, Centro, Curitiba, Paraná. Autenticação Digital: 24851704170947230734-4. Data: 17/04/2017.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA	00216/78	331	COLLIER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASHEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11678/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORE NA HOSPITAL CONDE DE NOBREIRA LINA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOSAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO NABEN LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HEMOTERÁPICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHON LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	SELER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	SEALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAJA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	EULSKA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MINDIAL LTDA.	07146/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALEGGIA INA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROPFLORA LTDA.	06380/77	338	QUÍMICA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMÉ DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CITOMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CI RÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMUNOGENIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARNSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO PREYLIN LTDA.	12382/77	353	PLONGE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LABORATÓRIO QUOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LANAS LTDA.	12240/77	355	CONFEITARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	KILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKABAI ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	NEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CICERO DINIZ S.A.	6141/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FORTOURA S.A.
7585/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CRONOQUINA LTDA.
5427/77	278	FARMANER S/A.	1706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SUBOCABA LTDA.
6244/77	277	DANEL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LAROCRALE E GURI S/A - LABORATORIOS	07896/77	398	RECOPARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	ECTON DICKINSON INDUSTRIAS QUÍMICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4938/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOFISYNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Rui Barbosa, 111 - Centro - CEP 01010-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 7º do Vº, 4º e 8º da Lei Federal 6.091/74 e 2º da Lei Estadual 5.721/2008, que dispõe sobre a preservação integral do conteúdo do documento autenticado e confiado neste ato. O registro é realizado por meio eletrônico.

Cód. Autenticação: 24851704170947230734-5; Data: 17/04/2017 09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AE25856-8700
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.sp.gov.br>

Sel. Vinculado ao Livro de Autenticações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 10:06:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b8c3b7cbde2df9eeb29644eadce20d33d7ea4eb49329550caaa1d20441052237212993c8b5d7308369e0e4f6026645019f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

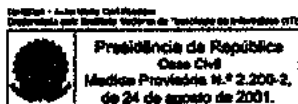
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2018 às 05:08:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 691329

Código de Controle da Autenticação:

24851704170947230734-1 a 24851704170947230734-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA N.º 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1200659

Data Publicação: 26/06/1979

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-970

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precursores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Brasília, 11 de abril de 2013


BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo aceo da ANVISA





5

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede e Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália
Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED/SE, 18.07.79
Local e data

[Assinatura]
Dr. Ney Vasconcelos Vasquez
Farmacêutico - 145.698
Mat. Icatá n.º 2.208.651

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24851804171036480109-3; Data: 18/04/2017 10:38:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ83083-DRRI; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PORTARIA Nº 1.261, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:

o Mandado de Seguração nº 08.026-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul;

o Despacho nº 937/99, de 28 de setembro de 1999, da Consultoria Jurídica, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145/GM, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção I, de 13 de setembro de 1999, que desabilita o município de Miranda, código 500560, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ

PORTARIA Nº 1.352, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:

a meta quadrupla de humanizar o atendimento aos serviços e de prover assistência à saúde aos riscos para os usuários;

a existência de cerca de 225.000 trabalhadores em área de enfermagem, atualmente trabalhando em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência desse fato, com risco de perder seus empregos;

a necessidade de fomentar a modernização e flexibilização administrativa das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível técnico, técnico e pós-graduação, resolve:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAE para ser desenvolvido no período 1999 - 2003;

Art. 2º O PROFAE contará com uma Secretaria Geral do Projeto, GCP, vinculada à estrutura funcional da Gerência de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Parágrafo 1º: O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria capcífica a estrutura da GCP, designando seus integrantes.

Parágrafo 2º: Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a assinar os atos necessários para a execução do PROFAE, podendo delegar em todo ou em parte essa delegação.

Art. 3º A GCP, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAE tem ainda as seguintes atribuições:

I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de estabilidade estabelecidos no âmbito do PROFAE como condição de desburocratização dos recursos;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências, os Estados e demais unidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAE;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - apoiar a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando a administração e o aporte de recursos adicionais ao PROFAE;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os itens II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e auxiliar a programação de desembolsos entre o MS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assessoria técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAE;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;

IX - licitar, observar as condições e termos estabelecidos no Contrato de Emprestimo do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, agências, empresas ou organismos para que possam participar do PROFAE;

X - articular e coordenar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE;

XI - cumprir as normas e procedimentos acordados com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO;

Art. 4º Ao Fundo Nacional de Saúde - FNS caberá a execução orçamentária e financeira dos recursos do PROFAE.

Art. 5º A GCP poderá utilizar-se dos serviços de Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a seleção e a contratação de consultores e outros colaboradores.

Art. 6º As normas de funcionamento e os procedimentos operacionais da GCP e do PROFAE serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 7º As dívidas e casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ

(Of. El. nº 363/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe confere o 1º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1996, considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.360, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO VICINA NETO

ANEXO

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CIRIACO COMERCIO LTDA
C.G.C. - 26.453.028/0001-65 PROC. - 09.401/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA RUI BARBOSA 1901 / BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 79-004-431 MUNIC. - CAMPO GRANDE UF-MS FONE-7210924

MEDICAMENTO DISTRIBUIDOR
ARMARILHA

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
C.G.C. - 44.324.672/0004-02 PROC. - 20.248/98 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA REGENTE 163 / BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 23-970-000 MUNIC. - ITAPERÁ UF-SP FONE-8639500

DRUGA MANIPULAR
PRECURSORES DE EMS/BIOSIMILÁRICOS
ARMARILHA
EMBALAR TRANSPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODOLAR

ENASTAFAMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.G.C. - 09.799.646/0001-51 PROC. - 29.072/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO - MARANHÃO DATA AUT -
C.E.P. - 66-423-240 MUNIC. - BELÉM UF-PA FONE-2432044

DRUGA ARMARILHA
MEDICAMENTO DISTRIBUIDOR INSUMO

MEVITA REPRESENTAÇÕES LTDA
C.G.C. - 00.737.034/0001-28 PROC. - 21.338/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MARCEL JOAO GONCALVES S/N 77 / BAIRRO - TABOÃO DATA AUT -
C.E.P. - 24-900-000 MUNIC. - ITABORAÍ UF-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO DISTRIBUIDOR

MOG D FAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.G.C. - 26.284.760/0001-51 PROC. - 37.471/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SÃO PEDRO 35 / BAIRRO - INDUSTRIAL DATA AUT -
C.E.P. - 36-800-000 MUNIC. - USA UF-MG FONE-5321604

MEDICAMENTO ARMARILHA
DISTRIBUIDOR

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA
C.G.C. - 12.531.935/0004-26 PROC. - 37.578/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA PIAUI 880 / BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 63-630-020 MUNIC. - TIMON UF-MA FONE-2123000

MEDICAMENTO ARMARILHA
DISTRIBUIDOR TRANSPORTAR

FARMACIA ESPECIA LTDA ME
AUTORIZ/MS-1.34.691-3

C.G.C. - 06.502.678/0001-29 PROC. - 38.217/98 DATA AUT -
ENDER. - RUA MIZARI DE CAMPOS 84 / BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 14-870-000 MUNIC. - GAROÇINHA UF-SP FONE-3221973

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA REATIVA LTDA ME
C.G.C. - 01.264.389/0001-43 PROC. - 38.200/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA 13 278 / BAIRRO - SETOR OESTE DATA AUT -
C.E.P. - 74-120-040 MUNIC. - GULAMIA UF-GO FONE-2153399

DRUGA MANIPULAR

FRONIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
C.G.C. - 58.922.829/0001-80 PROC. - 39.179/98 DATA AUT -
ENDER. - ALAMEDA MIN. ROCHA ASSVED 257 / BAIRRO - CERRADINHA CESAR DATA AUT -
C.E.P. - 01-410-003 MUNIC. - SÃO PAULO UF-SP FONE-2822853

DRUGA MANIPULAR

GAVIHO & GAVIHO LTDA
C.G.C. - 02.140.435/0001-47 PROC. - 35.616/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA BARBARA 340 / BAIRRO - S. JOAO CLIMACO DATA AUT -
C.E.P. - 04-283-110 MUNIC. - SÃO BENTO UF-SP FONE-*****

DRUGA MANIPULAR

ANEA TERA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
C.G.C. - 68.275.787/0001-30 PROC. - 36.766/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 327 / BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 13-486-810 MUNIC. - STA BARBARA D'OSTE UF-SP FONE-4551214

DRUGA MANIPULAR

SINA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME
C.G.C. - 02.952.454/0001-63 PROC. - 36.240/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA DO ANDRADE 46 / BAIRRO - CARACULINHO DATA AUT -
C.E.P. - 35-930-196 MUNIC. - JOAO MONTEVIADE UF-MG FONE-8514018

DRUGA MANIPULAR

MARLON BRUNO SARTI ELIAS
C.G.C. - 02.726.318/0001-60 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA CORONEL DURVAL DE BAR 751 / BAIRRO - DURVAL DE BARROS DATA AUT -
C.E.P. - 32-460-000 MUNIC. - TRILITE UF-MG FONE-3817927

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA
C.G.C. - 89.210.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA VERDE BRANCO 1224 / 02 BAIRRO - CENTRO DATA AUT -
C.E.P. - 98-008-020 MUNIC. - CROS ALZA UF-RS FONE-3227964

DRUGA MANIPULAR

LINA E PEREY LTDA
C.G.C. - 02.377.401/0001-90 PROC. - 21.767/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MATSUS LIMA 651 / BAIRRO - SÃO FRANCISCO DATA AUT -
C.E.P. - 80-530-020 MUNIC. - CORITIBA UF-PR FONE-3242258

DRUGA MANIPULAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
Cópia autenticada: 24854804171036480109-4; Data: 18/04/2017 10:38:16
Selo Digital de Procedimento Tipo Normal C: AE263062-AZFW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Compre o selo do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



RICARDO HIDEKI TAKIYAMA ME
C.G.C.-80.530.595/0001-26
ENDER.-AVENIDA ARAPONGAS
C.E.P.-96-701-000 MUNIC.-ARAPONGAS

PROC. - 50.103/99
1358 /

AUTORIZ/MS-1.34.700-4
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-PR FONE-2524320

DRUGA
MANIPULAR

CHD BRITO
C.G.C.-01.623.502/0001-97
ENDER.-ACRÓ II CONJUNTO 01
C.E.P.-77-192-040 MUNIC.-PALMAS

PROC. - 36.061/99
LE 41/06

AUTORIZ/MS-1.34.701-8
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-TO FONE-2151486

DRUGA
MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL DAS LÍZAS
C.G.C.-60.693.539/0001-14
ENDER.-RUA ESTRELA RACHOY N° 02
C.E.P.-07-010-070 MUNIC.-GUARULHOS

PROC. - 38.133/99
LE 27

AUTORIZ/MS-1.34.702-1
DATA AUT -
BAIRRO-CENTRO
UF-SP FONE-

DRUGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impresas => 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CRISTALIA PROD. QUÍMICOS PROD. LÍZAS
C.G.C.-44.734.671/0001-51
ENDER.-RODOVIA ITAPIRA LINDOIA X
C.E.P.-13-970-000 MUNIC.-ITAPIRA

PROC. - 51.728/99
/

AUTORIZ/MS-1.20.066-9
DATA AUT - 26/06/99
BAIRRO-ITAPIRA
UF-SP FONE-6439500

MEDICAMENTO
ARMAZENAR
EXPORTAR
TRANSPORTAR

INSUMO
OUTRAS
FABRICAR

PRECURSORES DE INT./PSICOTRÓPICOS
EMBALAR
IMPORTAR

DISTRIBUIR
DISTRIBUIR
PRODUZIR

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C.-65.495.087/0001-60
ENDER.-RUA HERMÊNIO DE MELO
C.E.P.-13-347-350 MUNIC.-INHATUBA

PROC. - 05.385/99
296 /

AUTORIZ/MS-1.20.485-1
DATA AUT - 09/02/99
BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
UF-SP FONE-8344211

DRUGA
ARMAZENAR
IMPORTAR

MEDICAMENTO
EXPEDIR
TRANSPORTAR

INSUMO
DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LÍZAS
C.G.C.-13.531.936/0001-83
ENDER.-AV CARLOS NEVES
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU

PROC. - 11.678/99
1012N/

AUTORIZ/MS-1.20.524-4
DATA AUT - 09/04/99
BAIRRO-POSTO NOVO
UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO
ARMAZENAR

EXPEDIR

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

FALFAMA COMÉRCIO LÍZAS
C.G.C.-09.569.315/0001-24
ENDER.-RUA DOIS DE FEVEREIRO
C.E.P.-20-730-450 MUNIC.-RIO DE JANEIRO

PROC. - 08.264/99
334 /

AUTORIZ/MS-1.20.549-1
DATA AUT - 21/04/99
BAIRRO-ENCANTADO
UF-RJ FONE-5953335

DRUGA
DISTRIBUIR

MEDICAMENTO

GAM & VICENIN LÍZAS ME
C.G.C.-88.087.909/0001-09
ENDER.-AV BRASIL
C.E.P.-14-801-080 MUNIC.-ARARAQUARA

PROC. - 02.827/99
840 /

AUTORIZ/MS-1.33.250-3
DATA AUT - 26/12/89
BAIRRO-CENTRO
UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO
EMBALAR

LABORAN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LÍZAS
C.G.C.-79.316.413/0001-20
ENDER.-AV FERDANDO MACHADO
C.E.P.-89-807-928 MUNIC.-CRAVEIRO

PROC. - 44.598/93
2258 /

AUTORIZ/MS-1.33.792-6
DATA AUT - 07/03/94
BAIRRO-CENTRO
UF-SC FONE-7225653

MEDICAMENTO
OUTRAS

EMBALAR

Total de Empresas Impresas => 026

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

NATIVE INDUSTRIA FARMACÊUTICA LÍZAS
C.G.C.-84.603.618/0001-78
ENDER.-RUA PELOTEAS
C.E.P.-04-012-000 MUNIC.-SÃO PAULO

PROC. - 01.506/88
271 /

AUTORIZ/MS-1.01.642-7
DATA AUT - 27/10/89
BAIRRO-VILA MALIANA
UF-SP FONE-8783339

MEDICAMENTO
ARMAZENAR
FABRICAR

EMBALAR
IMPORTAR

DISTRIBUIR
PRODUZIR

EXPORTAR

LISTARMA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LÍZAS
C.G.C.-68.132.950/0001-03
ENDER.-RUA DIANA S ANDAR CUBO 52 592 / 52
C.E.P.-05-018-000 MUNIC.-SÃO PAULO

PROC. - 24.127/94
77 /

AUTORIZ/MS-1.02.543-8
DATA AUT - 17/02/98
BAIRRO-PERUZZES
UF-SP FONE-3872.9931

MEDICAMENTO
ARMAZENAR

CORRELATO
DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

BRASPARMA COM. MED. LÍZAS
C.G.C.-08.739.565/0001-51
ENDER.-RUA MARVALDO BELO
C.E.P.-66-623-240 MUNIC.-BELEM

PROC. - 12.358/96
77 /

AUTORIZ/MS-1.03.042-9
DATA AUT - 19/11/96
BAIRRO-MARANGALIA
UF-PA FONE-2431044

DRUGA
DISTRIBUIR

MEDICAMENTO

INSUMO

CORRELATO

BRITEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LÍZAS
C.G.C.-08.899.752/0001-78
ENDER.-TV DE MOURAS 730 V. ANAJO 55 /
C.E.P.-66-038-080 MUNIC.-BELEM

PROC. - 15.504/98
/

AUTORIZ/MS-1.03.187-5
DATA AUT - 19/08/97
BAIRRO-BATISTA CAMPOS
UF-PA FONE-2246760

DRUGA
ARMAZENAR

MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

INSUMO
REEMBALAR

CORRELATO
TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LÍZAS
C.G.C.-83.648.188/0001-17
ENDER.-RUA LUIZ CORRADI DE BARROS SANTOS 37 /
C.E.P.-04-810-030 MUNIC.-SÃO PAULO

PROC. - 26.488/96
/

AUTORIZ/MS-1.03.227-3
DATA AUT - 26/06/97
BAIRRO-VILA STA MARIA
UF-SP FONE-8466.6744

MEDICAMENTO
ARMAZENAR
TRANSPORTAR

EXPEDIR

DISTRIBUIR

IMPORTAR

OSIANA COMERCIAL EXPORT E IMPORT LÍZAS
C.G.C.-65.885.988/0001-22
ENDER.-RUA IDA RODRIGUES GESPALHETTI 80 /
C.E.P.-06-795-000 MUNIC.-TABOÃO DA SERRA

PROC. - 01.272/94
/

AUTORIZ/MS-1.03.350-8
DATA AUT - 15/10/97
BAIRRO-PQ. LAGUNA
UF-SP FONE-7967.3940

ADITIVO
ARMAZENAR
EXPORTAR

EXPEDIR
IMPORTAR

EMBALAR
REEMBALAR

DISTRIBUIR
TRANSPORTAR

ORG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM. OCBMT LÍZAS
C.G.C.-60.686.128/0001-82
ENDER.-RUA BARROS JOSE
C.E.P.-04-771-000 MUNIC.-SÃO PAULO

PROC. - 38.927/97
618 /

AUTORIZ/MS-1.03.354-1
DATA AUT - 27/11/97
BAIRRO-V. FRAJIBO
UF-SP FONE-5247677

MEDICAMENTO
EMBALAR
IMPORTAR

DISTRIBUIR
REEMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

NY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LÍZAS
C.G.C.-04.538.208/0001-15
ENDER.-RUA MOURINHOS FARRALAZA 124 /
C.E.P.-01-323-010 MUNIC.-SÃO PAULO

PROC. - 84.390/99
/

AUTORIZ/MS-1.03.844-4
DATA AUT - 02/07/99
BAIRRO-LIBERDADE
UF-SP FONE-2979908

MEDICAMENTO
ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSCONTINENTAL TRADING LÍZAS
C.G.C.-28.104.368/0001-97
ENDER.-RUA ANTONIO VILHENA DE FRES 25/41/
C.E.P.-29-100-000 MUNIC.-VILA VELHA

PROC. - 35.043/97
/

AUTORIZ/MS-1.03.631-3
DATA AUT - 11/02/98
BAIRRO-SANTANA MONICA
UF-ES FONE-3397292

MEDICAMENTO
ARMAZENAR

INSUMO
EXPORTAR

IMPORTAR

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C.-65.495.087/0001-60
ENDER.-RUA HERMÊNIO DE MELO
C.E.P.-13-347-350 MUNIC.-INHATUBA

PROC. - 05.382/97
/

AUTORIZ/MS-1.03.807-7
DATA AUT - 09/02/99
BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
UF-SP FONE-8344211

MEDICAMENTO
ARMAZENAR
IMPORTAR

INSUMO
EXPEDIR

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LÍZAS
C.G.C.-13.531.936/0001-83
ENDER.-AV CARLOS NEVES
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU

PROC. - 11.678/99
1012N/

AUTORIZ/MS-1.03.981-5
DATA AUT - 01/04/99
BAIRRO-POSTO NOVO
UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO
ARMAZENAR

CORRELATO
EXPEDIR

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO ENL 04.878-8

Autenticação Digital

Protocolo nº 24851804171038490109-5 Data: 18/10/2019 17:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribunal.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 10:02:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b88562f52b75bfcaada7e344065f8
b3a26ea4eb49329550caaa1d20441052237211a2b20e514ce57999fd041fd6fd655cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

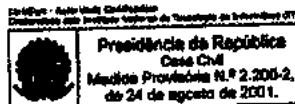
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2018 às 05:08:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 692142

Código de Controle da Autenticação:

24851804171036480109-1 a 24851804171036480109-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CBPP. CONSULTA



RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

RESOLUÇÃO - RE Nº 435, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10162016022200051

RESOLUÇÃO - RE Nº 436, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.586, de 12 de setembro de 2014, no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 1, pag. 90 e em suplemento, págs. 198 a 200, conforme expediente 1082814/15-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: EMPRESA, ENDEREÇO, País, N.º, DAIRO, EMPRESA, CEP, MUNICÍPIO, UF, SP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

RESOLUÇÃO - RE Nº 437, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa, Endereço, País, Município, UF, SP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos em análise.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil, das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ de 878-3. Autenticação Digital. Código Autenticação: 24851402170905280078-1; Data: 14/02/2016 09:05.



Empresa: Química Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0004-02.
Endereço: Avenida Paulista, 153 - Centro
Município: Jaramá UF: SP CEP: 13970-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.299-1 [Especialização]: 0513669/13-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Solidos não controlados: adjuvantes

Empresa: CitraoStarkLine Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 5464 - Jacarepangá
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22783-110
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 [Especialização(s)]: 0756482/15-1, 0756490/15-8 e 0756506/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Líquidos não controlados: óxidos, emulsões, soluções, suspensões e xeratos.
 Semissólidos não controlados: cremas e pomadas.
 Produtos controlados: antibióticos sistêmicos

Empresa: Fabricante: N.V. Oxygyn
Endereço: N. Hoogerstraat 6 5349 AR Ditz
País: Holanda
Empresa Solitante: Metek Sharp e Delma farm - CNPJ: 45.987.010/0001-34
Endereço: Av. ...
Autorização de Funcionamento: 1.00.023-0 [Especialização(s)]: 0672738/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Solidos não controlados: hormônios: anéis e compositores reativos

RESOLUÇÃO - RE Nº 438, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela resolução nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SERTRADING SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07443-0
CNPJ: 04.780.793/0001-60
PROCESSO Nº: 25759.833833/2016-01 (1201368/16-4)
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.830 - 12ª AN-DAR - SALA 2
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.543-9000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - Medicamentos e de Matérias-primas com emprego na indústria farmacêutica.

MATRIZ
EMPRESA: SERTRADING SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07444-3
CNPJ: 04.780.793/0001-60
PROCESSO Nº: 25759.833856/2016-16 (1201388/16-6)
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.830 - 12ª AN-DAR - SALA 2
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.543-9000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

MATRIZ
EMPRESA: SERTRADING SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07445-7
CNPJ: 04.780.793/0001-60
PROCESSO Nº: 25759.834850/2016-59 (1203163/16-1)

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.830 - 12ª AN-DAR - SALA 2
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.543-9000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - Semeantes Domesticianários.

MATRIZ
EMPRESA: SERTRADING SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07446-1
CNPJ: 04.780.793/0001-60
PROCESSO Nº: 25759.833872/2016-43 (1201416/16-1)
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1.830 - 12ª AN-DAR - SALA 2
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04.543-9000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - produtos para saúde e para diagnóstico 'in vitro'.

RESOLUÇÃO - RE Nº 439, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Editora Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.586.272/0003-71
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 2300, sala 1202 - Praia de Boia
Município: Porto Alegre UF: RS CEP: 91110-150
Autorização de Funcionamento: 8.10.292-7 [Especialização(s)]: 0211337/15-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde

Empresa: Medica Produções Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.726.102/0001-81
Endereço: Avenida Adma Faria, nº 2450, sala 144 - Centro
Município: Campos Gerais UF: MG CEP: 79001-074
Autorização de Funcionamento: 8.04.992-2 [Especialização(s)]: 0353651/13-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde

Empresa: Synchro-Imagi Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 07.053.126/0001-50
Endereço: Av. Francisco Sales, 372 - Bala 802 - Floresta
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30150-270
Autorização de Funcionamento: 8.01.627-2 [Especialização(s)]: 3683041/13-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 440, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO
Empresa: Fabricante: Abna Biopharma (Massachusetts) Co. Ltd.
Endereço: # 188, 12th Street East, Haverhill 310018
País: China
Empresa Solitante: Alora S/A. CNPJ: 40.249.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 [Especialização(s)]: 0634592/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fabricante: Delmar Medical Systems, Inc.
Endereço: 6 Tech Drive, 01810 - Andover, MA
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Drogas Indústria e Comércio Lt. CNPJ: 02.535.707/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.04.073-7 [Especialização(s)]: 0083509/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Demoflex Cor e Ind. de Materiais Odontológicos Ltda.
Endereço: Rua Lion Cordeiro, 534 - Imbuena
Município: São Paulo UF: SP CEP: 04.267-000
Autorização de Funcionamento: 8.01.393-3 [Especialização(s)]: 0672662/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fabricante: General Medical Inc.
Endereço: South Gate #F, Khesi Rd. 1st, West Salem, Shenzhen, Guangzhou
País: China
Empresa Solitante: Edinorax Comércio, Importação e Representação Médica Ltda. CNPJ: 07.427.470/0001-85
Autorização de Funcionamento: 8.03.539-1 [Especialização(s)]: 1182982/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: HPJ Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. - BPP. CNPJ: 14.702.690/0001-73
Endereço: Rua Marçalino Jasinaki, 1058 - São Sebastião
Município: Antares UF: PR CEP: 83.108-072
Autorização de Funcionamento: [Especialização(s)]: 0783991/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fabricante: Immunotech S.A.S. e Reagents Co. Ltd. Company
Endereço: 130 Ave. Jean de Lévis de Thury, B.P. 177 - Cedex 9 - Marzé-la-Vallée
País: França
Empresa Solitante: Bookman Comércio de Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda. CNPJ: 42.160.812/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.00.331-2 [Especialização(s)]: 0631871/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fabricante: Lenox Bioprocess Newnada Ltd
Endereço: Balliol Business Park West, Bonton Lane - NE12 8EW - Newcastle Upon Tyne - Inglaterra
País: Reino Unido
Empresa Solitante: Leira do Brasil Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 52.201.456/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.03.379-9 [Especialização(s)]: 0273862/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Macro Instrumental Científico Industrial Ltda. CNPJ: 19.610.558/0001-26
Endereço: Avenida João Ramalho, nº 372 - Pq. Ind. Teresita, Foz de Iguaçu
Município: Guaçuarias UF: SP CEP: 07.174-460
Autorização de Funcionamento: 1.02.490-7 [Especialização(s)]: 0292801/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais e equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fabricante: Medeval Consonância INC DRA Medicines
Endereço: 1499 Delph Drive - Ellingville, PA 19438
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Medeval Hospitalar Ltda. CNPJ: 47.630.541/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.03.127-1 [Especialização(s)]: 1037361/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016022200052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESOLUÇÃO - RE Nº 799, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: BRAS DE ANAZONIA INDUSTRIA DE IMPRESSAO LTDA ENDEREÇO: RUA SAO CAETANO, Nº 540 BAIRRO: SAO JUDAS TADEU CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG CNPJ: 04.202.242/0001-19

PROCESSO: 25351.606266/2015-13 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG CNPJ: 08.160.043/0001-46

PROCESSO: 25351.801340/2016-41 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraisópolis CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-98

PROCESSO: 25351.834847/2016-59 EXP: 1304619/16-5, 1304643/16-8 E 1304623/16-3 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: i. de. f. z. jacobozzi araraquara - epp ENDEREÇO: rua antônio de castro, nº 74 BAIRRO: parque vale do sol CEP: 14804074 - ARARAQUARA/SP CNPJ: 03.893.610/0001-50

PROCESSO: 25351.378846/2011-64 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. De acordo com o formulário de petição apresentado, a empresa pretende obter Autorização de Funcionamento - AFE para distribuir cosméticos/perfumes/produtos de higiene, medicamentos/insunsumos farmacêuticos e saneantes domissanitários. Então, a mesma deveria ter posicionado os seguintes assuntos: código 723 (AFE de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene); código 702 (AFE de distribuidora de medicamentos/insunsumos farmacêuticos); código 740 (AFE de distribuidora de saneantes domissanitários). Diferente, portanto, do assunto peticionado: código 867 - alteração na AFE de produtos para a saúde (Ampliação ou Redução de Atividades).

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.142.916/0001-86

PROCESSO: 25351.457379/2006-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A petição para a ampliação da atividade de importar cosméticos, perfumes e produtos de higiene na Autorização de Funcionamento - AFE será indeferida, tendo em vista que a referida atividade já foi ampliada na AFE, conforme Resolução - RE nº 1.095, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25/03/2013.

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 32050217 - RECIFE/PE CNPJ: 08.675.509/0001-46

PROCESSO: 25351.499640/2008-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0893923/15-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou alteração de endereço para a AFE nº 8046004.

EMPRESA: DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: RUA EURICO FAÇO, 195 BAIRRO: OTAVIO BONFIM CEP: 60010720 - FORTALEZA/CE CNPJ: 00.087.877/0001-61

PROCESSO: 25016.027625/2005-93 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, casido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 806, DE 31 DE MARÇO DE 2016 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insunsumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOVILLA, 123 A BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 61.186.136/0003-94

PROCESSO: 25351.296702/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.23456.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 31 DE MARÇO DE 2016 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: INSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO STECCA, Nº 530 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087149 - SOROCABA/SP CNPJ: 05.571.100/0001-91

PROCESSO: 25351.483268/2013-08 AUTORIZ/MS: 2.07154.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO HEPACHOLAN SA ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAÚJO, Nº 1051 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.398.120/0001-10

PROCESSO: 25351.003935/77 AUTORIZ/MS: 1.00129.6 ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUIR: INSUNSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

Empresa Fabricante: Abbott Laboratorios Argentina S.A. Endereço: Avenida Valerita Vergara 1969, Localidad de Ingeniero Allan (CP B1891PUE) - Partido de Florencio Varela, Ciudad de Buenos Aires País: Argentina Empresa solicitante: Abbott Farmacêutica Ltda CNPJ: 13.800.545/0001-50

Empresa Fabricante: Actavis Ltd Endereço: BLR010, BLR015, BLR016 e BLR026, Babel Industrial Estate, Zehn, ZTM 1000 País: Malásia Empresa solicitante: Actavis Farmacêutica Ltda CNPJ: 73.110.764/0001-12

Empresa Fabricante: B. Behn Meyer AG Endereço: Katernberger Strasse 12, 49219 Glandorf País: Alemanha Empresa solicitante: Laboratório B. Behn S.A. CNPJ: 31.473.254/0001-92

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Pharmaceutical Solutions LLC Endereço: PO BOX 3068, 927 South Curry Pike, Bloomington, IN 47402 País: Estados Unidos da América Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Lt. CNPJ: 56.998.982/0001-07

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company Endereço: 6890 Thompson Road, East Syracuse, New York País: Estados Unidos da América Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Lt. CNPJ: 56.998.982/0001-07

Empresa Fabricante: Cristalin Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Endereço: Avenida Nossa Senhora de Azevedo, 574, Santos Município: São Paulo UF: SP CNPJ: 03.329.501

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao.html>, pelo código 10102016040400052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0. Autenticação Digital. Código Autenticação: 24361402170905280078-3; Data: 14/02/2016 09:05. Valor Total do Ato em: R\$ 4,12.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica).

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Líquidos não estéreis: soluções (compostos polieletrólitos para hemodiálise - CFHD); Produtos estéreis: emulsões parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Brinchem S.A.
 Endereço: Rua 12 km 452 (Código Postal 3107), Colonia Avellaneda, Foz de Iguaçu, Província de Entre Ríos, País: Argentina
 Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica LTDA
 Endereço: Rua 12 km 452 (Código Postal 3107), Colonia Avellaneda, Foz de Iguaçu, Província de Entre Ríos, País: Argentina
 CNPJ: 01.236.047/0001-16
 Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 | Expediente(s): 0929347/11-9

Empresa: Laboratório Industrial Farmacêutico Lido Ltda.
 CNPJ: 03.928.051/0001-01
 Endereço: Rua Francisco Manoel, 1.115, Niterói, RJ
 Município: Porto Alegre, UF: RS, CEP: 91260-110
 Autorização de Funcionamento: 1.00.052-7 | Expediente(s): 061721/11-2 e 061533/11-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Semelhante aos estrêis: cremes, pastas e pomadas.
 Líquidos não estéreis: emulsões, elos e soluções.

Empresa Fabricante: Lek Pharmaceuticals DD
 Endereço: Paronali 47, SL1351, Bratislava, País: Eslováquia
 Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica LTDA
 Endereço: Rua 12 km 452 (Código Postal 3107), Colonia Avellaneda, Foz de Iguaçu, Província de Entre Ríos, País: Argentina
 CNPJ: 01.236.047/0001-16
 Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 | Expediente(s): 0929347/11-9

RESOLUÇÃO - RE Nº 005, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- EMPRESA: PARANA MEDICAMENTOS ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 2073 BAIRRO: CENTRO CEP: 83060000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 14.361.980/010-53 PROCESSO: 25351.928182/2016-00
 AUTORIZAÇÃO: 7.44521-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C A KUHN e cia ltda me ENDEREÇO: AVENIDA BELEM Nº 1462 BAIRRO: centro CEP: 68385000 - TUCUMÁ/PA CNPJ: 34.886.838/0001-46 PROCESSO: 25351.911322/2016-01
 AUTORIZAÇÃO: 7.44191-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA KA LTDA - ME ENDEREÇO: R CEL JOSÉ DUTRA, 590 A BAIRRO: CENTRO CEP: 36680000 - SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG CNPJ: 11.506.869/0002-00 PROCESSO: 25351.940728/2016-01
 AUTORIZAÇÃO: 7.44530-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RALIA DROGASIL S/A ENDEREÇO: AV. BEBERIBE, 174 BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041300 - RECIFE/PE CNPJ: 61.585.865/1347-85 PROCESSO: 25351.934535/2016-01
 AUTORIZAÇÃO: 7.44516-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: e e m comércio de produtos farmacêuticos ltda-me ENDEREÇO: av. exuperio miranda 69 BAIRRO: manduaru CEP: 45210060 - JEQUÍE/BA CNPJ: 08.971.662/0003-82 PROCESSO: 25351.893412/2016-02
 AUTORIZAÇÃO: 7.44069-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA, 778 - LOJA 101 BAIRRO: CENTRO CEP: 55900000 - GOIANA/PE CNPJ: 00.063.960/0488-02 PROCESSO: 25351.931232/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.44505-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: poupcifarma abta floresta eireli me ENDEREÇO: rua araras, e 12 BAIRRO: eflapi CEP: 89809720 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 23.599.135/0001-10 PROCESSO: 25351.931137/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.44527-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRONTOFARMA LTDA, EPP ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 739 LOJA E BAIRRO: COÇA-

- CABANA CEP: 22051000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.250.089/0001-15 PROCESSO: 25351.927125/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.44537-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WALMART BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA DR. F. DE MENEZES, S/N BAIRRO: LEVADA CEP: 57036540 - MACAÉ/AL CNPJ: 00.063.960/0496-12 PROCESSO: 25351.878329/2016-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.44087-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A ENDEREÇO: Rua Boca Buva, 2108 BAIRRO: Centro CEP: 88015530 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 06.626.253/0862-85 PROCESSO: 25351.911347/2016-04
 AUTORIZAÇÃO: 7.44206-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: secretaria municipal de saúde de jequié ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 589 BAIRRO: centro CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA CNPJ: 08.046.083/0001-50 PROCESSO: 25351.940959/2016-04
 AUTORIZAÇÃO: 7.44529-1 ATIVIDADE/CLASSE: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 EMPRESA: CATINI & FASSINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA me ENDEREÇO: RUA VILA MARIANA, 9348 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 76813390 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 19.258.491/0001-01 PROCESSO: 25351.670355/2015-04
 AUTORIZAÇÃO: 7.44114-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A ENDEREÇO: AVENIDA ROSA E SILVA Nº 1997 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52020220 - RECIFE/PE CNPJ: 06.626.253/0141-01 PROCESSO: 25351.902194/2016-04
 AUTORIZAÇÃO: 7.44250-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: E L ALBERTO FARMÁCIA - ME ENDEREÇO: RUA GERACY FERREIRA DOS SANTOS, 1221 BAIRRO: JARDIM SOUZA LIMA CEP: 14710014 - BEDDOURO/SP CNPJ: 18.185.313/0001-27 PROCESSO: 25351.931245/2016-05
 AUTORIZAÇÃO: 7.44476-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA SANTA CATARINA DE ALVARES MACHADO EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 367 BAIRRO: CENTRO CEP: 19160000 - ALVARES MACHADO/SP CNPJ: 23.333.639/0001-94 PROCESSO: 25351.843389/2016-05
 AUTORIZAÇÃO: 7.44254-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: costa e miranda comércio de medicamentos ltda epp ENDEREÇO: rua ademar vicente ferreira n º 135 BAIRRO: loteamento pararamiroeste CEP: 77824140 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 22.770.654/0001-37 PROCESSO: 25351.919681/2016-06
 AUTORIZAÇÃO: 7.44273-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLAVIA L GIMENEZ - DROGARIA-ME ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS 1310 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09521300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 14.256.723/0001-60 PROCESSO: 25351.931252/2016-07
 AUTORIZAÇÃO: 7.44485-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- Empresa Fabricante: Baxter Oncology GmbH
 Endereço: Kantonstrasse 2, D-33790 Hüll, Westfalia, País: Alemanha
 Empresa solicitante: Sandoz do Brasil Ltda.
 Endereço: Rua 12 km 452 (Código Postal 3107), Colonia Avellaneda, Foz de Iguaçu, Província de Entre Ríos, País: Argentina
 CNPJ: 01.236.047/0001-16
 Autorização de Funcionamento: 1.02.143-8 | Expediente(s): 0826160/11-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica).
- Empresa Fabricante: Kabi Brasil Ltda.
 Endereço: Rua Maria CE 040, Km 10, Jacupiranga, País: Brasil
 Município: Anápolis, UF: CE, CEP: 61106-000
 Autorização de Funcionamento: 1.00.041-0 | Expediente(s): 0681129/11-7 e 0698027/11-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016040400053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 e 2408/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITELARES DE BENS - CADERNÃO Nº 08.979-9
 Rua: Santa Helena, 100 - Centro - CEP: 01021-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3071-1000
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br
 CNPJ: 07.838.021/0001-28
 Rua: Santa Helena, 100 - Centro - CEP: 01021-000 - São Paulo, SP
 Fone: (11) 3071-1000
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br
 CNPJ: 07.838.021/0001-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 09:06:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a7b1d5f0baa8994bea99cb156d084ebd1dea4eb49329550caaa1d2044105223721aadf6384a3b551d9a0191b4335f73553

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

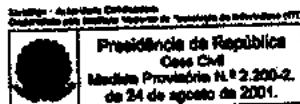
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 07:27:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654641

Código de Controle da Autenticação:

24851402170905280078-1 a 24851402170905280078-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.346, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Table with fields: EMPRESA: Laboratório Madevite Ltda, CNPJ: 04.869.579/0001-92, ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, Nº 7.700, BAIRRO: Barra do Ceará, CEP: 60318-000, MUNICÍPIO: Fortaleza, UF: CE. Autorização de Funcionamento nº 1.000.227-9. Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacéuticas. Sólidos: Pó. Líquido: Soluções e suspensões.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.347, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., CNPJ nº 43.940.618/0001-44, Autorização de Funcionamento nº 1.01.260-3 e Autorização Especial nº 1.20.030-7;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Table with fields: RAZÃO SOCIAL: Lilly del Caribe, Inc., ENDEREÇO: 68° Latitude Road, Km 12,6, Carolina, PAIS: Porto Rico, Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacéuticas... Sólidos: Cápsulas (granel). Incluido: Líquido. Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas (granel).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.348, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Table with fields: EMPRESA: POLIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, Nº 55, BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 06.265.596/0001-38, PROCESSO: 25331.302163/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.06755.6, ATIVIDADE/CLASSE, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO, TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA

ENDEREÇO: R TOMAS SEPE 489, BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 6711270 - COTIA/SP, CNPJ: 60.084.456/0001-09

PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO, EXPORTAR: MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO, IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO, TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 1108, BAIRRO: ESPANADA CEP: 35300102 - CARATINGA/MG, CNPJ: 01.417.694/0001-20

PROCESSO: 25351.002810/00-33 AUTORIZ/MS: 1.04704.7, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITOR COELHO HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA Nº764, BAIRRO: ELDOorado CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO, CNPJ: 10.495.972/0001-58

PROCESSO: 25351.133853/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.07746.1, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN,1166, BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA, CNPJ: 10.576.901/0001-80

PROCESSO: 25351.280051/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.07805.5, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REDE FÁCIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 481, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA, CNPJ: 06.248.669/0001-53

PROCESSO: 25014.002626/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07249.5, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RODÓVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 11370, G.B, BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06463400 - BARUERI/SP, CNPJ: 04.019.475/0004-23

PROCESSO: 25351.346492/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21807.9, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRUZMEDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 417, BAIRRO: SANTA EUGENIA CEP: 26286050 - NOVA IGUAÇU/RJ, CNPJ: 04.332.815/0001-29

PROCESSO: 25351.087600/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22310.7, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: MEDILIVERY COMERCIO LTDA ME

ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES 305 LOTE 02, BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49010360 - ARACAJU/SE, CNPJ: 07.301.958/0001-61

PROCESSO: 25351.127757/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22296.0, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: Prófarma Distribuidora de Produtos Farmacéuticos S/A

ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II, BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS, CNPJ: 45.453.214/0031-77

PROCESSO: 25351.250692/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22318.6, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL Nº 363, BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOLÂNIA/GO, CNPJ: 05.443.348/0001-77

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.351, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VITOR COELHO HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA Nº764, BAIRRO: ELDOorado CEP: 75115110 - ANÁPOLIS/GO, CNPJ: 10.495.972/0001-58

PROCESSO: 25351.133853/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.07746.1, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN,1166, BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA, CNPJ: 10.576.901/0001-80

PROCESSO: 25351.280051/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.07805.5, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REDE FÁCIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 481, BAIRRO: RETIRO NATAL, CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA, CNPJ: 06.248.669/0001-53

PROCESSO: 25014.002626/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07249.5, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RODÓVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 11370, G.B, BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06463400 - BARUERI/SP, CNPJ: 04.019.475/0004-23

PROCESSO: 25351.346492/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21807.9, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: Prófarma Distribuidora de Produtos Farmacéuticos S/A

ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II, BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS, CNPJ: 45.453.214/0031-77

PROCESSO: 25351.250692/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22318.6, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL Nº 363, BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOLÂNIA/GO, CNPJ: 05.443.348/0001-77

PROCESSO: 25351.250692/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22318.6, ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO, EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL Nº 363, BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOLÂNIA/GO, CNPJ: 05.443.348/0001-77

Stamp: CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNM DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 63370-9. Autenticação Digital. Data: 26/06/2017 08:50. Valor Total do Ató: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: http://selogdgtf.sp.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 08:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 11:04:58 (hora local)**.

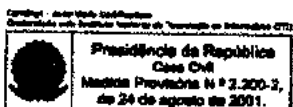
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852908170946330066-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbe4f1328399fd291e88f6b533ba26338a87aea4eb49329550caaa1d20441052
 237214d406916ca4fdcb45f996f61a150d563



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 08:45:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 807253

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 11:04:58 (hora local)**.

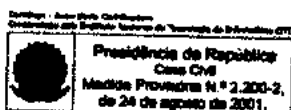
¹**Código de Autenticação Digital: 24852908170946320971-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93ab6fa7cbfb3dcbe4f864412100d28da0889e3a87c20ed7db7ea4eb49329550caaa1d2044105
 223721137d9556234d71ab9cfd2a882e54665d



Brasília, DF, CEP 70.770-520 ou Fax: (061) 448-1080 ou E-mail: "Alimentos@anvisa.gov.br".

Art. 3º Prazo o prazo estipulado no art. 1º à Agência Nacional de Vigilância Sanitária avaliar as sugestões recebidas e articulá-las com os órgãos e entidades envolvidas e aquelas que tenham manifestado interesse no matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

Art. 4º Pica revogada a Consulta Pública nº 86 de 17 de outubro de 2001, publicada no D.O. de 19 de outubro de 2001.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o § 1º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, em reunião realizada em 20 de novembro de 2001,

considerando o disposto no Art. 7º, Capítulo II, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à saúde da população;

considerando que é indispensável o estabelecimento de regulamentos técnicos sobre contaminação em alimentos, com vistas a estabelecer os riscos à saúde humana;

considerando que os microorganismos são substâncias químicas nocivas, sendo extremamente comuns em alimentos e que podem ser produzidos em determinadas condições durante o processamento de alimentos;

considerando o risco à saúde pública em virtude do consumo de alimentos contaminados pela substância pertencente ao grupo dos cloropropânicos, 3-Monocloropropeno-1,2-étil ou 3-cloro-1,2-propenoil (3-MCPE) e 1,3-dicloro-2-propenoil (1,3-DCP) com potencial carcinogênico, genotóxico, nefrotóxico e hepatotóxico, quando consumidos por longo período de tempo;

considerando a avaliação pelo Juri FADAWHO Expert Committee ou Food additives - JBCFA (grupo de Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS ou WHO), em sua 41ª reunião de 1993, que concluiu que estas substâncias eram indesejáveis nos alimentos e recomendou que as concentrações destas nas proteínas vegetais fossem reduzidas por meio de técnicas de processamento por métodos tecnológicos físicos e químicos;

considerando que o JBCFA em sua 37ª reunião, em junho de 2001, reavaliou estas substâncias, estabelecendo uma ligação tolerável máxima-provisória (provisional maximum tolerable daily intake - PMTDI) de 2 µg/kg de peso corpóreo para o 3-cloro-1,2-propenoil (3-MCPE) e recomendando que o controle desta substância (presente na forma do 1,3-DCP) é necessário e suficiente para o controle do 1,3-dicloro-2-propenoil (1,3-DCP); resolve:

Art. 1º O "Item 1 - Descrição" referente ao padrão de identidade e qualidade da proteína hidrolizada vegetal constante da Resolução CBNPA nº 15 de 1978, passa a ser a seguinte redação:

1- DESCRIÇÃO:
Proteína Hidrolizada Vegetal é o produto obtido a partir de hidratos, total ou parcial, de proteínas vegetais, tais como milho, amendoim, soja, trigo, lentilhas ou combinados.

Art. 2º Pica revogado o Item 1 - Descrição, referente ao padrão de identidade e qualidade da proteína hidrolizada vegetal constante da Resolução CBNPA nº 15 de 1978 (D.O.U. de 26/06/78).

Art. 3º O desmontamento desta Resolução constitui infração sanitária sujeitando os infratores às penalidades da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.
GONZALO VECINA NETO

CONSULTA PÚBLICA Nº 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, e o § 1º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 21 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 28 de novembro de 2001,

considerando a necessidade de tornar-se pública o procedimento administrativo D-21 DIQUAT;

adotou a seguinte Consulta Pública e su. Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Pica aberto, a partir da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 40 (quarenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Regulamento Técnico, em anexo.

Art. 2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 513, Bloco "B" Ed. Omega, Ass. Norte, Brasília, DF, CEP 70.770-520" ou Fax: (061)448-1076 ou E-mail: tecnico@anvisa.gov.br.

Art. 3º Prazo o prazo estipulado no art. 1º à Agência Nacional de Vigilância Sanitária articular-se com os Órgãos e Entidades envolvidas e aquelas que tenham manifestado interesse no matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

Proposta: Alterar a monografia D-21 DIQUAT, constante da "Relação de Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais de Planta, cujo registro pode ser Autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produção Domésticas", no Item 1. Registro agropecuário: Autorizado conforme laudo. Modificação de emprego: Aplicação em pós-embalagem em culturas de arroz, batata, feijão e soja, feijão e pêssego. Aplicação como dessecante em culturas de arroz, batata, feijão e soja.

Incluir o Item 1) DA = Ingestão Diária Aceitável.

[...]

Coluna	1 (limite máximo de resíduos)	Intervalo de Segurança
Leguminosa seca		
Feijão	0,5 mg/kg	7 dia

1-1) parte da monografia não alterada;
K) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg/dia de peso corporal.
RESOLUÇÃO Nº 246, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, de 10 de outubro de 2000, de 10 de outubro de 2000, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando o disposto nos artigos 34 e 35 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 1º Determina a suspensão e inutilização, em todo o território nacional, do produto SAL ICEDADO, marca TITA-BOIM SABOR, embalagem de saquinho de papel, peso líquido 1g, Fab. 07/2000, Vol. 07/2002, produzido pela empresa Miconas Food Embalagens Ltda, considerando o teor de todo o alérgico de feijão inteiro enfiado, conforme decisão condenatória definitiva expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho de Serra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, de 10 de outubro de 2000, de 10 de outubro de 2000, considerando o § 3º do artigo 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 1978, e art. 111, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder autorização especial de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GONZALO VECINA NETO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

BANCO DE REFINAÇÃO DE MANIPULAÇÃO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 02.290.316/0001-26 PROC.: 2335122875201-95
ENDER.: RUA SILVA CARDOSO, LOJA C
NÚMERO: 350 SALA:
BAIRRO: BANGU
MUNIC.: RIO DE JANEIRO UF: RJ
C.E.P.: 21130-090 FONE: 33383702

DROGA
MANIPULAR
BOMBARDINI E TELHEIRA PINTO LTDA. - ME
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 03.283.418/0001-21 PROC.: 2335122875201-97
ENDER.: RUA BARÃO DE JACAREI
NÚMERO: 423 SALA:
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: JACAREI UF: SP
C.E.P.: 12390-000 FONE: 3521689

DROGA
MANIPULAR
LAFRANCIA INDUSTRIAS FARMACUTICAS LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 06.084.656/0001-05 PROC.: 233510324501-19
ENDER.: RUA TOMÁS SEPE
NÚMERO: 489 SALA:
BAIRRO: JARDIM GLÓRIA
MUNIC.: COTIA UF: SP
C.E.P.: 06711-270 FONE: 46120619

DROGA
MANIPULAR
ARMAZEM EMBALAR DISTRIBUIÇÃO EXPORTAR
FARMACIA IMPORTAR REEBALAR EXPORTAR
FARMACIA IMPORTAR LTDA. - ME
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 04.982.740/0001-69 PROC.: 2335122875201-44
ENDER.: RUA SÃO PAULO
NÚMERO: 1345 SALA:
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: AVARÉ UF: SP
C.E.P.: 13760-070 FONE: 37312223

DROGA
MANIPULAR
NEW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 04.358.000/0001-84 PROC.: 233510366801-97
ENDER.: RUA SÃO JOÃO
NÚMERO: 130 SALA:
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO
MUNIC.: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS
C.E.P.: 96111-600 FONE: 7171543

DROGA
MANIPULAR
MUNIC.: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS
C.E.P.: 96111-600 FONE: 7171543
MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO
MÓDIA E MARIANO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 1.35.545-1 DATA AUT:
C.G.C.: 22.189.330/0001-77 PROC.: 233510345801-91
ENDER.: RUA OLÍMPIA
NÚMERO: 361 SALA:
BAIRRO: CENTRO
MUNIC.: PARACATU UF: MG
C.E.P.: 38200-000 FONE: 36712214

DROGA
MANIPULAR
MUNIC.: PARACATU UF: MG
C.E.P.: 38200-000 FONE: 36712214
DROGA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 88.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º do IN nº 07 de 11 de setembro de 2000, assinado e autenticado em 20/12/2001, o conteúdo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852908170946320812-1; Data: 20/12/2017 09:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFP94860-1MTR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 08:46:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 11:04:58 (hora local)**.

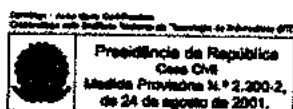
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852908170946320912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbe4f8c59d778cc0303d96d6a6f783f44b5d1ea4eb49329550caaa1d2044105223721da020006c85cad962fd67fbedbe1e953



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI nº 8184-4 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.932/1964 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido a validade. Cód. Autenticação: 24852507170839080848-1; Data: 25/07/2017 08:40 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM39610-QZ96; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, Endereço, Município, UF, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.911, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, Endereço, Município, UF, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, Endereço, Município, UF, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.925, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: belovet farmácia de manipulação ltda me ENDEREÇO: AV DO CONTORNO 7449 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 30110047 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 09.015.943/0001-62 PROCESSO: 25351.166768/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10089-5 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.926, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J E FARMACIA E DRUGSTORA LTDA - ME ENDEREÇO: Av. Washington Luiz n 194 BAIRRO: Centro CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA CNPJ: 09.014.223/0001-82 PROCESSO: 25351.337853/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 7.52654-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CARDOSO & SALVADOR LTDA - ME ENDEREÇO: AV RUI COELHO 53 BAIRRO: VILA DO V CEP: 69927000 - PORTO ACRE/AC CNPJ: 27.129.847/0001-27 PROCESSO: 25351.354736/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 7.52701-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA E PERFUMARIA ROCHA E PERSE IGUACU LTDA ME ENDEREÇO: rua professor heleno fragozo 1007 loja lt 4 qd p BAIRRO: jardim iguacu CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 22.819.683/0001-46 PROCESSO: 25351.357737/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52674-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO 1127 BAIRRO: CENTRO CEP: 93340000 - NOVA BASSA NOVA/RS CNPJ: 88.212.113/0657-32 PROCESSO: 25351.366580/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 7.52722-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A FERNANDES PEREIRA COMERCIO EPP ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS 31 BAIRRO: VILA MILITAR CEP: 65306305 - SANTA INÊS/MA CNPJ: 27.121.331/0001-36 PROCESSO: 25351.343258/2017-03

AUTORIZAÇÃO: 7.52664-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA FERNANDES CAXIAS 4 LTDA ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO PILAR, QD 10 LT 7 LJ 2 BAIRRO: PARQUE CAPIVARI CEP: 25231000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 23.643.931/0001-03 PROCESSO: 25351.349404/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 7.52705-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EDINILSON LUCENA DE ARAÚJO - ME ENDEREÇO: RUA ANTONIO MATIAS Nº 106 BAIRRO: CENTRO CEP: 57000350 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL CNPJ: 27.760.956/0001-48 PROCESSO: 25351.343265/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 7.52657-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EVC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK, 2247 BAIRRO: EMBUEMA CEP: 06803137 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 27.778.387/0001-68 PROCESSO: 25351.349411/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 7.52704-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA E PERFUMARIA ROCHA E PERSE IGUACU LTDA ME ENDEREÇO: rua professor heleno fragozo 1007 loja lt 4 qd p BAIRRO: jardim iguacu CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 22.819.683/0001-46 PROCESSO: 25351.357737/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52674-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: LUMINA DERM LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti, Nº 490 - Box 04 BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 13091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 07.269.070/0001-99 PROCESSO: 25351.346566/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 7.52710-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA, 2095 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 84.683.481/0498-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2017 15:56:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783115

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 09:28:28 (hora local)**.

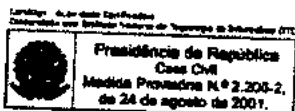
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852507170839080648-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e78e76a45c68edd0d38ca5209e32f2d1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3dea4eb49329550caaa1d2044105
 2237219c8478fad23f58ca858bc76173f3be44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRIBUINTE
07507900359

DOCUMENTO
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO
2006/44046-00

NOME DO PROPRIETÁRIO
DAK FILM COMERCIAL LTDA.

DATA DE PUBLICAÇÃO
07/10/2006

ENDEREÇO DO IMÓVEL
Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 01305-900, Rua: ...

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO
O COMISSARIADOR DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO SP-CV EXPEDIU O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NÚMERO 2006/35008-00 PUBLICADO EM 27/08/2006.

PARA A EDIFICAÇÃO REGULAR DE ACORDO COM O DOCUMENTO NÚMERO 00/2006-01 PROCESSO NÚMERO 760266179420.

USO DO IMÓVEL:
USO RESIDENCIAL COMPATIVEL - COMÉRCIO DIVERSIFICADO.

ESTABELECIMENTO: DAKFILM COMERCIAL LTDA, ÁREA OCUPADA: 491,80 M².
VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 2, LARGURA DA VIA: 13,00 M.

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1966, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIÁRIOS COM, NA RAÇA SOCIAL, OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA: A CONSTATAÇÃO DE QUALQUER DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ART. 3 DA LEI 10.205/66, NÃO COMUNICADA A ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA, IMPLICARÁ NA CASSAÇÃO IMEDIATA DA LICENÇA EXPEDIDA, SUELTANDO O INFRACTOR AS SANÇÕES PREVISTA EM LEI.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO, ADICIONALMENTE, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, RESPECTIVAMENTE.

1) - O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO É EXPEDIDO DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA EXPEDIDO EM 27/08/2006, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA EXPEDIDO EM 27/08/2006, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA EXPEDIDO EM 27/08/2006, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA EXPEDIDO EM 27/08/2006.

AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELA PARTE INTERESSADA É FIDELMENTE REPRODUÇÃO DO ORIGINAL.
S. Paulo, 07 de Outubro de 2006.

GOVERNAMENTO

Colégio Notário da Silva Roza
Notário Público
Rua ... 311 - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.498/0001-00
Este documento é autêntico e verdadeiro.
AUTENTICAÇÃO

SELLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE LICENCIAMENTO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE 507600339

DOCUMENTO 01/2005-01 BANDO DE LICITAÇÃO DE

NÚMERO 00

NOME DO PROPRIETÁRIO CASAL COMERCIAL LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO 05/05/2005

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

CONFORMIDADE DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À NOVA LEI, VIABILIZE A SUA ADEQUAÇÃO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE USO PREVISTAS NO COE;

- O USO OBJETO DA LICENÇA SOMENTE PODERÁ SER ALTERADO OU SUBSTITUÍDO POR OUTRO USO CONFORME NO LOCAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 13.885/04 E NO COE;

- A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ATENDE AOS DECRETOS 41.532/01, 40017/05, LEI 13.885/04 E O.R. 001/SMS/04/05.

- C.C.M. = 9.684.704-2

- RUA DURO GROSSO - VIA ESTRUTURAL II - ZONA DE USO - ZM-2/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DAS SUBPREFEITURAS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO
 AV. SÃO JOÃO DO BATISTA, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO BATISTA
 SÃO PAULO - SP - CEP. 05001-900
 FONE: (11) 3364-1000 FAX: (11) 3364-1001
 E-MAIL: licenciam@sp.gov.br

GISENE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIA
AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
 CONFERE COM O ORIGINAL DO TITULO

S. Paulo, 12 de JUL de 2005

Robens da Silva Roza
 Escrevente Autorizado

CÓPIA AUTENTICADA
 TÍTULO Nº 001/05
 Nº 001/05
 Nº 001/05

REQUERIMENTO

005-0201/25-4 EMISSAO 18/10/05

300



PROCESSO: 25351.109248/2015-97 AUTORIZ/MS:
7Y3335W908W6 (8.11777.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 657, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 o no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve.

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PETERSON AFONSO MARTINS & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA IBIPORÁ, 837
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501280 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.276.771/0001-20
PROCESSO: 25023.077214/2009-02 AUTORIZ/MS:
PL4M08983M9 (8.05970.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ricci & schiavo Ltda me
ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM TV MORENA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.326932/2013-12 AUTORIZ/MS:
KYX9M9M9W175X (8.09689.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO MORATO DE FARIA 172, LOJA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500615 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.833.753/0001-27
PROCESSO: 25351.449909/2006-15 AUTORIZ/MS:
UM17010MMW89 (8.03464.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019825 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.339401/2012-19 AUTORIZ/MS:
POW2417400Y1 (8.08061.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598, salas 108/128/129
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-74
PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZ/MS:
P8HLX10W4246 (8.08587.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VETOR COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AV PICADILLY 55, SALA 314, CENTER 1
BAIRRO: APHAVILLE LAGOA DOS INGLESES CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 03.487.883/0001-02
PROCESSO: 25351.037367/2015-21 AUTORIZ/MS:
KL236061629M (8.11622.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CREMER SA
ENDEREÇO: r. Ewald Jansen 777
BAIRRO: São Weissbach CEP: 89032085 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 42.641.325/0015-51
PROCESSO: 25351.398861/2014-37 AUTORIZ/MS:
92W4274878X0 (8.10663.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEOL- SERVIÇO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAUSTO DIAS FERAZ, Nº. 85
BAIRRO: VILA MORELLATO CEP: 06408200 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.782.636/0001-44
PROCESSO: 25351.631056/2009-41 AUTORIZ/MS:
ULM767HY0932 (8.05922.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGNUM IMPORT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 580, SALA 907/909
BAIRRO: VILA SANTO ANGELO CEP: 94910000 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 11.462.374/0001-45
PROCESSO: 25351.665910/2010-47 AUTORIZ/MS:
GLAXWWXL1160 (8.07096.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MERCURIO Nº 120
BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL CEP: 13347662 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.319/0001-40
PROCESSO: 25351.021591/2015-48 AUTORIZ/MS:
L011X43ML4L1 (8.11585.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERGIPIANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. NOSSA SENHORA DAS DORES 150
BAIRRO: CIRURGIA CEP: 4905480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.111289/2011-55 AUTORIZ/MS:
K9583M096Y1X (8.07532.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das aeronautas, 4192
BAIRRO: jardim granada CEP: 06090015 - OSASCO/SP
CNPJ: 35.820.448/0069-24
PROCESSO: 25351.765309/2014-55 AUTORIZ/MS: 49024191L034 (8.11482.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA KD LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ CARDOZO DE MOURA, 39 - A
BAIRRO: VILA JACUI CEP: 08060020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.260.071/0001-06
PROCESSO: 25351.109658/2010-59 AUTORIZ/MS:
KL68H370X291 (8.06138.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DONG-A BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO I
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.643.390/0001-95
PROCESSO: 25351.413728/2012-79 AUTORIZ/MS:
KY344W2434L3 (8.09100.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ENDEREÇO: PCA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE 121 PARTE 2
BAIRRO: PO INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 21.551.379/0008-74
PROCESSO: 25351.009941/2013-89 AUTORIZ/MS:
9931X42YX2H2 (8.09264.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Global Médica Comércio de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: RUA MAIOR FRANÇA GOMES, Nº 853
BAIRRO: SANTA QUITÉRIA CEP: 80310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.398.795/0001-17
PROCESSO: 25351.067949/2012-89 AUTORIZ/MS:
K64W5LY5398 (8.08462.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 3, LOTES 625/695, BLOCO A, SALAS 113 E 115
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.959.540/0001-95
PROCESSO: 25351.328495/2009-91 AUTORIZ/MS:
G9929M6H3L5X (8.05671.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO, Nº 476
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13486321 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 07.165.923/0001-75
PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS:
U4867927MXXL (8.04824.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.013.881/0001-00
PROCESSO: 25000.039786/98-18 AUTORIZ/MS: 1.03910.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DAS ORQUÍDEAS, 108
BAIRRO: ALPHAVILLE COMERCIAL CEP: 06453002 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033448/98-97 AUTORIZ/MS: 1.03888.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNÓVIDA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 830
BAIRRO: GRACAS CEP: 52011040 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.884.446/0001-99
PROCESSO: 0470299 AUTORIZ/MS: 8.00351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES Nº 182, CONJUNTO 142
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.029.684/0001-54
PROCESSO: 25000.035674/99-23 AUTORIZ/MS: 8.00270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO



BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
 CNPJ: 11.019.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.037428/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13652.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 487, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17
 BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.914.288/0001-27
 PROCESSO: 25351.701758/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12827.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda

ENDEREÇO: RUA DIOGO VAZ Nº 74
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01327020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.662.176/0001-71
 PROCESSO: 25351.778571/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08758.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
 BAIRRO: MÓ XII CEP: 64019825 - TERESINA/PI
 CNPJ: 02.956.130/0001-28
 PROCESSO: 25351.216298/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.08819.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.613.881/0001-00
 PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX 110 - PAVIMENTO TERREO - LOJA 21 - GALERIA 6 - BLOCO F
 BAIRRO: BENTFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.087.070/0001-01
 PROCESSO: 25351.565915/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11982.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cbs distribuidora de produtos farmacêuticos eireli
 ENDEREÇO: RUA AYRES SENHORAS, 240
 BAIRRO: PARQUE UNINORTE CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 15.748.881/0001-09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015030900106

PROCESSO: 25351.434693/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10951.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CONDE DE PORTO ALEGRE, 2532
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09561001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 03.784.619/0001-22
 PROCESSO: 25351.785298/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.13370.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.131.248/0001-49
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.905.769/0001-84
 PROCESSO: 25351.486229/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12918.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. OLÍMPIA, GALPÃO C5, LT 1.2.3 QD A - ROTULA 1 COM RUA ACESSO 2
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085380 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.550.953/0001-11
 PROCESSO: 25351.01779901-97 AUTORIZ/MS: 1.05146.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BJO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
 BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 9130391 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.248.979/0001-00
 PROCESSO: 25060.904902/97-70 AUTORIZ/MS: 1.03169.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR JOAO COLIN, 1053
 BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204001 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.684.620/0001-87
 PROCESSO: 25992.006899/77 AUTORIZ/MS: 1.00066.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 688, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: CMC 03, LOTES 01/02, LOJA 03 E SUBSÓLO
 BAIRRO: TAQUATINGA NORTE CEP: 72115535 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 06.880.016/0004-99
 PROCESSO: 25351.282572/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.08848.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 689, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 660 BLOCO A
 BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015100 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 15.671.832/0001-07
 PROCESSO: 25351.112425/2015-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS CAICÓS, Nº 1620
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037708 - NATAL/RN
 CNPJ: 07.224.991/0008-01
 PROCESSO: 25351.116252/2015-65
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

Adicionalmente a empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produtos AFE nº 1102513, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC Nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 690, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
 BAIRRO: TURIACA CEP: 2140100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.026.055/0001-20
 PROCESSO: 25351.662749/2010-46 AUTORIZ/MS: 1.22909.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 65.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Grupo I

Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse da Saúde

Atividade Econômica Principal (CNAE) e Secundária (CNAE) de Exercício

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SUB-ANEXO XI-C - "ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE" SUB-ANEXO XI-D - "IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS" POR TODAS AS EMPRESAS QUE REALIZEM UM OU MAIS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS; TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, INCLUSIVE ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL; TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE DA SAÚDE. AS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGULARIZADAS NESTE ÓRGÃO.

14 COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/ PRODUTOS PARA SAÚDE

CNAE FISCAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Descrição	Compreensão	Situação CMVS	Renovação da Licença	Inspeção Prévia à Licença
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, FEDERAL E LABORATORIAL	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de instrumentos, materiais, artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar, ou laboratorial, respondendo pelo processo de aprovação, onde o fabricante ou fabricante de saúde, inclusive os de educação física, implementa a certificação estrangeira (produtos de saúde) e o registro de produtos sólidos e líquidos, e os produtos de saúde biológicos, e os produtos de saúde de uso diagnóstico, terapêutico, profilático e preventivo, incluindo os produtos de saúde biológicos. As atividades de comércio exercidas por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações (ver nota 1). As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de equipamentos de uso médico, hospitalares e laboratorial (4646-8/00). Produtos ortopédicos (4645-1/02). Próteses dentárias (4645-1/02). <p>Não Compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de artigos de vidro, vidraria em geral, em recipientes fechados. <p>NOTAS:</p> <p>1. Fica sujeito ao cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (SVAS) do estabelecimento definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações, conforme estabelecido nesta Portaria.</p> <p>2. Estabelecimento que não se qualifica como Unidade Administrativa de Empresa Importadora de Produtos sujeitos ao Sistema Nacional de Sanidade, e que possui local próprio de armazenamento e utilização controlado em depósito fechado, de acordo com a legislação.</p> <p>3. As atividades de armazenamento dos produtos próprios em depósito próprio que possuem instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade.</p> <p>4. Realizado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, e de depósito fechado.</p> <p>5. Necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.</p>	1 - Licença	3 anos	SJM
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista que armazena próteses e artigos de ortopedia, aprovados/registrados pela ANVISA/MS; As atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações (ver nota 1); As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). <p>Não Compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos. 	1 - Licença	3 anos	SJM

Grupo I Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse da Saúde

Atividade econômica classificada em CNAE 4772-5/00

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO
SUB-ANEXO XI-C - "ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE" (Exceto para
as atividades do Agrupamento 20)
PARA A ATIVIDADE DO CÓDIGO 5612-1/00, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO
SUB-ANEXO XI-D - "IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS".

29 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CNAE FISCAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Descrição	Compreensão	Situação CMVS	Renovação da Licença	Inspeção Prévia à Licença
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	<p>Compreende: Exclusivamente o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal que realizam atividade de fracionamento e embalagem (ver notas), com venda direta ao consumidor de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Perfumes e similares; ▪ Sabonetes; ▪ Sais para banho; ▪ Xampus e condicionadores. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As empresas que realizam atividades de fracionamento e embalagem como prestadoras de serviços a fabricantes/importadores que não efetuem venda direta ao consumidor (8292-0/00). <p>Não compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O comércio varejista de artigos de perfumaria, toucador, cosméticos e de higiene pessoal (creme dental, pasta de dente, sabonetes, etc.), que comercializam produtos na embalagem original e não efetuam o fracionamento, conforme regulamento técnico acima citado. <p>Notas:</p> <p>1. Os referidos produtos devem estar em sua forma definitiva, requerendo apenas serem fracionados e embalados antes de serem entregues ao consumo, que atenda a Resolução RDC n.º 108, de 27/04/2005 e suas atualizações. Os produtos devem estar devidamente regularizados no órgão competente do Ministério da Saúde pelo fabricante/importador e especificados quanto a sua destinação: fracionamento com venda direta ao consumidor.</p> <p>2. É vedado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A comercialização dos produtos em sistema de atendimento pelo próprio consumidor (self-service); ▪ O reaproveitamento de embalagens; ▪ O fracionamento de produtos de Grau de Risco II. 	1 - Licença	Não Renova	NÃO

Grupo I Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse da Saúde

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO
SUB-ANEXO XI-C - "ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE"
SUB-ANEXO XI-D - "IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS" POR TODAS AS EMPRESAS QUE REALIZEM
UM OU MAIS DOS SEGUINTE SERVIÇOS: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS; TRANSPORTE
DE MATERIAL BIOLÓGICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, INCLUSIVE
ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL; TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE DA SAÚDE.
AS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
REGULARIZADAS NESTE ÓRGÃO.

17 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

CNAE FISCAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Descrição	Compreensão	Situação CMVS	Renovação da Licença	Inspeção Prévia à Licença
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	<p>Compreende:</p> <p>O comércio atacadista que armazena:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtos farmacêuticos de uso humano (medicamento e medicamento de controle especial); • Plantas medicinais e drogas vegetais com ou sem fracionamento. • Insumos Farmacêuticos como: <ul style="list-style-type: none"> • Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcalóides, e outros (ver nota 1); • Excipientes e adjuvantes, essências, aromas (ver nota 1); • Insumos de Controle Especiais, como: <ul style="list-style-type: none"> • Substâncias ativas de entorpecentes e ou psicotrópicos (ver notas 1, 2 e 3); • Outras substâncias de controle especial previstas na legislação vigente (ver notas 1, 2 e 3); • Precursores (ver notas 1, 2 e 3); • Gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio e hidrogênio) e misturas de gases medicinais. • As atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações; (ver nota 4) • As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado. (ver nota 5) <p>Notas:</p> <p>1. O fracionamento somente está previsto para o comércio atacadista de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Insumos farmacêuticos (princípios ativos e excipientes); • Insumos farmacêuticos de controle especial (substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente) • Precursores. <p>2. Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como exemplo ácido fenil acético, piperonal, safrol.</p> <p>3. O comércio atacadista de produtos e substâncias de controle especial está sujeito a autorização especial.</p> <p>4. Fica sujeito ao Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS o estabelecimento definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações. Conforme estabelece esta Portaria, o estabelecimento acima mencionado é definido como unidade administrativa da empresa importadora de produtos sujeitos a regime de Vigilância Sanitária, que não possui local próprio de armazenamento e utiliza da contratação de prestador de serviço para esta atividade.</p> <p>5. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento.</p>	1 - Licença	3 anos	SIM

Grupo I Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse da Saúde

Atividade relacionada a produtos de interesse da saúde

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO
SUB-ANEXO XI-C - "ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE"
SUB-ANEXO XI-D - "IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS" POR TODAS AS EMPRESAS QUE REALIZEM
UM OU MAIS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS; TRANSPORTE
DE MATERIAL BIOLÓGICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, INCLUSIVE
ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL; TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE DA SAÚDE.
AS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE
REGULARIZADAS NESTE ÓRGÃO.

16 COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE FISCAL

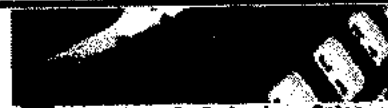
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Descrição	Compreensão	Situação CMVS	Renovação da Licença	Inspeção Prévia à Licença
6649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	<p>Compreende: O comércio atacadista que armazena produtos saneantes domissanitários, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para limpeza geral e afins, como: alvejantes, branqueadores, desincrustrantes, saponáceos, finalizadores (amaciantes, lustradores, ceras para pisos, facilitadores de passagem de roupas, polidores, engomadores de roupas, acidulantes, neutralizadores para lavagem de roupas), limpadores, polidores de metais, produtos para pré e pós-lavagem, removedores, sabões, saponáceos e detergentes; • Com ação antimicrobiana, água sanitária, potabilizadores de água, desinfetantes, desodorizantes e algicidas; • Sabões e detergentes; • Neutralizador de odores/Eliminador de odores; • Biológicos para uso profissional. • Desinfestantes domissanitários, tais como: inseticidas, repelentes, rodenticidas. • Produtos para jardinagem amadora. • As atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações (ver nota 1). • As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). <p>Não Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (6648-0/02); • O comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (6649-4/09). <p>Notas:</p> <p>1. Fica sujeito ao Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS o estabelecimento definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações. Conforme estabelece esta Portaria, o estabelecimento acima mencionado é definido como unidade administrativa da empresa importadora de produtos sujeitos a regime de Vigilância Sanitária, que não possui local próprio de armazenamento e utiliza da contratação de prestador de serviço para esta atividade.</p> <p>2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.</p>	1 - Licença	3 anos	SIM



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAKFILM COMERCIAL LTDA		CNPJ 61.613.881/0001-00
Endereço Completo RUA OURO GROSSO, Nº 1343 - CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP		Telefone 11 38578766
Responsável Técnico ELOIZA NAOMI EGASHIRA	Responsável Legal THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.03.910-1	Data do Cadastro 29/03/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.039786/98-18	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPORTAR		
- Correlatos		
IMPORTAR		
- Correlatos		
TRANSPORTAR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAKFILM COMERCIAL LTDA		CNPJ 61.613.881/0001-00
Endereço Completo RUA OURO GROSSO, Nº 1343 - CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP		Telefone 11 38578766
Responsável Técnico ELOIZA NAOMI EGASHIRA	Responsável Legal THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.06.432-0	Data do Cadastro 06/02/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.462944/2005-31	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2017

Insc. Municipal: 450 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO.: BR 480, 180 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.829/0001-40

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

[Handwritten Signature]
 Dinara Gláucia Balthazar
 Secretária Municipal
 da Fazenda

VERIFIQUE A VALIDADE DO ALVARÁ DOS BOMBEIROS!

[Handwritten Signature]
 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

Este Alvará é emitido para fins de localização e funcionamento do estabelecimento em Barão de Cotegipe, RS. Qualquer alteração de endereço, finalidade, prazo de validade e outras, deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal. Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devolução da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018

Barão de Cotegipe, 22 de Fevereiro de 2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-8
 Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99.740-000 - Fone: (51) 3344.0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 9º da Lei Nº 8.933 de 14 de maio de 2008 e com o artigo 5º do Decreto Nº 11.120/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23711303171100160305-1; Data: 13/03/2017 11:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU55943-KALS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir Antônio de Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 11:37:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccb6c230aac3d9438bcd5b0e9244af1e0bbb7d35945a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60796df0657f822fca5e73e73faab257fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

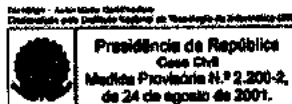
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 11:01:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669277

Código de Controle da Autenticação:

23711303171100160305-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

[REDACTED]

[REDACTED]

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.150-8

Data do Cadastro

23/10/2002

[REDACTED]

[REDACTED]

Nº do Processo

25025.056711/2002-00

[REDACTED]

[REDACTED]

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: MARGINAL DA O SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 02.000.831/0002-70
 PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.970.887/0050-82
 PROCESSO: 25351.557193/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.883/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
 BAIRRO: Jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 14.314.229/0001-05
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.222.185/0002-09
 PROCESSO: 25351.536335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Ch 1698
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 05.746.444/0001-94
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WJGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELA ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 15.382.923/0001-22
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11800.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES E LOGISTICA ME
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 480, SALA 08
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 1225430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.375.442/0001-61
 PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 53.246.997/0006-35
 PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DFM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EM-BALAGENS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 18.747.650/0001-60
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47866070 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.602.584/0001-26
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 82.401.233/0001-60
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11888.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio, importação e exportação lda
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 668
 BAIRRO: bmsil CEP: 38400650 - UBIRLÂNDIA/MG
 CNPJ: 38.681.730/0002-59
 PROCESSO: 25351.542272/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: A Logística LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Aurora, 261
 BAIRRO: Castelo CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 25.527.730/0001-09
 PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LT-DA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.067.132/0001-91
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO, VETERINÁRIO

EMPRESA: UNITOWN LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADBEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 43.881.804/0001-50
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21963.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Q SIBS QUA D 11 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO EMPRESARIAL CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/D
 CNPJ: 09.053.127/0001-25
 PROCESSO: 5351.098391/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAL CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO QUERENGUÊ, 1421
 BAIRRO: JACAREPAQUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.048.513/0001-21
 PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 TRANSPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º AN-DAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0001-60
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.953/0001-70
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENA-GENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
R. Passos Machado, 146 - Jardim Europa - São Paulo - SP 04546-000 - Tel. (11) 5080-1100 - Fax: (11) 5080-1101

Autenticação Digital

Em 02/02/2017 com as argüições nº 23711302171606290516-1 e 02 de 02 de 2017, o Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Notarial nº 721/2005, autenticou a presente declaração de fidelidade nº 02 de 02 de 2017, do documento apresentado e cartório neste ato, o Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 23711302171606290516-1; Data: 13/02/2017 16:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-REPE47301-9
Valor Total do Ato: R\$ 4,14
Confira os dados do ato em: <https://rebo.digitatb.jus.br/>

Sel. Valor de Mirante Cavalcanti
TJSP

00000:

SIS/RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE 02/02/2017 A 02/02/2018	CÓD. ESTABELECIMENTO 670844/18
RAZÃO SOCIAL DINASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	
ENDEREÇO ROD BR 480 ,180 CENTRO 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS	
RAMOS DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTA TREMEA CRF NUMERO DE REGISTRO : 14416	
ÓRGÃO EMISSOR (DRS) DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS	
OBSERVAÇÕES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGACOES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAUDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL	

PROCERGS-AL/028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 09:23:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f548315424ea0964348dbbb6c95d1b0ef4880a65e195cb51418279b6fa8d96847a601b4711f6271cb05143198d551d4fed9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

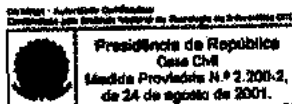
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 09:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654381

Código de Controle da Autenticação:

23711302171606290516-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



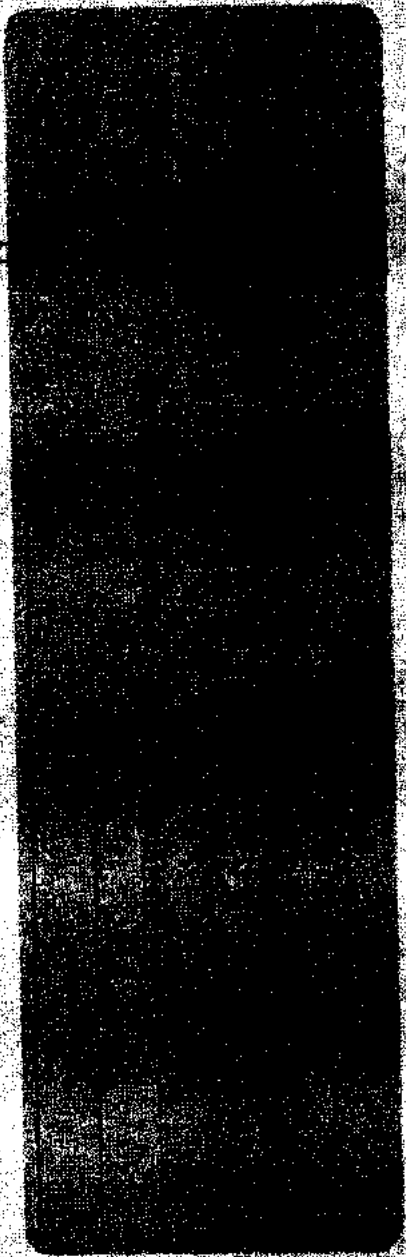
CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TRANSMISSÃO DE BENS - Código CNJ 04.273-0
Autenticação Digital
CNPJ nº 07.073.000/0001-90, Val. Ar. nº 02 de Lei Federal nº 10.406/02
Autenticado e registrado neste ato. O Tabelião Assessor: Doni
Autenticação: 25712607171537080842-1, Data: 26/07/2017 15:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM9047-0251
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jus.br>

PROCESSO Nº



ANEXO VALIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
VIGILANCIA SANITARIA



Barrão de Cotegipe (RS), 12 de JULHO de 2017.

Guilherme Diason
Secretaria de Saúde

Silvana Travençolo
Médica Veterinária
Coordenadora Vigilância Sanitária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 15:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 15:44:00 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23712607171537080842-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd1928c0dd58092ed17cf5c6490414b4709b30a65e195cb51418279b6fa8d96847a607e78e747a1ba6df7a1656557fb296557





DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, Nº 180
Barão de Cotegipe - RS
02.520.829/0001-40

Contratos de Terceirização

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

HIPOLABOR/SANVAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 23711707170859570396-1; Data: 17/07/2017 09:03:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK65-16-0MEI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ANÁLISE PARA MEDICAMENTOS

I - DAS PARTES

- 1.1. **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, empresa do setor farmacêutico com sede no Município de São Paulo, São Paulo, na rua Lagrange nº 401, Capela do Socorro, inscrita no CNPJ/SP sob nº 61.068.755/0001-12, inscrição Estadual nº105.211.358.111, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE**.
- 1.2. **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, empresa do setor farmacêutico com sede no Município de Sabará, Minas Gerais, na Rodovia BR 262 km 12, 3, Bairro Borges, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 19.570.720/0001-10, Inscrição Estadual n.º5674258990073, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas detêm Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária e estão qualificadas, dentro das normas estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde de 1992, das diretrizes estabelecidas pela SGT-3 MERCOSUL (Ata n.º 3/5), as Portarias n.º 59 de 26/04/96 e n.º 106 de 24/07/96 e da Resolução-RDC n.º 210 de 14/08/03, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem.

II - DO OBJETO E DO LOCAL DA PRODUÇÃO

- 2.1. Pelo presente contrato a **CONTRATADA** se obriga a realizar para o **CONTRATANTE**, na unidade fabril localizada na Rodovia BR 262 km 12,3, Bairro Borges, Sabará - MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º n.º19.570.720/0001-10, inscrição Estadual n.º5674258990073, de conformidade com as fórmulas e métodos de propriedade exclusiva desta última, a prestação dos serviços técnicos profissionais de fabricação e/ou análise, atividade doravante designada simplesmente por **processo produtivo e/ou análise**, do produto especificado no **Anexo I**, doravante denominado simplesmente **produto**. Para tanto, a **CONTRATADA** possui instalações, equipamentos e conhecimentos adequados, além de experiência e pessoal qualificado, para desempenhar satisfatoriamente o serviço contratado pelo **CONTRATANTE**, circunstância esta que poderá ser inspecionada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**.
- 2.2. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por produtos fabricados fora de suas instalações. Não se estabelece por força deste contrato qualquer exclusividade entre as partes, podendo o **CONTRATANTE** contratar serviços semelhantes com qualquer outra empresa do mercado, para as quantidades que excederem a capacidade produtiva da **CONTRATADA**, desde que esta, previamente notificada, consinta ou silencie acerca da contratação.
- 2.3. A(s) etapa(s) do **processo produtivo e/ou análise** não citada(s) no **Anexo I** será(ão) realizada(s) pelo próprio **CONTRATANTE**.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço convencionado para a prestação de serviços do **processo produtivo e/ou análise** e as condições de pagamento, estão definidos em documento à parte.
 O preço será reajustado quando houver variação na pratinha de composição dos custos.

32012082002320230390320
 2321924335320 321324326320 321334328320
 A B E L A O D E I N O T A
 CAPELA DO SOCORRO, E. N. O. T. A
 AUTENTICAÇÃO
 contém o original e a cópia.
 S. Paulo
 19 NOV. 2008
 Leunima G. de Paula
 Rosângela Almeida
 Wesley Jose dos Santos
 02269500100 020928120100

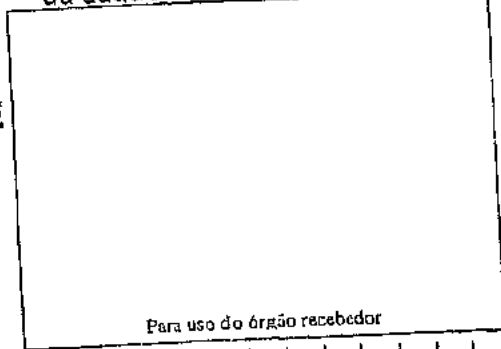
Autenticação
 1090AE767405

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 29 da Lei Federal 8.933-84 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2006, autenticamos o presente documento eletrônico, reproduzido fielmente do documento autenticado e conferido por este Cartório e emitido por: **Dout. Dr. Valdir de Almeida Cavalcanti**
Cód. Autenticação: 23711707170859670386-2; Data: 17/07/2017 09:03:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66115-1471.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



1. TIPO DE TERCEIRIZAÇÃO: **PRODUÇÃO**

2. CONTRATANTE: **Processo de Concessão da AFE N.º** 0 6 5 9 4 . 7 7

- 2.1. Razão Social: **Sanval Comercio e Indústria Ltda**
- 2.2. CNPJ: **61.668.755/0001-12** N.º 401
- 2.3. Endereço completo: **(Rua/Av...) Rua Lagrange** UF: **SP**
- Complemento: Cidade: **São Paulo**
- 2.4. Representante Legal: **Gustavo Neves de Magalhães** N.º 42204 UF: **sp**
- 2.5. Responsável Técnico: **José Aurélio Q. Sarmento**
- 2.6. Licença Sanitária de Funcionamento: N.º **355030890-245-000049-1-0** Órgão expedidor/UF: **DIR /SP** Validade: **03/08/2007**
- 2.7. Autorização de Funcionamento: N.º **100714-6** Resolução n.º: **163** Publicação: **18/07/1988**
- 2.8. Autorização Especial de Funcionamento: N.º **120144-1** Resolução n.º: **40** Publicação: **02/09/1982**
- 2.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (caso possua): Resolução n.º: **3373** Publicação: **16/10/2006**
- 2.10. Data da última Inspeção: **11/08/2006**
- 2.11. Produto(s) a ser(em) terceirizado(s): **PREENCHER ANEXO I**

3. CONTRATADA:

- 3.1. Razão Social: **Hípolabor Farmacêutica Ltda**
- 3.2. CNPJ: **19.570.720/0001-10** N.º **KM 12,3 s/nº**
- 3.3. Endereço completo: **(Rua/Av...) Rodovia BR 262** UF: **MG**
- Complemento: **Borges** Cidade: **Sabará**
- 3.4. Representante Legal: **Ildeu de Oliveira Magalhães** N.º **10.042** UF: **MG**
- 3.5. Responsável Técnico: **Renato Alves da Silva** Órgão expedidor/UF: **SES/MG** Validade: **25/05/2007**
- 3.6. Licença Sanitária de Funcionamento: N.º **116/2007** Resolução n.º: **RE 623** Publicação: **09/01/1986**
- 3.7. Autorização de Funcionamento: N.º **1.01.343-0** Resolução n.º: **RE 620** Publicação: **29/11/1991**
- 3.8. Autorização Especial de Funcionamento: N.º **1.20.282-8** Resolução n.º: **RE 482/RE1546** Publicação: **22/02/2006**
- 3.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (caso possua):
- 3.10. Data da última Inspeção: **12/02/2007**

4. UNIDADE FABRIL DA CONTRATADA NA QUAL SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 4.1. Razão Social: **Hípolabor Farmacêutica Ltda**
- 4.2. CNPJ: **19.570.720/0001-0** N.º **KM 12,3 s/nº**
- 4.3. Endereço completo: **(Rua/Av...) Rodovia BR 262** UF: **MG**
- Complemento: **Borges** Cidade: **Sabará**
- 4.4. Representante Legal: **Ildeu de Oliveira Magalhães** N.º **10.042** UF: **MG**
- 4.5. Responsável Técnico: **Renato Alves da Silva**

Autenticação Digital
 1090AE767406

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. VIII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23711707170659570396-3; Data: 17/07/2017 09:03:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APK68114-CYCR,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério
da Saúde



- 4.6. Licença Sanitária de Funcionamento: N.º 116/2007
- 4.7. Autorização de Funcionamento: N.º 1.01.343-0
- 4.8. Autorização Especial de Funcionamento: N.º 1.20.282-8
- 4.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (caso possua):
- 4.10. Data da última Inspeção: 12/02/2007

Órgão expedidor/UF: SES/MG
 Resolução n.º: RE 623
 Resolução n.º: RE 620
 Resolução n.º: RE 482/RE 1546

Validade: 25/05/2007
 Publicação: 09/01/1986
 Publicação: 09/11/1991
 Publicação: 22/02/2006

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER TERCEIRIZADO

(descrever sucintamente o serviço, incluindo todas as etapas ou análises a serem realizadas)
 A prestação de serviço a ser terceirizada inclui a manipulação, envase, embalagem, controle em processo.

6. JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO:

Em função do grande volume de produção na Linha de produtos cápsulas, semi-sólidos e líquidos, faz-se necessária a contratação de serviços de terceirização com empresa certificada para produção dos medicamentos em questão.

Local/Data São Paulo, 25 de julho de 2007

[Handwritten signature]

Representante Legal/Procurador
Contratante

[Handwritten signature]

Responsável Técnico
Contratante

[Handwritten signature]

Representante Legal/Procurador
Contratada

[Handwritten signature]

Responsável Técnico
Contratada

OBS:

1. O não preenchimento de todos os campos deste formulário, acarretará no indeferimento da petição.
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida.

2371324328322 0 301324328322 0 301324328322 0
 320 TABELA DE NOTAS
 CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
 R. Nossa Sra. do Socorro, 160
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 conforme o original a mim apresentado do que
 dou fé
 São Paulo 19 NOV. 2008
 Leonardo G. Van Hater Ross
 Rodrigo Mendes Pardini
 Wesley José dos Santos
 VALOR DO ATO: R\$ 4,12
 CONFIRME OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gratuito para
o usuário
até 100
impressões
por mês
em até 10
páginas
por documento
AUTENTICAÇÃO
1090AE707407



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº
GLICOCORTICÓIDE TÓPICO	DEFLAREN	DEXAMETASONA	CREME DERMATOLÓGICO	1,0 MG/G	1,0 MG / G CREM DERM CT 5G AL X 10 G	10
GLICOCORTICÓIDE TÓPICO	DEFLAREN	DEXAMETASONA	CREME DERMATOLÓGICO	1,0 MG/G	1,0 MG / G CREM DERM CX 50 BG AL X 10 G	10
GLICOCORTICÓIDE SISTÊMICO	DEFLAREN	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1 MG/ML	0,1 MG / ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML	1071401130015
GLICOCORTICÓIDE SISTÊMICO	DEFLAREN	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1 MG/ML	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML	1071401130059
GLICOCORTICÓIDE SISTÊMICO	DEXAMETASONA	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1 MG/ML	0,1 MG / ML ELX CT FR VD AMB X 120 ML	1071402360014
GLICOCORTICÓIDE SISTÊMICO	DEXAMETASONA	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1 MG/ML	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML	1071402360022
BRONCODILATADOR	DILAMOL	SULFATO DE SALBUTAMOL	XAROPE	0,4 MG/ML	0,4 MG/ML XPE CT CT 50 FR VD AMB X 120 ML	1071401200031
BRONCODILATADOR	DILAMOL	SULFATO DE SALBUTAMOL	XAROPE	0,4 MG/ML	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	1071401200056
ANTICONSULIVANTE	FENOBARBITAL	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL	40 MG/ML	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML	1071402420017

Colégio Nacional de Brasil
1090AE767488
AUTENTICAÇÃO

19 NOV. 2008
Atencioso a
Atencioso a

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal 8.933, 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.724/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23711707170859570396-4, Data: 17/07/2017 09:03:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66113-R010;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valor de Entrada Cartório: R\$ 4,12



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE USO EXTERNO
E LIBERATION DE BENS - ANVISA - BRASIL
De acordo com os artigos 11º e 17º da Lei nº 379 de 1956 e Art. 6º da Lei nº 11.108 de 2005, este documento apresenta a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. Confira os dados do ato em: <http://seidigital.tpb.jus.br>
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK6G112-NBK4.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Cód. Autenticação: 23711707170859570396-5, Data: 17/07/2017 09:03:55

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº de Pro
ANTIBIÓTICO	MONICIL	RIFAMPICINA	SUSPENSÃO ORAL	2%	2% SUSP OR CT FR VD AMB X 50 ML	107
ANTIINFLAMATÓRIO	NIMESULON	NIMESULIDA	SUSPENSÃO ORAL	10 MG/ML	10 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML	107
ANTIFÚNGICO	NISTAVAL	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML	100.000 UI/ML SUSP OR CX 1 FR VD AMB X 40 ML + CGT	1071401030027
TUBERCULOSTÁTICO	PIRAZINON	PIRAZINAMIDA	SUSPENSÃO ORAL	3%	3% SUSP OR FR VD AMB X 150 ML	1071401240023
ANTIALÉRGICO	PROMETAZOL	PROMETAZINA	CRÈME DERMATOLÓGICO	20 MG/G	20 MG/G CRÈM DERM CT BG AL X 30 G	1071402190011
ANTIALÉRGICO	PROMETAZOL	PROMETAZINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	1071402190027
RUBEFACIANTES	SANVALIV	SALICILATO DE METILA + ASSOCIADOES	POMADA DERMATOLÓGICA	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02 G POM DERM CT BG AL X 30 G	1071402430012
RUBEFACIANTES	SANVALIV	SALICILATO DE METILA + ASSOCIADOES	POMADA DERMATOLÓGICA	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02 G POM DERM CT BG AL X 45 G	1071402430020
ESCABICIDA	SULFIRAM	SULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	250 MG/ML	250 MG/ML SOL TOP CT FR VD	1071402440018

1090AE767409
Colégio Notarial do Brasil - Associação de São Paulo
19 NOV 2008
AUTENTICAÇÃO
19 NOV 2008

[Handwritten signatures and initials]



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº Pro
ANTI-HELMINTICO	GEOPHAGOL	MEBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	100 MG/5ML	100 MG/5ML SUSP OR CT FR VD AMB X 30 ML	107
ANTI-HELMINTICA	GEOPHAGOL	MEBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	100 MG/5 ML	100 MG/5 ML SUSP OR CT 50 FR VD AMB X 30 ML	107
CICATRIZANTE	HIPOSAN	OXIDO DE ZINCO + ASSOCIAÇÕES	POMADA DERMATOLÓGICA	40MG+ 383 MG+ 0,12 MG + 0,08 MG + 0,3 MG	40 MG + 383 MG + 0,08 MG + 0,3 MG POM DERM CT BG PLAS OPC X 40 G	1071400250011
ANTIEMÉTICO	METOCLOSAN	METOCLOPRAMIDA	SOLUÇÃO ORAL	4,0 MG/ML	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	1071401570015
TRICOMONICIDA, GIARDICIDA E AMEBICIDA	METROVAL	METRONIDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	40 MG/ML	40 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 100 ML	1071401090013
TRICOMONICIDA, GIARDICIDA E AMEBICIDA	METROVAL	METRONIDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	40 MG/ML	40 MG/ML SUSP OR CT 50 FR VD AMB X 100 ML	1071401090056
TRICOMONICIDA	METROVAL	METRONIDAZOL	GELÉIA VAGINAL	100 MG/G	100 MG/G GELÉIA VAG CX BG AL 50 G + APLIC	1071401090064
TRICOMONICIDA	METROVAL	METRONIDAZOL	GELÉIA VAGINAL	100 MG/G	100 MG/G GELÉIA VAG CX 50 BG AL 50 G + 50 APLIC	1071401090033
TRICOMONICIDA	METRONIDAZOL	METRONIDAZOL	GELÉIA VAGINAL	100 MG/G	100 MG/G GELÉIA VAG CX BG AL X 50 + 10 APLIC	107140232012

320
19 NOV 2008
AUTENTICAÇÃO
109001300013

109001300013
AUTENTICAÇÃO
109001300013

[Handwritten signature]

GG/MP/G/ME/INT/ND/MP/1

CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V nº 1º e 5º da Lei Federal nº 10.196 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.272/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e cópia xerográfica. O referido versão. Doc. nº
Cód. Autenticação: 23711707170659570396-6; Data: 17/07/2017 09:03:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK68111-BHCF.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br>



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CANTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V de 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII
da Lei Estadual 6.721/2016 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e verificado o conteúdo neste ato. Gerado e emitido em: 17/07/2017 08:03:55
Cód. Autenticação: 23741707170859570396-7; Data: 17/07/2017 08:03:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFK66110-CBKH;
Valor Total do Ato: R\$ 4.12
Be Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº Pto
ANTIMICÓTICO SISTÊMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	100 MG	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	107
ANTIMICÓTICO SISTÊMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	100 MG	100 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS INC X 8	107
ANTIMICÓTICO SISTÊMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150 MG	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	1071401550073
ANTIMICÓTICO SISTÊMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150 MG	150 MG CAP GEL DURA CX 50 BL AL PLAS INC X 1	1071401550081
TUBERCULOSTÁTICO	ISONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	150 MG+100MG	150MG + 100 MG CAP GEL DURA CT ENV AL X 10	1071401010010
TUBERCULOSTÁTICO	ISONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	300MG + 200MG	300 MG + 200 MG CAP GEL DURA CT ENV AL X 10	1071401010028
TUBERCULOSTÁTICO	ISONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	300MG + 200MG	300MG + 200MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 10	1071401010044
RUBEFACIANTES	MONICIL	RIFAMPICINA	CÁPSULA	300MG	300 MG CAPO GEL DURA CT ENV AL X 10	1071401000014
ANTIULCEROSOS	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 14	1071401590016

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
1090AE767411
19 NOV. 2009

[Handwritten signature]



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº de Prod
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 30	107
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14	107
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 7	1071401590024
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA FR VD AMB X 14	1071401590032
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA FR VD AMB X 700	1071401590067
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 30	1071401590083
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 7	1071401590105
ANTIULCEROSO	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14	1071401590113
ANTIULCEROSOS	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20	20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 700	1071401590121

1071401590032
1071401590067
1071401590083
1071401590105
1071401590113
1071401590121

NOV. 2008

SECRETARIA DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS

ANVISA

1071401590032

1071401590067

1071401590083

1071401590105

1071401590113

1071401590121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
11071401590032
11071401590067
11071401590083
11071401590105
11071401590113
11071401590121

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23711707170859570396-8; Data: 17/07/2017 09:03:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66109-2NAK
Valor Total do Ato: R\$ 4 12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
ANEXO I - (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INABILITACIONES DE CRIANÇAS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
De acordo com os artigos 3º e 4º do P.º do V.º P.º 2º e 52 da Lei Federal 5.335/1998 e Art. 6º do Xº
da Lei Estadual 4.774/2000 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferência do Sr. Oficial de Serviço Público.
Cód. Autenticação: 23711707170659570396-9; Data: 17/07/2017 09:03:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66108-RGRY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Des. Valor de Matrícula Cartório: 10,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº PNB
FUNGICIDA E PARASITICIDA	VALFIRAM	MONOSSULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	25%	25% SOL TOP CT FR VD AMB X 100 ML	1071401280017
FUNGICIDA E PARASITICIDA	VALFIRAM	MONOSSULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	25%	25% SOL TOP CX 50 FR VD AMB X 100ML	1071401280025
POLIVITAMÍNICO	VITADESAN	VITAMINA A+D	SOLUÇÃO TÓPICA	3000+800 UI/ML	3000+800UI/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML	1071400990010
POLIVITAMÍNICO	VITADESAN	VITAMINA A+D	SOLUÇÃO TÓPICA	3000+800 UI/ML	3000+800UI/ML SOL OR CX 50 FR VD CGT X 10 ML	1071400990029
ANTIANGINOSO E VASODILATADOR	DILAVAX	NIFEDIPINO	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30	1071400970028
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS AMB X 6	1071401280017
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS AMB X 6	1071401280025
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CX 50 BL AL PLAS AMB X 10	1071412900033
ANTIMICÓTICO	DERMASE	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA	POMADA DERMATOLÓGICA	5,0 MG/G + 250 UI/G	5,0 MG/G + 250UI/G POM DERM CT DG AL X 5 G	1071401320035

1099AE764280
2008
AUTENTICAÇÃO
185

[Handwritten signature]

Local/Data Belo Horizonte, 25 de Julho de 2007.

OBS:

1. O não preenchimento de todos os campos deste formulário, acarretará no indeferimento da petição.
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS INSCRIÇÃO Nº 39.540-000000-00
CNPJ Nº 06.703.673/0001-00
R. ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto 3.721/2006 atualizado com o presente sistema de assinatura digital e em conformidade com o disposto no artigo 10º do Decreto 7.724/2012.
Cód. Autenticação: 23711707170659570396-11; Data: 17/07/2017 09:03:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK66106-GYUC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	 Representante Legal/Procurador Contratante	 Responsável Técnico Contratada		
	 Representante Legal/Procurador Contratante	 Responsável Técnico Contratada		

32207
19 NOV 2008
AUTENTICAÇÃO
1090AF167415
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
S. Paulo
C/ Rua ...
15011-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 09:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 777868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2018 09:03:55 (hora local)**.

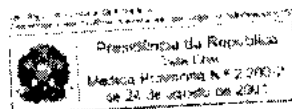
¹**Código de Autenticação Digital:** 23711707170859570396-1 a 23711707170859570396-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170804758bb2c6b64dcb01cd09dfa6c190dd10a65e195cb51418279b6fa8d96847a60387b6189312970b0945a7dbe8a6176e5





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA N.º 2017005869

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:


Razão Social : DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Nome Fantasia : null
CNPJ/CPF : 04.027.894/0003-26
CCP : 71022
Inscrição Municipal : 109800
Endereço Estabelecimento : AV. JOSE SEVERINO, Qd. , Lt. . Nr. 3530
Bairro : VEREDA DOS BURITIS
Início Atividade : 11/03/2009

ATIVIDADES


4637193	COM. ATAC. ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE
4644	COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COM. ATAC. INSTRUM. MAT. P/ USO MEDIC. CIRURG. HOSPITALAR E LABORAT.
4645103	COM. ATAC. DE PROD. ODONTOLÓGICOS
4646001	COM. ATAC. DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA
4646400	COM. ATAC. MAQ. APAR. EQUIP. P/ ODONTOL. MED. HOSPITALAR E PARTES
4788005	COM. VAR. DE PROD. GRANJEIROS COMERCIALIZADOS

e tendo como representante legal JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2017.

Obs : ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, MEDI. CONTROLADOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.


José Eduardo Machado Barroso
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária


João Bebbá Neto
Secretário Municipal de Saúde

Catalão, 9 de Junho de 2017.

Analia Moura
Fiscal de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Catalão-GO
ANALIA MOURA

OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 2656752 em 06/06/2017.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E 2º ABELARADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Manoel de Araújo, 125 - Centro - Catalão - GO - CEP: 76.900-00 - Fone: (62) 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 20.090 de 13/03/1964 e art. 4º do art. 6º do mesmo Decreto, o presente documento eletrônico assinado e registrado em sistema de certificação digital, conforme Lei nº 11.743/2008, substitui a respectiva assinatura física.

Cód. Autenticação: 37228707171343310135-1; Data: 07/07/2017 13:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL77630-0407
Valor Total do Ato: R\$ 2,12

DE: Selo de Autenticação Digital
Título: Cartório de Notas do ato em: https://brasil.org.br/brasil.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ERICA BORGES GARDO

CRF - 4511

e tendo como representante legal JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2017.

Obs : ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, MEDI. CONTROLADOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

José Eduardo Machado Barroso
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária

João Sebba Neto
Secretário Municipal de Saúde

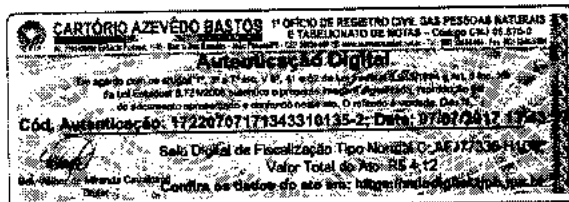
Catalão, 9 de Junho de 2017.

Anália Moura
Fiscal de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Catalão-GO

ANALIA MOURA

OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 2656752 em 06/06/2017.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2017 16:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 13:43:37 (hora local)**.

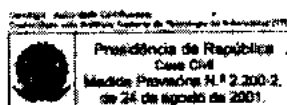
¹**Código de Autenticação Digital:** 17220707171343310135-1 a 17220707171343310135-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8086d653504caf13fc38bce7ad72eae2a4202c9ad1297379b65b3b8d1196a3d404dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a799f6d5798885820545ca987978d10db





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício : 2017

Nº ALVARÁ: 2017000008

CCP: 71022 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109800
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 05/01/2017
DATA DE VALIDADE: 31/12/2017

Nos termos do artigo 240 da Lei Municipal nº 2174, de 22 de dezembro de 2003, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/CPF nº 04.027.894/0003-26, para exercer suas atividades empresariais à AV. JOSE SEVERINO, Qd. Lt. nº 3530 Complemento: ANTIGA AVENIDA L-1 Bairro: VEREDA DOS BURITIS, neste Município.

Início da atividade: 11/03/2009

Atividade econômica principal:

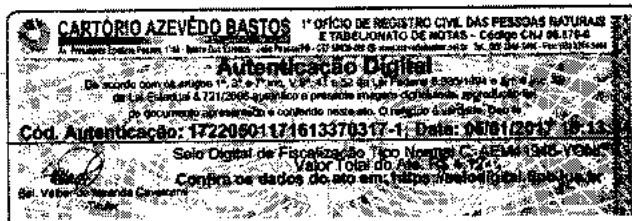
4644 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade econômica secundária:

**4637199 COM. ATAC. ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD. ALIMENTICIOS NAO ESPEC.
.4645101 ANTERIORMENTE
.4645103 COM. ATAC. INSTRUM. MAT. P/ USO MEDICO CIRURG. HOSPITALAR E LABORAT.
COM. ATAC. DE PROD. ODONTOLOGICOS**

Área Ocupada: 3.041,00 Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Responsável pela Emissão do Alvará
Jair Vieira NUNES
Chefe de Dept. de Trib. e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 11:16:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 657104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2018 00:54:49 (hora local)**.

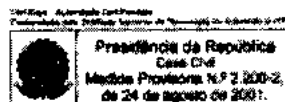
¹**Código de Autenticação Digital:** 17220501171613370317-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d3591b19111b1c1aa21d6a24436dd2c98404dcc91b2aeea7caa47487d1483e48a82b1a5884d7629ded557ac59d664053





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LECOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OFRALDO DOS REIS, Nº 280
BAIRRO: FAIXOQUEIRA CEP: 3750000 - POUSO ALFONSEM
CNPJ: 05.292.3250001-25
PROCESSO: 2535101420/2003-85 AUTORIZAÇÃO: 1.05638,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMABIO KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PIRETALTA, Nº 1432 GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORE CEP: 06540000 - BARUERUSP
CNPJ: 29.324.2210001-04
PROCESSO: 2599105408/07 AUTORIZAÇÃO: 1.000412
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPALHAR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

CNPJ: 06.035.0480001-86
PROCESSO: 2024004011/04 II AUTORIZAÇÃO: 1.09925,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: OPRANGA QUÍMICA ARMALAZENS GÉRMES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EADSLAL KARDEOS Nº 250 PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACÉLIA CEP: 02250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.5850001-06
PROCESSO: 2535114202/08-II AUTORIZAÇÃO: 1.07951,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ALVES E SARRIAR LTDA - AF
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 7233
BAIRRO: CENTRO CEP: 83200000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.745.520001-20
PROCESSO: 2535120741/01-12 AUTORIZAÇÃO: 1.08662,8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÉS, Nº 354 GALPÃO LOTE 02/QUADRA 1
BAIRRO: BRATA CEP: 29030000 NOVA FUNDADA/MS
CNPJ: 05.144.020011-56
PROCESSO: 2535133529/08-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07566,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: QCTEK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BRANHEIS, 513
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16200975 - BIRITANIA/SP
CNPJ: 13.868.80901-13
PROCESSO: 2535130647/06-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08953,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRE VIGORALI Nº 15
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.859.400001-09
PROCESSO: 2535102802/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.02831,9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOROCCAL Nº 1180, RUA S, MOJIBÓLO A-3
BAIRRO: ITAQUEI CEP: 09690000 - ITAPUÍ/SP
CNPJ: 11.635.170001-03
PROCESSO: 2535102315/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08595,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SVEVINGO BALLESTEROS ROSSI GERSH Nº 11 E 190
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.540001-27
PROCESSO: 2535102642/2006-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07062,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA N 309 QD 26 LT 1
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 34200180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.010001-01
PROCESSO: 2535111950/2005-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06153,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R. Nº 94, QUADRA 131 LOTE 11
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.536.9960001-08
PROCESSO: 2535115209/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07829,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 89000000 - ARAUCARIAS/SC

EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: E N. FOGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPO NOVOS, Nº 83
BAIRRO: JARDIM PATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 87.575.310001-08
PROCESSO: 2535114420/2009-24 AUTORIZAÇÃO: 1.06732,0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE OLIVEIRA SILVEIRA - 158
BAIRRO: JD SAG GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 50.474.3540001-08
PROCESSO: 2535142010/2013-30 AUTORIZAÇÃO: 1.09731,5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DUM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 06.333.6250001-98
PROCESSO: 2502500106/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07638,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ AMÉRICO CARCADO BAHA, Nº 180
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 92210100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.610001-41
PROCESSO: 2535142010/2005-50 AUTORIZAÇÃO: 1.06327,8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZAFOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ANTONIA Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MURASSOL/SP
CNPJ: 17.756.5740001-01
PROCESSO: 2535138253/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 1.06607,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TAC & URAYO FIA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Afonso de Mattos, nº 607
BAIRRO: Vila Lucy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.8510001-77
PROCESSO: 2535135155/2011-32 AUTORIZAÇÃO: 1.09288,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BVICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3019
BAIRRO: CENTRO CEP: 79060000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.220001-36
PROCESSO: 2535102576/2003-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05603,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VORPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GARATIUBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.066.920001-08
PROCESSO: 2535140668/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 1.09457,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCHUMM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMBERO DE SANTANA, Nº 715
BAIRRO: VÁRZEA DO PALMEIRO CEP: 07054000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.151.3450001-32
PROCESSO: 2535130141/2006-64 AUTORIZAÇÃO: 1.06709,8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRA MAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TELMO BARRITO Nº 442 LOTA FUNDO
BAIRRO: CENTRO CEP: 27040000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.740001-57
PROCESSO: 2535142010/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.09019,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODIÁLISES E BIOTECNOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 493 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.211 de 10 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no §1º do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo II da Portaria nº 6.91 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.964 de 21 de dezembro de 1978, bem como o inciso VII do art. 2º da Lei nº 9.782 de 23 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos e Insusos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: EMBALAGENS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRE VIGORALI Nº 15
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.859.400001-09
PROCESSO: 2535102802/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.02831,9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOROCCAL Nº 1180, RUA S, MOJIBÓLO A-3
BAIRRO: ITAQUEI CEP: 09690000 - ITAPUÍ/SP
CNPJ: 11.635.170001-03
PROCESSO: 2535102315/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08595,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SVEVINGO BALLESTEROS ROSSI GERSH Nº 11 E 190
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.540001-27
PROCESSO: 2535102642/2006-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07062,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA N 309 QD 26 LT 1
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 34200180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.010001-01
PROCESSO: 2535111950/2005-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06153,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R. Nº 94, QUADRA 131 LOTE 11
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.536.9960001-08
PROCESSO: 2535115209/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07829,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 89000000 - ARAUCARIAS/SC

CNPJ: 06.035.0480001-86
PROCESSO: 2024004011/04 II AUTORIZAÇÃO: 1.09925,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: OPRANGA QUÍMICA ARMALAZENS GÉRMES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EADSLAL KARDEOS Nº 250 PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACÉLIA CEP: 02250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.5850001-06
PROCESSO: 2535114202/08-II AUTORIZAÇÃO: 1.07951,7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ALVES E SARRIAR LTDA - AF
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 7233
BAIRRO: CENTRO CEP: 83200000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.745.520001-20
PROCESSO: 2535120741/01-12 AUTORIZAÇÃO: 1.08662,8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÉS, Nº 354 GALPÃO LOTE 02/QUADRA 1
BAIRRO: BRATA CEP: 29030000 NOVA FUNDADA/MS
CNPJ: 05.144.020011-56
PROCESSO: 2535133529/08-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07566,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: QCTEK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BRANHEIS, 513
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16200975 - BIRITANIA/SP
CNPJ: 13.868.80901-13
PROCESSO: 2535130647/06-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08953,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRE VIGORALI Nº 2199 - QD 26 L11
BAIRRO: MARISTA CEP: 74005100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.567.130001-25
PROCESSO: 2535102802/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.02831,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOROCCAL Nº 1180, RUA S, MOJIBÓLO A-3
BAIRRO: ITAQUEI CEP: 09690000 - ITAPUÍ/SP
CNPJ: 11.635.170001-03
PROCESSO: 2535102315/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08595,6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SVEVINGO BALLESTEROS ROSSI GERSH Nº 11 E 190
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.540001-27
PROCESSO: 2535102642/2006-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07062,0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA N 309 QD 26 LT 1
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 34200180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.010001-01
PROCESSO: 2535111950/2005-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06153,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R. Nº 94, QUADRA 131 LOTE 11
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.536.9960001-08
PROCESSO: 2535115209/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07829,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 89000000 - ARAUCARIAS/SC

EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: E N. FOGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPO NOVOS, Nº 83
BAIRRO: JARDIM PATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 87.575.310001-08
PROCESSO: 2535114420/2009-24 AUTORIZAÇÃO: 1.06732,0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE OLIVEIRA SILVEIRA - 158
BAIRRO: JD SAG GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 50.474.3540001-08
PROCESSO: 2535142010/2013-30 AUTORIZAÇÃO: 1.09731,5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DUM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 06.333.6250001-98
PROCESSO: 2502500106/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07638,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ AMÉRICO CARCADO BAHA, Nº 180
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 92210100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.610001-41
PROCESSO: 2535142010/2005-50 AUTORIZAÇÃO: 1.06327,8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZAFOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ANTONIA Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MURASSOL/SP
CNPJ: 17.756.5740001-01
PROCESSO: 2535138253/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 1.06607,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TAC & URAYO FIA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Afonso de Mattos, nº 607
BAIRRO: Vila Lucy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.8510001-77
PROCESSO: 2535135155/2011-32 AUTORIZAÇÃO: 1.09288,5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BVICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3019
BAIRRO: CENTRO CEP: 79060000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.220001-36
PROCESSO: 2535102576/2003-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05603,4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VORPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GARATIUBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.066.920001-08
PROCESSO: 2535140668/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 1.09457,1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCHUMM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMBERO DE SANTANA, Nº 715
BAIRRO: VÁRZEA DO PALMEIRO CEP: 07054000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.151.3450001-32
PROCESSO: 2535130141/2006-64 AUTORIZAÇÃO: 1.06709,8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRA MAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TELMO BARRITO Nº 442 LOTA FUNDO
BAIRRO: CENTRO CEP: 27040000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.740001-57
PROCESSO: 2535142010/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.09019,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODIÁLISES E BIOTECNOLOGIA



EMPRESA: L. C. DE R. SILVA COM. E SERVIÇOS. ME
 ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 0700714 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 14.202.220/0001-24
 PROCESSO: 25351.063158/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09331.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO TOGA BUDALLA, 350 - GAL. PAO 400, PARTE C. ABERTURAS I A B
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07250020 - CAJAL-MAR/SP
 CNPJ: 06.462.6918/0001-45
 PROCESSO: 25351.236159/2013-81 AUTORIZAÇÃO: 1.09850.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO TOGA BUDALLA, 350 - GAL. PAO 400, PARTE C. ABERTURAS I A B
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07250020 - CAJAL-MAR/SP
 CNPJ: 06.462.6918/0001-45
 PROCESSO: 25351.236159/2013-81 AUTORIZAÇÃO: 1.09850.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q. AC. ADE. CORONTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71900530 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.1960/0001-90
 PROCESSO: 25351.07586/2006-67 AUTORIZAÇÃO: 1.06570.6
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: ALC ALEGRIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 460/540, SALAS 301/302
 BAIRRO: ITAIM BÍBI CEP: 04534062 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 74.684.113/0001-50
 PROCESSO: 25351.253410/2006-84 AUTORIZAÇÃO: 1.06657.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Nogueira, 1785
 BAIRRO: Jardim Conforto CEP: 17047014 - JABURUB/SP
 CNPJ: 44.463.156/0001-84
 PROCESSO: 25001.065964/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.01097.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 TRANSPORTAR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: GAUCHAFARMA (MEDICAMENTOS) LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Nogueira, 1785
 BAIRRO: Jardim Conforto CEP: 17047014 - JABURUB/SP
 CNPJ: 89.735.070/0001-00
 PROCESSO: 25025.019492/06-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04749.2
 PERÍODO: 07/02/2012 A 07/02/2013
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: FOMARCEL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LINDELOF FRAGA, Nº 66
 BAIRRO: PARQUE VERA CRUZ CEP: 28060030 - CAMPOS DOS GOYTACABUS/RJ
 CNPJ: 03.550.950/0001-11
 PROCESSO: 25351.017799/01-97 AUTORIZAÇÃO: 1.07146.6
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 25000.023011/94-29 AUTORIZAÇÃO: 1.02708.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 92.037.480/0001-83
 PROCESSO: 25000.0470/000-11 AUTORIZAÇÃO: 1.04585.6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: BIENNA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO BALTASAR, Nº 29
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.280.854/0001-79
 PROCESSO: 25000.015487/99-23 AUTORIZAÇÃO: 1.04424.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: FARMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS FROSTALAB S LTDA
 ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
 BAIRRO: VILA OSWALDO RONA CEP: 74650023 - GDIÁ-NA/GO
 CNPJ: 03.416.540/0001-49
 PROCESSO: 25251.015572/01-21 AUTORIZAÇÃO: 1.05102.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 TRANSPORTAR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: ANIAT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UNIA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83420000 - COLOMBIA/PR
 CNPJ: 04.217.540/0001-60
 PROCESSO: 25025.030486/13-39 AUTORIZAÇÃO: 1.04424.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRAZO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66060000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.548.420/0001-00
 PROCESSO: 25000.015487/99-23 AUTORIZAÇÃO: 1.02123.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 TRANSPORTAR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: PATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.027.940/0001-64
 PROCESSO: 25351.019130/13-87 AUTORIZAÇÃO: 1.05143.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. PINHEIROS, 435
 BAIRRO: CEP: 31170120 - FELIPE/PE
 CNPJ: 41.102.195/0001-68
 PROCESSO: 25019.010670/20-19 AUTORIZAÇÃO: 1.04789.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR (MEDICAMENTO)
 DISTRIBUIR (MEDICAMENTO)
 EXPEDIR (MEDICAMENTO)
 RESOLUÇÃO - RE Nº 3268, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 680 de 24 de maio de 2014, publicadas no DOR de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em conexão com o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Indicar o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insu- mos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO
 EMPRESA: KYNIUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 24760000 - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
 CNPJ: 07.143.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.5398/07/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: BRAGANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Lda. me
 ENDEREÇO: na pinheiro junior nr 160 box 1
 BAIRRO: nozoi CEP: 08640000 BRAGANÇA/PA
 CNPJ: 07.832.455/0001-12
 PROCESSO: 25351.553926/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ANGÉLICA MACHADO MEY EPP
 ENDEREÇO: RUA Dr. David Pires, 385, Jd. 147
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13047070 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 06.330.281/0001-50
 PROCESSO: 25351.502114/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: UNIB CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 103
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09210005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.730.493/0001-57
 PROCESSO: 25351.026774/2006-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 104900-3, contrariando o disposto na Lei 9782/99.
 EMPRESA: LABORATORIOS RAGO DO BRASIL S.A.
 ENDEREÇO: RUA CÂNEGO FELIPE, 362
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 32714010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.748.181/0001-90
 PROCESSO: 25351.030096/2010-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 1056264, contrariando o disposto na RDC nº 222/2010 e Resolução RDC nº 26/2008, portanto já está autorizada a funcionar para esta classe de produto.
 EMPRESA: Hitekall comércio de acessórios e suprimentos lda
 ENDEREÇO: Rua dos cedez 79
 BAIRRO: 21681730 CEP: 21031270 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.048.781/0001-84
 PROCESSO: 25351.059617/2010-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O exercício de atividades relacionadas a matérias-primas de produtos controlados não está sujeito à autorização de funcionamento de empresas, conforme dispõe a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99.
 EMPRESA: PHARMASIAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD 54, LOTE 1718, Nº 067 A e B - SANTA LUCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57020000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.337/0001-04
 PROCESSO: 25351.540345/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R. RIO GRAMAME 702 CONJ. CIDADE SATELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 99068000 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.567.967/0001-22
 PROCESSO: 25351.54010/2014-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. JK Nº 251 LETRA B
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 2523425 - JUMBIA-RAGO
 CNPJ: 10.600.203/0001-25
 PROCESSO: 25351.129140/2011-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 1078513, contrariando o disposto na Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A autorização já concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

Autorização de Funcionamento Especial - resolução



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 0912800 - RR) BRANCOYAC
CNPJ: 01.858.612/0001-86
PROCESSO: 25311926/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.117210
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTEN SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAUL O FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 6501190 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 61.624.121/0001-38
PROCESSO: 25311507/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.117213
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TO Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 2014090 - CARILAC/BA
CNPJ: 03.562.929/0001-93
PROCESSO: 25311510/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.117172
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEIRA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BRITÂNICA, 229
BAIRRO: ALTO DA MELUCA CEP: 01186020 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0001-61
PROCESSO: 25311468/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.111916
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CRISTAL, 1588
BAIRRO: MARIA FERRETTI CEP: 89401447 - CHAPECO/SC
CNPJ: 03.247.389/0001-49
PROCESSO: 25311528/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.117192
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO ROSE ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 4401570 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.364/0001-00
PROCESSO: 25311516/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.117227
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENEAL DESEMPANOS CAVALCANTE, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 3008230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.906/0001-61
PROCESSO: 25311511/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.117152
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RF N.º 3442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em 09 de maio de 2014 e do art. 6º do art. 2º de maio de 2014, publicado no DOU, de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 5º da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º - Autorizar Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes de anexos desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 321
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGONHA CEP: 44015240
RUISEIRO/BA
CNPJ: 10.077.246/0001-08
PROCESSO: 25311405/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.230806
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EULIUBRUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Pernambuco Q 09 L. 114 E. Lote 91 e 92 - B
31-9
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 7453020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.420/0001-98
PROCESSO: 25311448/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.230829
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETILBOGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.344
BAIRRO: CENTRO CEP: 6300850 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.836/0005-43
PROCESSO: 25311396/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.234412
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LT
DA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6 - Quadra A - Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Rubem Park CEP: 13069320 - CAM-
PIRANGÁ/SP
CNPJ: 41.015.477/0005-40
PROCESSO: 25311397/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.235919
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSIOR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ruyter, nº 221
BAIRRO: Bonfim CEP: 01177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-59
PROCESSO: 25311378/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.217218
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TOS
EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 686
BAIRRO: BANANUEIRA CEP: 6004070 - PORTALEZACE
CNPJ: 01.208.700/0004-11
PROCESSO: 25311360/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.200117
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ETILBOGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBERLAZ COM RUA ADMIRÉS, QUADRA
26, LOTE 01 E GALPÃO 01
BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 0110170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.836/0001-10
PROCESSO: 25311049/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.201291
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RR N.º 3443, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em 09 de maio de 2014 e do art. 6º do art. 2º de maio de 2014, publicado no DOU, de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 5º da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º - Autorizar a Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes de anexos desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DIMATICS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY BRAGA DA NÉVEIRA, Nº 191
BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 3810151 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25311028/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.231847
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 108, QUADRA 04 LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 7485280 - GOI-
ÂNIA/GO

CNPJ: 11.228.843/0001-80
PROCESSO: 25311292/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.233384
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KINSON & ROBINSON DO BRASIL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 Galpões C10 e 11 - Pousa
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 1321000 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-73
PROCESSO: 25311077/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.230466
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VITELADOR KAYE PÉES ABRÃO, Nº 165,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP: 2570220 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.168/0001-16
PROCESSO: 25311454/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.229175
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STUBRING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 7409358 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.509.948/0001-75
PROCESSO: 25311446/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.230718
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil SA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
10
BAIRRO: Portal de Jacupiranga CEP: 2917395 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.188/0007-85
PROCESSO: 25311428/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.232601
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAI express soluções logísticas e transporte Ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Raimundo Silva
BAIRRO: KÉZENE CEP: 3702840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 06.892.520/0044-66
PROCESSO: 25311415/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.231931
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOSMID - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Murovo Quarta 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Ita CEP: 7491370 - APARECIDA DE GOI-
ÂNIA/GO
CNPJ: 08.251.495/0001-51
PROCESSO: 25311437/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.231775
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Winory Farmaceutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacramento, 318 Sala 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 8817800 - NAVI-GANTES/SC
CNPJ: 12.027.700/0001-60
PROCESSO: 25311350/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.234478
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Empresa Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR1165, N. 2555, KM 06 MEDOURO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 0610112 - PORTALEZACE
CNPJ: 05.598.944/0001-78
PROCESSO: 25311296/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.210994
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERREIRANO LONZINA, Nº
162
BAIRRO: BELLA VISTA CEP: 9970000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.985.502/0001-78
PROCESSO: 25311260/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.231406
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 321



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I AGRONOMA CEP: 14095-240
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.245/0001-08
PROCESSO: 25351.40387/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E RFLI S/A
ENDEREÇO: Avenida Primitiva Q 09 L 014 E Loja 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74539-00 - GOMANIAÇO
CNPJ: 07.642.626/0001-98
PROCESSO: 25351.44503/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23242.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ALANIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 R L BDA SE 05 L1 31 (ANEXO 04)
BAIRRO: P. ANO DIRETOR SII CEP: 70200-015 PALMANTO
CNPJ: 06.266.635/0001-07
PROCESSO: 25351.45966/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 1.23204.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPRE HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ SEVERINO 2536
BAIRRO: VILHA DOS BURRIS CEP: 15200-16 CAIÁ
LACADO
CNPJ: 04.027.864/0001-25
PROCESSO: 25351.44466/2009-24 AUTORIZAÇÃO: 1.23270.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIMEY DISTRIBUIDORA LTDA - PP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAST. ELIUS, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310-000
CABELODÓPH
CNPJ: 11.523.800/0001-69
PROCESSO: 25351.43247/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULIMED PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD SC ARCA ESPECIAL 12 SALAS 104/203
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71251-30 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.41893/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.23151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARLOS - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AURORA, Nº 174
BAIRRO: PARQUE LOMASURI CEP: 07338-000 GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.254.058/0001-58
PROCESSO: 25351.47160/2010-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22591.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: Laboratório Buro do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Tereza Rostropovsk Bnkovo 147 Cjpto BA Sala 13
BAIRRO: Portal de Jacarepá CEP: 29171-993 C. SERRAVAL
CNPJ: 04.269.331/0001-06
PROCESSO: 25351.45590/2012-32 AUTORIZAÇÃO: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGIA KRICKLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua 08 sala 08 CEP: 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOHANA CEP: 37701-331 POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 07.729.170/0001-91
PROCESSO: 25351.47893/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.22495.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASIA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DE MEMÓRIAS MORIM QD 34 LOTE 1718, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57020-000 MACELÉIA
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.47201/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22730.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: UTEIDREKAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 65902-50 IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.022.835/0001-47
PROCESSO: 25351.40469/2011-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOYÇA FERREIRA DIAS BR. 98, EM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 73500-000 ITAPENHA/MG
CNPJ: 11.006.574/0001-56
PROCESSO: 25351.48802/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: J. R. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISIN SAAD Nº 570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL AGRONOMA CEP: 14095-240
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.828.454/0001-98
PROCESSO: 25351.45767/2008-40 AUTORIZAÇÃO: 1.22109.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09020-000 DUADEMAS/SP
CNPJ: 05.399.286/0001-83
PROCESSO: 25351.65217/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANÇUO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CIA
DA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1409
BAIRRO: CASA BRILTA CEP: 76607-552 - II-PARANÁ/RS
CNPJ: 07.672.173/0001-83
PROCESSO: 25351.47170/2013-46 AUTORIZAÇÃO: 1.23461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: R. E. TAMBIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAMAR DE GUSMÃO SAUTERA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07160-010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.166.444/0001-30
PROCESSO: 25351.41042/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 1.21833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOENIX CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIBRIL DO CARVALHO Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 06621-000 - DUADEMAS/SP
CNPJ: 02.750.000/0001-57
PROCESSO: 25351.45850/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.22668.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 QD 18 LOTE 3
BAIRRO: Pólo Empresarial de Gás CEP: 74985-145 APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.811.922/0001-50
PROCESSO: 25351.24750/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOMTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO Nº 374
BAIRRO: P. NINOS COLÔNIA DONA LIZZA CEP: 94003-030 -
PUNTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.818.966/0001-54
PROCESSO: 25023.03016/2009-61 AUTORIZAÇÃO: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: HONFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: ITAQUAL CEP: 66250-000 - BELÉNIA/PA
CNPJ: 26.924.000/0001-36
PROCESSO: 25351.68736/2007-61 AUTORIZAÇÃO: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: P. C. 110 Nº 204 QD 204 J. D. SALAS 01 E 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74254-300 - GOMANIAÇO
CNPJ: 08.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.85236/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 117
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44070-115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.609/0001-75
PROCESSO: 25351.44960/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 1.21843.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: G. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cd - pr 445, 2350-a, quadra 0, lote 4 a 1
BAIRRO: jardim nova CEP: 84090-000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0001-84
PROCESSO: 25351.21521/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPEDIR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGORÉ NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 17B
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270-170 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.797.000/0001-30
PROCESSO: 25351.01682/2005-63 AUTORIZAÇÃO: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. CAIAPÓ, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74673-000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.762/0001-36
PROCESSO: 25351.24798/2013-71 AUTORIZAÇÃO: 1.23437.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - PP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89223-500 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.580/0001-09
PROCESSO: 25351.49227/2013-72 AUTORIZAÇÃO: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSDORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rangel, nº 221
BAIRRO: Boissacou CEP: 07177-100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.17783/2006-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARCO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOFARRO CEP: 26041-500 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.580/0001-10
PROCESSO: 25351.34197/2010-41 AUTORIZAÇÃO: 1.22887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALILOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 108
BAIRRO: VILA JOSÉ CEP: 50020-000 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.441.468/0001-21
PROCESSO: 25351.16673/2006-82 AUTORIZAÇÃO: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.diaoficial.dia.fi.br>, pelo código 101020189220099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TATUÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **355400301-464-000023-1-3**

DATA DE VALIDADE: **07/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: **355400301-0215/08**
Nº PROTOCOLO: **0424/17** Data do Protocolo: **10/02/2017**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: **08.231.734/0001-93**
LOGRADOURO: **Rua GUALTER MUNES** NÚMERO: **100**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Junqueira**
MUNICÍPIO: **TATUÍ**
CEP: **18270-310** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LOCIANO DE SOUZA LOPES**
CPF: **21581662823**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **CONSELHO REGIONAL: N/A**
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **IRAMATA AVALLOME BUENO ORSI**
CPF: **18397432809**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27933** **CONSELHO REGIONAL: CRP**
UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
R. Princesa Isabel, 100 - Jd. São Francisco - CEP 18200-000 - Tatuí - SP - Fone: (11) 254-1988 - Fax: (11) 254-1989

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26511003170059510524-1; Data: 10/03/2017 09:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL41559-64LA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valério Miranda Cavalcanti
Tribunal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355400301-464-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

SANEANTE DOMISSANITARIO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDEDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

TATUÍ

LOCAL

07/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

09/03/2017

DATA DE CIÊNCIA

Jerônimo Fernando Dias
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:01:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d92d57437915f9e9029af8d1d34096df6d148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28e6889f0d7421723f27616ce9dc2359e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

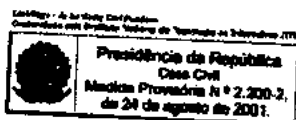
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2018 às 03:35:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668062

Código de Controle da Autenticação:

26511003170859510524-1 a 26511003170859510524-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARGUS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE ADRIANOPOLIS, Nº 1953, AREA B1
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050009 - NOVA IGUAÇURU
CNPJ: 05.550.628/0001-84
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MO: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LAFAR LTDA
ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.928.951/0001-43
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MO: 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PERATININGA CEP: 06230010 - OSASCOS/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MO: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MO: 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: transvia transportes e logistica ltda
ENDERECO: rua caetano petrie, 171
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MO: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95096420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.184.831/0001-11
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MO: 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
FABRICAR: COSMETICOS
FRACIONAR: COSMETICOS
REEMBALAR: COSMETICOS
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDERECO: Rua Joaquim Nabuco, Qdta. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.446.198/0001-84
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MO: 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIZES
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MO: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85303320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MO: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MO: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR GUALTIER NUNES, Nº 160
BAIRRO: OLÍMPIA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP
CNPJ: 08.231.334/0001-83
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MO: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MO: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MO: 1.10661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCOS/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MO: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
ENDERECO: Rua Deputado Manoel Teles, nº 271
BAIRRO: Luzia CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.537.807/0001-93
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MO: 1.10154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPTEC LTDA
ENDERECO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 90670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MO: 1.08941.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEAMOTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA UBIRATA, Nº 185
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.253.835/0001-73
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MO: 1.09057.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TERREA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010310 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MO: 1.12114.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301.302.701 e 702
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0006-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-15 AUTORIZ/MO: 59136362931W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MO: 24Y48L2HX0JM (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDERECO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.026/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MO: U999H3ALN31 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MO: 24Y48L2HX0JM (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MO: K3M99L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MELLO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MO: PW52HW392X64 (8.05188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E CORRELATOS LTDA
ENDERECO: RUA PERIPHER, Nº 158 - SALA B
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MO: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP
ENDERECO: Rua Itama, nº 46, Sala 01
BAIRRO: Sarandi CEP: 91130300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.116.278/0001-42
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MO: P72XAH921M0X1 (8.00727.3)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro Civil de São Paulo
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29816387178648478524-1; Data: 03/07/2017 08:46
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ25318-BK2S; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Corriem os dados do ato em: https://validadigital.sig.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 14:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 767655

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 08:59:05 (hora local).

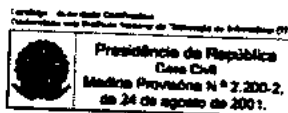
¹Código de Autenticação Digital: 26510307170848470524-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68871d050e3e95458e657552cf7ce63daaf425759023d05148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28816ad13b8bfee6aa2151644f03761da8





Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10863.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDT INTERNATIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL Nº 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.412014/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 1.14263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - JATUI/SP
CNPJ: 06.231.74/0001-93
PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZAÇÃO: 1.22330.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.489081/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.11438.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARUÍES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.ia.gov.br/validacao/index.html, pelo código 10102016031400028

ANEXO

EMPRESA: OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA FAUSTO FABRIL 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWS-
K/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade de fabricação e substituição sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDERECO: ROD. BR-153 QD:CHLOTE; AREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIANIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-34
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDERECO: AV. DEZ DE DEZEMBRO, Nº 6555
BAIRRO: JARDIM PIZA CEP: 86046140 - LONDREINA/PR
CNPJ: 06.517.272/0001-75
PROCESSO: 25351.901202/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 2.08568.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO FUJOL, 972 - CONJUNTO 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 22.341.659/0001-44
PROCESSO: 25351.895873/2016-45 AUTORIZAÇÃO: 2.08564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rodovia MG 030 Km 241, nº 2022
BAIRRO: Zona Rural CEP: 35385000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25351.268978/2015-62 AUTORIZAÇÃO: 2.08566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
ENDERECO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIANIA/GO
CNPJ: 05.889.604/0001-54
PROCESSO: 25351.896705/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 2.08567.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
ENDERECO: RUA VENANCIO NEIVA 139
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.958.548/0001-49
PROCESSO: 25351.898671/2016-70 AUTORIZAÇÃO: 2.08565.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA
ENDERECO: RUA ALFREDO FUJOL, 972 - CONJUNTO
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 22.341.659/0001-44

PROCESSO: 25351.895889/2016-21 AUTORIZAÇÃO: 1.15216.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
ENDERECO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIANIA/GO
CNPJ: 05.889.604/0001-54
PROCESSO: 25351.896668/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 1.15222.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA FAUSTO FABRIL 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWS-
K/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904395/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 1.15231.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP
ENDERECO: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº 817
BAIRRO: OLIVEIRA CEP: 44695000 - CAPIM GROSSO/BA
CNPJ: 04.309.026/0001-77
PROCESSO: 25351.824408/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 1.15228.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
ENDERECO: RUA VENANCIO NEIVA 139
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.958.548/0001-49
PROCESSO: 25351.898690/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15218.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda
ENDERECO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03
BAIRRO: setor santa genevêva CEP: 74670440 - GOIANIA/GO
CNPJ: 04.106.331/0001-61
PROCESSO: 25351.898937/2016-91 AUTORIZAÇÃO: 1.15225.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REGERMINATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV MAURICIO COSTA, 003
BAIRRO: SANTA SIZENA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 17.179.653/0001-82
PROCESSO: 25351.901197/2016-97 AUTORIZAÇÃO: 1.15223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOBÔ & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Dr. Souza Alves, nº 353
BAIRRO: Centro CEP: 12020030 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 06.139.813/0001-43
PROCESSO: 25351.903649/2016-00 AUTORIZAÇÃO: P595M98ML37 (8.13406.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: giometti & giometti ltda - me
ENDERECO: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 13100462 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 56.397.540/0001-05
PROCESSO: 25351.903271/2016-04 AUTORIZAÇÃO: W43365319618 (8.13402.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDERECO: ROD. BR-153 QD:CHLOTE; AREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIANIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-34
PROCESSO: 25351.874824/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.08568.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 655 AN.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26510307170048470501-1; Data: 03/07/2017 08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF125317-2XGR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://rsodigital.tribjuss.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 14:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 08:58:05 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26510307170848470501-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e954e20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abb148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28a0a08f3bc64b07c87f5c410c3edc230d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registro Sob N.º:

50393

Nome do Estabelecimento:

FUTURA MED

CNPJ:

08231734000193

Razão Social:

FUTURA COM PROD MED HOSP LTDA

Endereço:

R DR GUALTER NUNES 100 CHAC JUNQUEIRA

Município:

TATUI - SP

Ramo de Atividade:

DISTRIB MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. IRAMAIA AVALLONE BUENO ORSI

FARMACÊUTICO

CRF:

27933

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:15h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.838/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **16 DE JANEIRO DE 2.018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando pendere a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 2.017

validade desta certidão
crfep.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 07:15:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb7081075d88631563ac28bce5afd1483582cc9148260a1ce4fe4907df4cd475c442e287e088babc5fd36557347266cb8cccac19

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:41:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645054

Código de Controle da Autenticação:

26513001171101160702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10863.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA, EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06703030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - AFARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.412014/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 1.14263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTIERO NUNES Nº 100
BAIRRO: CRUZEIRO ANTÔNIO CEP: 13121-100
CNPJ: 07.231.742/0001-94
PROCESSO: 25351.499020/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.12319.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.208.490/0001-25
PROCESSO: 25351.489081/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.11438.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPUAVES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1.23148.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKIS/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e inciso 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD:CH:LOTE: ÁREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO, Nº 6555
BAIRRO: JARDIM PIZA CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 08.517.272/0001-75
PROCESSO: 25351.901202/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 2.08568.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.341.659/0001-44
PROCESSO: 25351.895873/2016-45 AUTORIZAÇÃO: 2.08564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
BAIRRO: Zona Rural CEP: 35885000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25351.268978/2016-62 AUTORIZAÇÃO: 2.08566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.889.604/0001-54
PROCESSO: 25351.896705/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 2.08567.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.958.548/0001-49
PROCESSO: 25351.898671/2016-70 AUTORIZAÇÃO: 2.08565.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.341.659/0001-44

PROCESSO: 25351.895889/2016-21 AUTORIZAÇÃO: 1.15216.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me
ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.889.604/0001-54
PROCESSO: 25351.896668/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 1.15222.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKIS/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904395/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 1.15231.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDDARDO MAGALHAES Nº 817
BAIRRO: OLIVEIRA CEP: 44695000 - CAMPI GROSSO/BA
CNPJ: 04.309.026/0001-77
PROCESSO: 25351.824408/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 1.15228.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.958.548/0001-49
PROCESSO: 25351.898690/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15218.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Goyazlog transportes e logística Ltda
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03
BAIRRO: setor santa genevêva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.106.331/0001-61
PROCESSO: 25351.898937/2016-91 AUTORIZAÇÃO: 1.15225.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REGERMINATIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MAURICIO COSTA, 003
BAIRRO: SANTA SUZANA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 17.179.653/0001-82
PROCESSO: 25351.901197/2016-97 AUTORIZAÇÃO: 1.15223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOBO & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Dr. Souza Alves, nº 353
BAIRRO: Centro CEP: 12020030 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 06.139.813/0001-43
PROCESSO: 25351.903649/2016-00 AUTORIZAÇÃO: P595M598ML37 (8.13406.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: gemetri & gemetri ltda - me
ENDEREÇO: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 13100462 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 56.397.540/0001-05
PROCESSO: 25351.903271/2016-04 AUTORIZAÇÃO: W43365319618 (8.13402.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD:CH:LOTE: ÁREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874824/2016-04 AUTORIZAÇÃO: U5Y6W1MLL7H2 (8.13371.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 655 AN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 14:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 08:59:05 (hora local)**.

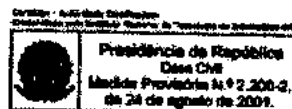
¹**Código de Autenticação Digital:** 26510307170848470501-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e954e20868e70ea1302ebf3e9d70c8f72abb148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28a0a08f3bc64b07c87f5c410c3edc230d





Art. 1º Altera a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.550.628/0001-84
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO L.F. FAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.928.951/0001-43
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: transvill transportes e logística ltda
ENDEREÇO: rua caetano petrole, 171
BAIRRO: Jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.184.831/0001-11
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Paran CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.318832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUÇÃO EIRELI- ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 06, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DODORÉ GUARIPORANGA CEP: 001
BAIRRO: SERRA NEGRA CEP: 14280-000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.213.740/0001-70
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.420625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Deputado Matos Teles, nº 271
BAIRRO: Luzia CEP: 40048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.537.807/0001-93
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIPEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.96247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UBRIRATA, Nº 185
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30533340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.253.855/0001-73
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.08963.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL M HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.05318.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301.302.701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931.V (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. L. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. LINA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO: LAÍCA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.025/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U999H24L1I231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS: K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PW52HW392X64 (8.05188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PERIPERI Nº 158 - SALA B
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-43
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rua Itauna, nº 46, Sala 01
BAIRRO: Sarandi CEP: 91130430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.116.278/0001-42
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: PZY4HT93HX01 (8.09272.3)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/externa/leis.html, pelo código 10102016031400030

Docum



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 14:39:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767655

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 08:59:05 (hora local)**.

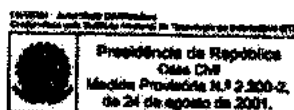
¹**Código de Autenticação Digital:** 26510307170848470524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e95456e657552cf7ce63daaf425759023d05148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28816ad13b8bf6e6aa2151644f03761da8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Nome do Estabelecimento: **FUTURA MED** CNPJ: **08231734000193**

Razão Social: **FUTURA COM PROD MED-HOSP LTDA**

Endereço: **R DR GUALTER NUNES 100 CHAC JUNQUEIRA**

Município: **TATUI - SP** Zona de Atividade: **DISTRIB MEDICAMENTOS**

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular:
Dra. IRAMAIA AVALLONE BUENO ORSI **FARMACÊUTICO** CRF: **27933**

Horário de Assistência:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º de Lei nº 6.830/60 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **16 DE JANEIRO DE 2018**, exceto se ocorrer qualquer alteração de dados quando perdida a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 16 DE JANEIRO DE 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26513001171101160702-1; Data: 30/01/2017 13:41

Selo Digital de Fiscalização Valor Notário R\$ 1,00

Confira os dados do ato em: <http://www.tribal.sp.br>

validade desta certidão
crf-sp.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 07:15:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb7081075d88631563ac28bce5afd1483582cc9148260a1ce4fe4907df4cd475c442e287e088babc5fd36557347266cb8ccac19

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

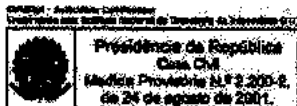
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:41:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645054

Código de Controle da Autenticação:

26513001171101160702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TATUÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **355400301-464-000023-1-3**

DATA DE VALIDADE: **07/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	355400301-0215/08	
Nº PROTOCOLO:	0424/17	Data do Protocolo: 10/02/2017
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	08.231.734/0001-93	NÚMERO: 100
LOGRADOURO:	Rua GUALTER NUNES	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Junqueira	
MUNICÍPIO:	TATUÍ	
CEP:	18270-310	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO DE SOUZA LOPES	
CPF: 21581662823	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IRAMAIA AVALLONE BUENO ORSI	
CPF: 18397432809	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27933	UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355400301-464-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUI
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

TATUI

LOCAL

07/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

09/03/2017

DATA DE CIÊNCIA

Jerônimo Fernando Dias^c
Secretário Municipal de Saude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:01:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccb0c6c230aac3d92d57437915f9e9029af8d1d34096df6d148260a1ce4fe4907df4cd475c442e28e6888f0d7421723f27616ce9dc2359e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

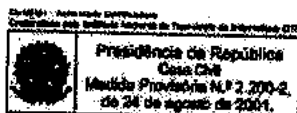
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2018 às 03:35:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668062

Código de Controle da Autenticação:

26511003170859510524-1 a 26511003170859510524-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2017 Nº 275097

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa : HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. *Moduz.*

Atividades:
DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR SANEANTES
IMPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE
COM. VAREJ. PRODUTOS PARA SAUDE

com sede a: R 3 N. 975 QD. AREA
LT. 5/7/8 SET MORAIS
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

LORENA GOMES DE PAULA
2686
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO REIS PERILLO

CNPJ/CPF: 26.921.908/0001-21 Insc. Municipal: 81.300-1
OBS.:

COM. IMUNOBIOLOG., MED. CONTR. PORT. 344/98, DISTR. P/ SAUDE/ ALIMENTOS E PRO
D. DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZ/DISTR/TRANSP. DE INSUMOS FARMAC. COMUM/
CONTROLADOS. EXPORTAR MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAUDE.
TRANSPORTE DE PRODUTOS P/ SAUDE, SANEANTES, COSMETICOS E PRODUTOS PA
RA HIGIENE PESSOAL.
concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2017.

Goiania, 13 DE MARCO DE 2017

observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 02/01/2017
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 718319

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental



**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 00000081300121192017000		
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.				
INSCRICAD CADASTRAL	CPF/CNPJ			
000.0081 3001	26.921.908/0001-21			
ENDEREÇO				
R 3 QD. AREA LT. 5/7/8 NR. 975 SET MORAIS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2017	20/01/2017	2017	0	09/01/2017
INFORMACOES				
INIC.ATIV.: 01/02/1991				
NUMR EMPREGADOS : 216				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
20/01/2017	***** 00	*****3.123,81	*****7,09	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
*****0,00	*****0,00	*****0,00	*****3.130,90	
MENSAGENS				
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 8680000031-0 30900161209-6 22017012001-2 61033716700-7 09/01/17-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

INSCRICAO : 81.300-1 CNPJ/CPF: 26.921.908/0001-21

RUBRICA : 2119 ANO : 2017 PARCELA : 0


ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

TOTAL A PAGAR: 3.130,99

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 17012001610337167

EMITIDO NO SISTEMA EM 09/01/2017 AS 11:26



VIA PROCESSO 8680000031-0 30900161209-6 22017012001-2 61033716700-7 09/01/17-20/01/17-WEB

cutar aqui

cutar aqui



8680000031-0 30900161209-6 22017012001-2 61033716700-7

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE			
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0081 3001	2119	2017	0
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
20/01/2017	20/01/2017	***** 00	*****3.130,90

VIA BANCO

09/01/17-WEB





Emissão de comprovantes - 3o nível

A33611152237259008
11/01/2017 15:26:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.48
3307303307 SEGUNDA VIA 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HOSPFAR IND COM PROD HOSE
AGENCIA: 3307-3 CONTA: 313.073-8

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000031-0 30900161209-6
22017012001-2 61033716700-7
Data do pagamento 11/01/2017
Valor em Dinheiro 3.130,90
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 3.130,90

DOCUMENTO: 011101
AUTENTICACAO SISBB: 2.83A.D4B.025.706.599



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 12:07:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abac0f02d6ca21f01f41b9cfb3496b120a4b17d3264fd9070a5be706c853ccd720387df1b3d7876b5078402fa1ddd26c2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

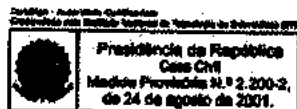
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:53:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635595

Código de Controle da Autenticação:

55251601171051570128-1 a 55251601171051570128-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N: 1592/1997 SEDEM

CONTRIBUINTE

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo N. 11496661 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

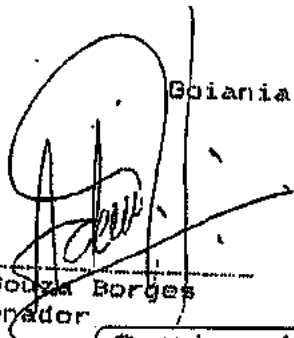
Firma ou Razao Social : HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereco : RUA 3 N. 975
 QD. O LT. 5/7/8
 Setor : VILA YATE
 Denominacao : HOSPFAR
 Atividade : COMERCIAL PRESTACIONAL INDUSTRIAL
 Ramo : INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. FARMA
 CEUTICO DE USO MEDICO E HOSPITALAR E DOMISSANITARIO DE USO HUMANO,E COM.DE APARELHOS, MAQUINAS E

Area do Estabelecimento : 1524,44 m2
 Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros n: 0006906/97
 Cadastro Alvara Sanitario n. 17667/97

Horario de Funcionamento
 Dias Uteis: 08:00 as 18:00
 Sabados : 08:00 as 13:00
 Domingos : as
 Feriados : as

Observacoes :
 CONT. DO RAMO. EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS ORTOPEDICOS E PARA CORRECAO DE DEFEITOS FIS, ETC.....

Goiania, 23 / 12 / 1997



Adenar de Souza Borges
Coordenador

Nota: Este Alvara devera permanecer no est.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA
SANITÁRIA**

EXERCÍCIO 2016	CNPJ/CPF 26.921.908/0002-02	CFDF 07.419.386-002-75	TIPO 02	CNES	NÚMERO MED-00043-10
-------------------	--------------------------------	---------------------------	------------	------	------------------------

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a):

(RAZÃO SOCIAL/PROFISSIONAL AUTÔNOMO)

HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA

(NOME FANTASIA)

HOSPFAR

(RAMO DE ATIVIDADE SUJEITO A LICENCIAMENTO SANITÁRIO)

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR INSUMO FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, /PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTE DOMISSANITÁRIOS E ALIMENTOS FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE.

(ENDEREÇO COMPLETO)

SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 1700/1710, SIA/SUL, CEP: 71200-030

Tem licença para funcionar sob a(s) responsabilidades(s) de:

(NOME)	(FORMAÇÃO)	(ESPECIALIDADE)	(CONSELHO Nº)
CRISTIANE MARIA DE MIRANDA ARAUJO	FARMACEUTICA		1367

Para instrução do processo de Licenciamento Sanitário, foram apresentados contratos com os seguintes estabelecimentos:

(ÁREA)	(NOME)	(CNPJ)	(Nº LS)
RESÍDUOS	ECOFAL AMBIENTAL LTDA ME	17.869.541/0001-53	
CONTROLE DE PRAGAS	MATABEM CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - EPP	17.003.814/0001-82	
SERVIÇOS TRANSPORTE	JETLOG LOGISTICA LTDA	12.723.621/001-82	

Possui autorização específica para desenvolver, igualmente, as seguintes atividades:

(ATIVIDADE AUTORIZADA)	(ATO AUTORIZATÓRIO)
AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS	8.11495.1(DOU 19.01.15)
AE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS	1.13631.5(DOU 09.03.15)

Outras informações e observações:

Comercializa medicamentos da Port.344/98 Lista B1,B2,A1,A2 e A3(adendos A1 e A2), C1, C2, C4 e C5

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida por 01 ano a partir da data da emissão, exceto nos casos previstos em lei. A renovação deve ser requerida com antecedência de 120 dias.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária, sua omissão.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

Jefferson Luiz Pasqualone
Vigilância Sanitária/DF
Auditor de Atividades Urbanas
Matrícula: 1.401.546-3

Marcia -14012740
(Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável)

(Autoridade Sanitária Competente)

Brasília - Parangaba cults
Diretoria de Vigilância Sanitária SBN Quadra 02, Lote 04
Telefone (61) 3327-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1 OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - JUNHO 2016 Nº 979
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdadeiro. Dou fe
Cód. Autenticação: 55251612161432110656-1; Data: 16/12/2016 14:32:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ83799-89ZT;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nº INSCRIÇÃO (CNPJ)	Nº INSCRIÇÃO (CDEFC)	Nº INSCRIÇÃO (CNS)
26.921.908/0002-02	07-419.386.002-75	
NOME OU RAZÃO SOCIAL		
HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.		
ENDEREÇO COMPLETO:		
SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710 BRASÍLIA-DF.		

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº INSCRIÇÃO CPF	Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO EMISSOR	
376068403-34	2997423- SESP/DF	
NOME		
CRISTIANE MARIA DE MIRANDA ARAÚJO		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
FARMÁCIA		
ESPECIALIZAÇÃO		
FARMÁCIA HOSPITALAR/VIG. SANITÁRIA		
Nº INSCRIÇÃO (CE)	TELEFONE	CÉLTULAR
1367-DF	60-98115-4844	3403-3500
E-MAIL		
cristiane@hospfar.com.br		

Aos 14 dias do mês de DEZEMBRO do ano 2016 perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada, e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comparecem (ou profissional acima qualificadora), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA, do estabelecimento **X**em sua área de atuação, da empresa qualificada na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadas de sua área de atuação, de acordo com a Lei Distrital 5.321, de 06/03/2014, Lei Federal 6.437 de 20/08/1977, e Decreto Federal 77.052 e 19/01/1976, e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam neste TERMO, lavrada em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais, sendo que a segunda via será arquivada no Núcleo de Inspeção correspondente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local; e
- Que não assume a responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ou
- Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).

Jefferson Luiz Pasqualotto
Vigilância Sanitária/DF
Diretor de Atividades Urbanas
Atividade: 1401.1453
Competente

Cristiane Maria de Araujo
Responsável Técnico

Brasília - Estabelecimento cultural e de esportividade
Diretoria de Vigilância Sanitária
SBN Quadra 02, Lote 03 - Brasília - DF
70040-020 - Telefone: 3311.1111

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Rua: CNA 16 178-B
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 9.925/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55251612161432110656-2; Data: 16/12/2016 14:32:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ83798-6YZE; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2016 às 14:37:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be009165734d58e247d06f737dbc31baf681a9340fd36881712bfe6469a
dad5f94b17d3264fd9070a5be706c853ccd72002f2387f8b95f0a05f914653be965b95

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

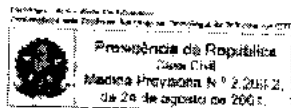
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2017 às 14:32:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 623063

Código de Controle da Autenticação:

55251612161432110656-1 a 55251612161432110656-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Twitter: [@anvisa_oficial](#)

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014 a lei 13.043/14, que no Art. 95 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1 da lei 9.782/99

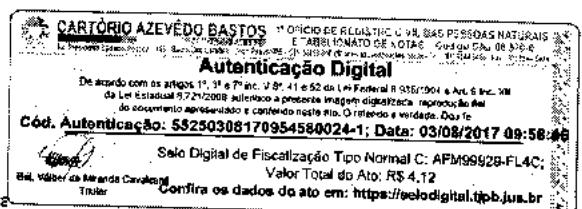
Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados a Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados)

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





Nº 104, segunda-feira, 30 de maio de 2016

BAIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVE
 LOG/MG
 CNPJ: 33.200.015/0001-52
 PROCESSO: 25.351.066816/2016-91 AUTORIZAÇÃO/MG
 1310192
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MÁQUINAS AGRÍCOLAS IACTO SA
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1630
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
 CNPJ: 35.064.562/0001-00
 PROCESSO: 25.351.906574/2016-17 AUTORIZAÇÃO/MG
 3406850
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Ikatall Sna Life Produtos Otimológicos Eretch -
 FPP
 ENDEREÇO: Rua Cesário Galeno, 387
 BAIRRO: Tamapá CEP: 63071000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.179.107/0001-77
 PROCESSO: 25.351.998390/2016-33 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106879
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA ARTILHAR BERNARDES Nº438
 BAIRRO: MARTINS CEP: 34400668 - LIBERTIÂN.
 MA/MG
 CNPJ: 20.071.399/0001-97
 PROCESSO: 25.351.743140/2015-45 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106853
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GHEAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - FPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº
 682, SALA 1507
 BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31020514 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.042.780/0001-70
 PROCESSO: 25.351.070775/2016-51 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106857
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: VOMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-
 PITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS
 MAGNO 891
 BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY
 BU ALFERES/RJ
 CNPJ: 08.087.373/0001-53
 PROCESSO: 25.351.009835/2016-53 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106858
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AROMASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DIS-
 TRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R. AUGUSTO BASTOS, 645
 BAIRRO: DISTR. IND. PAO. NAÇÕES CEP: 15665000 -
 OURÓSTES/SP
 CNPJ: 09.16.205/0001-01
 PROCESSO: 25.351.078920/2016-55 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106859
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Sola distribuidora de produtos eretch
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
 Nº 30
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBA-
 TE/SP
 CNPJ: 01.013.164/0001-04
 PROCESSO: 25.351.059316/2016-56 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106861
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR
 LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89
 SALA 01
 BAIRRO: JARDIM JOSÉ RUPP CEP: 89610010 - HERVAL
 DOESTE/SC

CNPJ: 23.739.138/0001-02
 PROCESSO: 25.351.062199/2016-58 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106881
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: L. A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº
 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
 MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25.351.059207/2016-59 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106880
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SUELI LUNA MENELAU, 123
 BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
 CNPJ: 15.302.324/0001-51
 PROCESSO: 25.351.064866/2016-81 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106883
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL
 S/Nº, KM 02
 BAIRRO: CÉQUILHO VEI HO CEP: 18520000 - CERQUIL-
 HO/SP
 CNPJ: 05.454.666/0001-10
 PROCESSO: 25.351.061975/2016-87 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106882
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
 BAIRRO: CURADO CEP: 54200450 - JABOATÃO DOS
 GUARARAPES/PE
 CNPJ: 49.032.964/0001-00
 PROCESSO: 25.351.061028/2016-94 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106885
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DHV - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
 VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 25.276.873/0001-27
 PROCESSO: 25.351.068857/2016-98 AUTORIZAÇÃO/MG
 3106888
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Altera a Autorização de Funcionamento das Em-
 presas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

ANEXO
 BRASIL CARLOS MAGALHÃES PASSELA MOURINGO

EMPRESA: ZODELE DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, N. 440
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CA-
 CHOEBRANHA/RS
 CNPJ: 02.899.104/0001-05
 PROCESSO: 25.025.057736/2005-15 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.041116
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRO-
 DUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUT-
 OS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUT-
 OS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ITALIANA Nº 66
 BAIRRO: COLEGIO BATISTA CEP: 31.10070 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 07.997.093/0001-10
 PROCESSO: 25.351.234866/2008-29 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.047582
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSTRUMENTO/CO-
 SMÉTICO/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PER-
 FUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGÍSTICA E TRANS-
 PORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua zeneta piagueti da costa, 895
 BAIRRO: vila toinhu CEP: 15077130 - SÃO JOSÉ DO
 RIO PRETO/SP
 CNPJ: 15.066.84/0001-60
 PROCESSO: 25.351.507740/2015-76 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.082884
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MAR-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E
 SILVA, 165
 BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP:
 14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.632.721/0001-30
 PROCESSO: 25.351.355060/2011-91 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.060127
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 08071310 - SANTO AN-
 DRÉ/SP
 CNPJ: 02.376.181/0001-33
 PROCESSO: 25.351.664962/2010-97 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.057181
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
 NE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
 ENDEREÇO: RUA BR. Nº 975, LOTES 5/78
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25.351.641346/2007-98 AUTORIZAÇÃO/MG
 2.016330
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
 BAIRRO: CURADO CEP: 54200450 - JABOATÃO DOS
 GUARARAPES/PE
 CNPJ: 49.032.964/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1040201605300005

Documento em

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente em imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 552503081709545800242; Data: 03/06/2017 09:58:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM99928-0415;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



11.105.01	IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE- EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIKAN, 246, 3º AN-	TO	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-	ATIVIDADE/CLASSE
11.105.02	BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAU-	TO	EXPORTAR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: CORRELATO
11.105.03	CNPJ: 09.317.372/0001-46 PROCESSO: 2500400102995 AUTORIZ/MS: 2402625	LUS/SP	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	EXPEDIR: CORRELATO
11.105.04	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIKAN, 246, 3º AN-	DAR	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA	EXPORTAR: CORRELATO
11.105.05	BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAU-	LUS/SP	BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAU-	FABRICAR: CORRELATO
11.105.06	CNPJ: 09.317.372/0001-46 PROCESSO: 2500400102995 AUTORIZ/MS: 1029167	LUS/SP	ATIVIDADE/CLASSE	IMPORTAR: CORRELATO
11.105.07	ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- EXPORAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGI- EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 281 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06718067 - 4 VILAASP CNPJ: 08.046.810/0001-34 PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.1061982	LUS/SP	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	REEMBALAR: CORRELATO
11.105.08	EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP	LUS/SP	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	EXPORTADORA LTDA
11.105.09	ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 281 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06718067 - 4 VILAASP CNPJ: 08.046.810/0001-34 PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.1061982	LUS/SP	EMPRESA: HELL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50 BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA- RUERIS/SP CNPJ: 05.994.539/0001-27 PROCESSO: 25351.000039/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.061982	EMPRESA: LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
11.105.10	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.11	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	LUS/SP	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari nº 1080 salas 501 e 502, Edifício América Centro Empresarial, Torre Central BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES CNPJ: 20.827.215/0001-98 PROCESSO: 25351.95408/2016-41 AUTORIZ/MS: 1M2H0L63637181353961
11.105.12	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.13	EXPEDIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari nº 1080 salas 501 e 502, Edifício América Centro Empresarial, Torre Central BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES CNPJ: 20.827.215/0001-98 PROCESSO: 25351.95408/2016-41 AUTORIZ/MS: 1M2H0L63637181353961
11.105.14	EMPRESA: BRASIL MEDICORP LTDA - EPP	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.15	ENDEREÇO: Rua João Rios, Carneiro nº 27 BAIRRO: Jardim Marzagá CEP: 13407030 - ITAPEVA/SP CNPJ: 16.490.268/0001-38 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09252	LUS/SP	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.16	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ENDEREÇO: SIA SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710 BAIRRO: GUARA CEP: 71620030 - BRASILIA/DF CNPJ: 26.921.908/0002-02 PROCESSO: 25351.769756/2014-01 AUTORIZ/MS: L781JLH3X135 (8.11495.1)	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.17	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	LUS/SP	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.18	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.19	EXPEDIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.20	EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1810 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381000 - SÃO PAU- LUS/SP CNPJ: 17.266.696/0001-02 PROCESSO: 25351.110214/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.136562	LUS/SP	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.21	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65 BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE CNPJ: 26.921.908/0003-93 PROCESSO: 25351.516210/2014-09 AUTORIZ/MS: L781JLH39865 (8.11007.5)	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.22	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	LUS/SP	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.23	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.24	EXPEDIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.25	EMPRESA: MIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANS- PORTES LTDA ME ENDEREÇO: rua Ivoilma paguannuci da costa, 895 BAIRRO: Vila Ivoilma CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 15.066.184/0001-60 PROCESSO: 25351.50776/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.145036	LUS/SP	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.26	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIKAN, 246, 3º AN-	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.27	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	LUS/SP	EXPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.28	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.29	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.30	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	LUS/SP	EMPRESA: HELL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50 BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA- RUERIS/SP CNPJ: 05.994.539/0001-27 PROCESSO: 25351.000039/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.061982	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.31	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIKAN, 246, 3º AN-	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.32	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	LUS/SP	EXPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.33	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.34	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.35	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	LUS/SP	EMPRESA: HELL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50 BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA- RUERIS/SP CNPJ: 05.994.539/0001-27 PROCESSO: 25351.000039/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.061982	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.36	ATIVIDADE/CLASSE	LUS/SP	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIKAN, 246, 3º AN-	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.37	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	LUS/SP	EXPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.38	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	LUS/SP	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.39	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN- TO	LUS/SP	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA- MENTO	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
11.105.40	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI- CAMENTO	LUS/SP	EMPRESA: HELL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50 BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA- RUERIS/SP CNPJ: 05.994.539/0001-27 PROCESSO: 25351.000039/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.061982	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/olimpicadigital/>.
Código: 1111010105300016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE MORTOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 3 e 7º inc. V, § 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6, Inc. III do Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Doc. 14

Cód. Autenticação: 55250308170954580024-3; Data: 03/08/2017 09:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM9927-0X4V.
Valor Total do Ato: R\$ 4, 12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2017 11:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 790557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2018 09:58:59 (hora local)**.

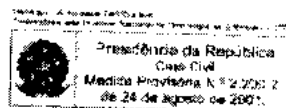
¹**Código de Autenticação Digital:** 55250308170954580024-1 a 55250308170954580024-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b090a85f8bc03679253ef860cee73221c3b53b1f3b969832015131cfee79324f54b17d3264fd9070a5be706c853c
 cd7209800d5aeca066f470e0087727d476442



[@anvisa_oficial](#)**Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE**

13 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a Lei 13.043/14 que no Art. 5º altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1. da lei 9.782/99.

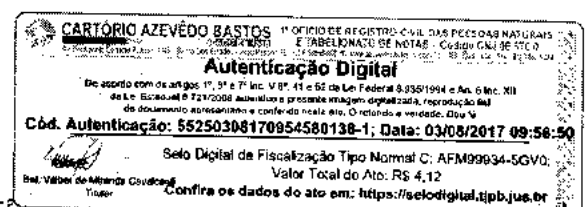
Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados a Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 5782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se adicionalmente que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 0925390 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 13.081.280/0001-72
PROCESSO: 25351.070888/2016-64 AUTORIZAÇÃO:
1.151868
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.364, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTENHO

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVIÇOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº

1.810
BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 0481001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.264.696/0001-42
PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZAÇÃO:
1.198011

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: LPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA

ENDEREÇO: AV FANNER DE MELO, QUADRA 10 LO

11.48
CAIPIRES A E B

BAIRRO: PO. INO VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP:

7993350 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 09.462.694/0009-01
PROCESSO: 25351.26684/2011-21 AUTORIZAÇÃO:
1.213888

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EMPRESA: MULTIPARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA 01 Nº 283

BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 3320000 - VESPASIA-
NÓMIG

CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.310694/2014-22 AUTORIZAÇÃO:
1.102911

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: NIKKI RIO PRETO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: rua Colina paguauçu -B, casa, 895

BAIRRO: Vila Aninho CEP: 1507140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 15.066.184/0001-00
PROCESSO: 25351.50776/2015-39 AUTORIZAÇÃO:
1.148026

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº

187,
BAIRRO: BARRIOSO CEP: 8862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-77
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZAÇÃO:
1.118881

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ENDEREÇO: SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710
BAIRRO: GUARA CEP: 71020030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.921.908/0002-02
PROCESSO: 25351.098550/2015-82 AUTORIZAÇÃO:
1.176315

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65

BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.921.908/0003-93
PROCESSO: 25351.564807/2014-87 AUTORIZAÇÃO:
1.119400

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Company Transportes Ltda

ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400, COND. ORY BUSINESS PARK, GALPÃO 01 SALA 01

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213018 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 37.831.922/0013-94
PROCESSO: 25351.062235/2012-92 AUTORIZAÇÃO:
1.211454

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/78

BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÁ, NIAÇO

CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 2500010357797-81 AUTORIZAÇÃO:
1.207928

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 79

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.362, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, fitoquímicos e drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTENHO

ANEXO

EMPRESA: R. DAS D R SILVA-MEDICAMENTOS-ME

ENDEREÇO: RUA IRINEU SANTOS, Nº 274

BAIRRO: centro CEP: 65180000 - HUMBERTO DE CAMPOS/MA

CNPJ: 22.607.902/0001-23
PROCESSO: 25351.043903/2016-00
AUTORIZAÇÃO: 7.453539

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS

EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA 04 S/N LT 08

BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

CNPJ: 11.468.392/0001-34
PROCESSO: 25351.043910/2016-01
AUTORIZAÇÃO: 7.453496

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLAN-
DIA S/A

ENDEREÇO: AVENIDA SUAQUENA, 736 loja B

BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 13054105 - CAM-
PINAS/SP

CNPJ: 15.839.321/0013-95
PROCESSO: 25351.044181/2016-01
AUTORIZAÇÃO: 7.45275-0

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIA DROGASII S/A

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DO CANTO,

64
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 13417750 - PIRACI-
CABAS/SP

CNPJ: 61.585.865/1411-00
PROCESSO: 25351.046478/2016-01
AUTORIZAÇÃO: 7.45381-5

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RECOL FARMA LTDA

ENDEREÇO: RUA MARACANÁ, Nº 33, SALA 01

BAIRRO: RESIDENCIAL JOLANDA CEP: 69918886 -
RIO BRANCO/AC

CNPJ: 21.393.527/0002-34
PROCESSO: 25351.044008/2016-02
AUTORIZAÇÃO: 7.45281-0

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS

EMPRESA: LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO -
ME

ENDEREÇO: AV JOSE ALVES TOLEDO, 859

BAIRRO: CENTRO CEP: 76335000 - URUANGUÁ

CEP: 24.073.990/0001-90
PROCESSO: 25351.024540/2016-03
AUTORIZAÇÃO: 7.45271-5

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA LUCAS MATEUS LAURA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULI, 0, 200,

complemento CD
BAIRRO: CENTRO CEP: 37160000 - CAMPOS GE-
RAIS/MG

CNPJ: 24.144.034/0001-18
PROCESSO: 25351.043188/2016-05
AUTORIZAÇÃO: 7.45362-0

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA PIRES E OLIVEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV FERNANDO COSTA, 200

BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38027300 - UBERA-
BA/MG

CNPJ: 11.975.143/0001-35
PROCESSO: 25351.051231/2016-06
AUTORIZAÇÃO: 7.45294-5

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-
TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FRANCK BORGES KAVIER INC

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 588

BAIRRO: CENTRO CEP: 96180000 - CAMAQUÁ/RS

CNPJ: 23.890.479/0001-90
PROCESSO: 25351.053166/2016-06
AUTORIZAÇÃO: 7.45367-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Código: CNJ 06.878-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 12.721/2005, autentico e apresento imagem digitalizada, reconhecida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55250308170954580138-2; Data: 03/08/2017 09:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM99933-WBWC
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.dpb.br

Use documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/assinadigital>, pelo código 1010201605300018

Documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2017 11:08:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 790555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2018 09:58:59 (hora local)**.

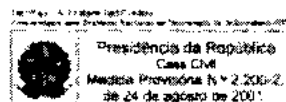
¹**Código de Autenticação Digital:** 55250308170954580138-1 a 55250308170954580138-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b090a85f8bc03679253ef860cee73221ce7397e033a8e65775b3fb9bda51121ca4b17d3264fd9070a5be706c853
 ccd720a1e2fe94e5d8e7fd5d60ef330e45bdd6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 00054/2016

Apresentação

A presente autorização é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, nos termos deste decreto 36.948/2015.

Identificação

1- Razão Social, Permissionário ou Responsável pela atividade
 HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ##

2 - Endereço, Local do Estabelecimento ou área permitida para mobiliário urbano
 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 03 LOTE 1.700/1.710. ##

1-ATIVIDADE
 Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso Humano, saneantes, produtos para saúde e produtos de higiene pessoal.

4. Horário de Funcionamento
 SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00H AS 12:00H E DAS 14:00 AS 18:00HS

5. RG/CF-DP
 07.419.386/002-75

6. CPF/CNPJ
 26.921.908/0002-02

7- Observações

Processo nº 309.000.368/2007

O local fará uso de Central de GLP

Pará uso de mais de 39 Kg de GLP

O local fará uso, armazenagem ou estoque de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e/ou pólvora?

() Sim (X) Não

() Sim (X) Não

O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca (somente para clínicas)?

() Sim (X) Não

A atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no anexo VI (atividade de risco)?

() Sim (X) Não

Obs: Em caso positivo, indicar o número da atividade correspondente, conforme o Anexo VI:

() Sim (X) Não

8- Área

Área Privativa M² 2.118,03m²

Área Pública M² 0,00m²

Área Total M² 2.118,03m²

9- Laudo Técnico

Validade:

Nº CREA ou CAU:

Profissional ou Empresa:

10 - Capacidade Máxima de Público:

Total: _____

Somente subsolo: _____

Outros (especificar): _____

11 - Local

SIA - DF

12 - Data: 08/06/2016

13. Licença

Período: VALIDA ATÉ 08/06/2021

Carimbos e Assinatura

Luciano Alex
 16756046

[Handwritten signature and stamp]

6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Santo Amaro, 462

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica, conforme original e mim apresentado do que dou fé

S. Paulo, 08 SET 2017

Luciano Alex
 COTA POR ATOS
 R\$ 30,00
 Válido Somente para fins de autenticação

08/06/2016
 SIA 00054

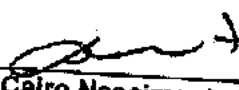
RETIFICAÇÃO 17/08/2016

Amparo na lei 5.547/2015, §5º, regulamentado pelo decreto 36.948/2015, averba - se nesta presente data 28/06/2016, horário.

LEIA - SE: 46.37-1-99 - Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente. ##

Anverso, conforme processo nº 309.000.358/2007

Brasília, 17 de agosto de 2016.


Cairo Nascimento Vaz
COEX
Mat.1675609-6

Engº Cairo Vaz Nascimento
ADM. SIA RA XXIX
MAT. 16756096
COEX

Administração Regional do SIA
CNPJ: 07.505.862/0001-21
Endereço: SIA Tracço 8 Lote 125/136

CEP: 71.205-080



6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado
de que dou fé

S. Paulo, 08 SET 2017

Luciano Alex dos Santos - E. J.
COTA POR ATO Emolun.
R\$ 3.50 por Voto

Válido Somente el Selo





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FRANCA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351620004-464-000010-1-5**

DATA DE VALIDADE **09/05/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PAGINA(S)

Nº PROCESSO: **213F-00055/1999**
Nº PROTOCOLO: **00537/2017** Data do Protocolo: **08/05/2017**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RACÃO SOCIAL: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE.
CNPJ / CPF: **49.228.695/0001-52**
ENDEREÇO: **Avenida WILSON BEGO** NÚMERO: **746**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Distrito Industrial I**
MUNICÍPIO: **FRANCA**
CEP: **14406-091** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
CPF: **04893191810** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: **9280** UF: **SP**

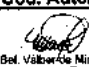
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
CPF: **04893191810** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: **9280** UF: **SP**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-B
R. Presidente Epitácio Paulo, 148 - Bairro dos Góes - São Paulo/SP. CEP: 04038-000. Fone: (011) 5043-0000. Fax: (011) 5043-1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22953005170851400296-1; Data: 30/05/2017 08:52:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15483-8MAF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Vitoria Miranda Cavalcanti
Tribunal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROV. Nº 351620004-464-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 09/05/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS (INCLUIR: tipo, natureza, temperatura e embalagem):

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTAÇÃO: PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXIBIR
TRANSPORTAR

ALIMENTAÇÃO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXIBIR/EXALAR

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAL

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EXIBIR/EXALAR

ALIMENTAÇÃO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
TRANSPORTAR

ALIMENTAÇÃO DOMISSANÁRIO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
TRANSPORTAR

A(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE FRANCA CONHECE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONSABILIZANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FORNANDO INCLUSIVE, SUBSTITUIR AL QUALQUER MÔDULO DOCUMENTO.

FRANCA

09/05/2017

ENTE

25/05/2017

Cleber de Silveira Benedito
Chefe de Autarquia em Subordinação
Prestador Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22953005170851400296-2; Data: 30/05/2017 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF15482-ZVFX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 14:18:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717698c3831056c8a78b871098501c
b96ce3016026d60ff9b54410b3435b403afd226ecb3aef26f6ae1a8efe656abcfad0f92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

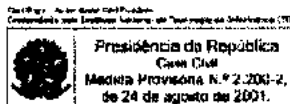
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 13:04:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715493

Código de Controle da Autenticação:

22953005170851400296-1 a 22953005170851400296-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ

49.228.695/0001-52

Endereço Completo

AV. WILSON BEGO, 745 - Distrito Industrial CEP: 14.406-091 - FRANCA/SP

Telefone

(16) 3721-1102

Responsável Técnico

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

Responsável Legal

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.02.208-1

Data do Cadastro

28/01/1994

Situação

Ativa

N° do Processo

25000.001999/3

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ

49.228.695/0001-52

Endereço Completo

AV. WILSON BEGO, 745 - Distrito Industrial CEP: 14.406-091 - FRANCA/SP

Telefone

(16) 3721-1102

Responsável Técnico**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.20.325-7

Data do Cadastro

28/01/1994

Situação Ativa**N° do Processo**

25000.002009/3

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

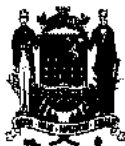
Distribuir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
840764.2017-77	28/04/2017 08:34:02	09/05/2017 00:00:00	28/04/2018 08:35:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

49.228.695/0001-52

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida WILSON BEGO, 745 DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, Franca - SP CEP 14406091

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

3348.64m²

ÁREA DO IMÓVEL

3348.64m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2015

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 01213140131200

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA

devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei nº 2.047/1972 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do im

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
28/04/2017	1493379057391	4644-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRICÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/05/2017	35162000446400001015	09/06/2018

MUNICÍPIO DE FRANCA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/04/2017	840764201777	28/04/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>>www.franca.sp.gov.br.
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/09/2015	202042	01/09/2018

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/12/2014	339262201470	03/12/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória em inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel,

Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

- » Declaro que a atividade exercida não é um serviço de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso próprio humano. Conforme Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO



Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA-EPP**
 Nome Fantasia:
 CNPJ: **08.329.803/0001-04** Nº Protocolo: **41541522568/2015**
 Nº Insc. Municipal: **1366410** Data de Abertura: **28/09/2006** Data de Alteração: **24/11/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **AV DR ALBERTO ANDALÓ - DR, Nº 4070**
 Bairro: **REDENTORA - VILA** CEP: **15015-000**

Atividade - CNAE:

4729-699/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

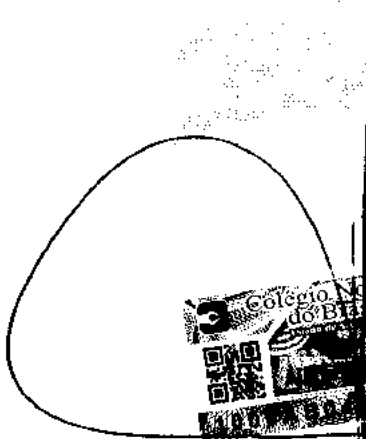
Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

O ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ATUALIZADO, CONFORME O ART 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 5447/93.



Isabela Espinola Lujan
 Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 COMARCA DE S. J. DO RIO PRETO - SP.
 DAVY MAUI VALENTE DE SOUZA
 REGISTRADOR Nº 3366
ATENTIFICACÃO
06 OUT. 2017
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA DEFEITAÇÃO UNIFORME
 AO ORIGINAL A VIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR POR AUTENTICIDADE R\$ 3,44

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Maria Aparecida Delatorre Bellini
Maria Aparecida Delatorre Bellini
 Chefe de Departamento

Depdo. de Tributos Mobiliários/DAFT/SEMFAZ



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354980501-472-001453-1-9

DATA DE VALIDADE: 26/01/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 01554/06
Nº PROTOCOLO: 20175832
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGrupamento: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 06/01/2017

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 08.329.803/0001-04
LOGRADOURO: AV ALBERTO ANDALO 4070
COMPLEMENTO:
BAIRRO: REDENTORA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15015-906
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 4070
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: IVETE MARA CABERLIN GONZAGA
CPF: 29670174856
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) COMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

26/01/2017

LOCAL


DATA DE DEFERIMENTO

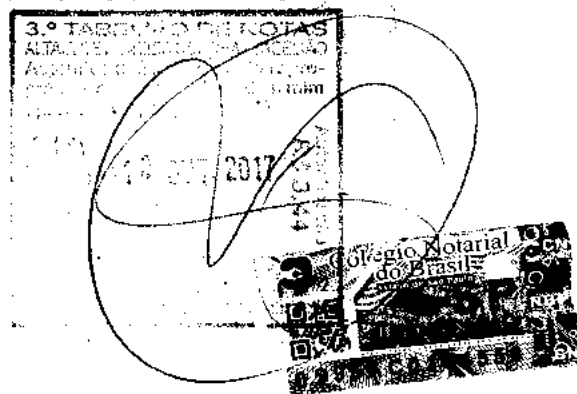
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA


Miriam Wowk S. Silva
CRF 22.173 - Cred. 36
Autoridade Sanitária
São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 06 de Outubro 2017.

Ofício nº 410/2017 - FADC

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 1317/2017 do Departamento de Materiais, onde a empresa **FUTURA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** questiona: 1- A bula dos produtos poderá ser cópia do site? Informo que poderá ser aceito: bula original que acompanha o medicamento, cópia autenticada ou bula obtida por meio eletrônico do site da ANVISA.

2- Poderemos encaminhar os documentos por correio (via SEDEX 10) ? Sim, os documentos poderão ser encaminhados via correio desde que cumpra o prazo estabelecido no item 7.18.1 que é de dois dias uteis.

Sobre os questionamentos da **HUMANA ALIMENTAR** :

1- Certificados de Boas Praticas: informo que conforme lei nº 9782/1999, compete a ANVISA conceder e cancelar o Certificado de boas praticas de fabricação para industrias de alimentos, porém como este assunto ainda não esta regulamentado no âmbito federal pela Anvisa, não será exigido CBPF para os itens de nutrição.

2- **Autorização de funcionamento expedido pela ANVISA : A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessária a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária. Portanto será exigido apenas o alvará sanitário da vigilância sanitária.**

3- Item 9 : a embalagem de 380 gramas não atende as necessidades do edital, portanto o item não poderá ser aceito.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

FERNANDA ARAUJO DEL CASTILHO
COORDENADORA DE FARMÁCIA POPULAR E MUNICIPAL

À
Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
 SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354140616-472-001655-1-4

DATA DE VALIDADE: 13/07/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 0927/2017-APP
 Nº PROTOCOLO: 0927/2017-APP
 SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 07/04/2017

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME CNPJ ALBERGANTE:
 CNPJ / CPF: 27.435.570/0001-60 NÚMERO: 587
 LOGRADOURO: Avenida MANOEL GOULART
 COMPLEMENTO: A
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP
 CEP: 19015-240
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCRÉCIA MASIERO MALAGUTTI CONSELHO REGIONAL: N/A
 CPF: 01774384876 UF: SP
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

PRESIDENTE PRUDENTE

13/07/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE: Valéria Moniz de Menezes
 Coordenadora Vigilância Sanitária

CLIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

ESTABELEÇO EM NOTAS NELSON MARQUEZI
 A UV ENT... A PRESENTE COPIA
 FOTOGRAFICA COMPONHE O ORIGINAL
 A SER APRESENTADO, DO QUE DOU FE
 26 OUT 2017
 Isabella Lima Marquezini
 Escrevente Autorizada
 Presidente Prudente - SP.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro
99436

A L V A R Á

2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº Alvará
192

PROVISÓRIO

De conformidade com as Leis em vigor deste município e Lei Complementar Federal 123/2006, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME

Endereço: AV MANOEL GOULART, 587 587

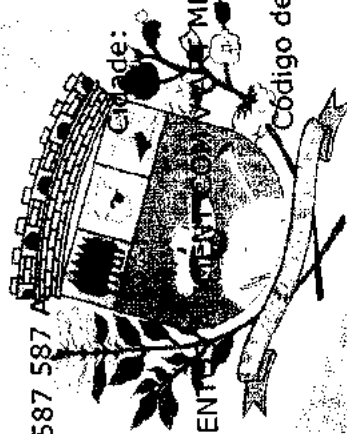
Bairro: CENTRO

Atividade Principal: COM V SUPLEMENTO

Data de Abertura: 31/03/2017

CNPJ: 27.425.570/0001-50

Presidente Prudente, 05/05/2017



Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE

Atividade Secundária: MEDICO ORTOPED

Código de Atividade: 2150

Horário Normal

Validade de: 10/05/2017
até: 06/11/2017

USUÁRIO: 21916

PA: 2017/10922

Coordenadoria Fiscal e Tributária



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 06 de Outubro 2017.

Ofício nº 410/2017 - FADC

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 1317/2017 do Departamento de Materiais, onde a empresa **FUTURA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** questiona: 1- A bula dos produtos poderá ser copia do site? Informo que poderá ser aceito: bula original que acompanha o medicamento, cópia autenticada ou bula obtida por meio eletrônico do site da ANVISA.

2- Poderemos encaminhar os documentos por correio (via SEDEX 10) ? Sim, os documentos poderão ser encaminhados via correio desde que cumpra o prazo estabelecido no item 7.18.1 que é de dois dias uteis.

Sobre os questionamentos da **HUMANA ALIMENTAR** :

1- Certificados de Boas Praticas: informo que conforme lei nº 9782/1999, compete a ANVISA conceder e cancelar o Certificado de boas praticas de fabricação para industrias de alimentos, porém como este assunto ainda não esta regulamentado no âmbito federal pela Anvisa, não será exigido CBPF para os itens de nutrição.

2- **Autorização de funcionamento expedido pela ANVISA : A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessária a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária. Portanto será exigido apenas o alvará sanitário da vigilância sanitária.**

3- Item 9 : a embalagem de 380 gramas não atende as necessidades do edital, portanto o item não poderá ser aceito.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

FERNANDA ARAUJO DEL CASTILHO
COORDENADORA DE FARMÁCIA POPULAR E MUNICIPAL

À
Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial.


Of. 39/2014-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

Ao
Departamento de Assuntos Regulatórios NHS
Nestlé Brasil Ltda
AV. Doutor Chucri Zaidan, 246 – 7º andar
São Paulo/SP
CEP.: 04583-110

Assunto: Certificação de Boas Práticas de Fabricação e AFE às Indústrias de alimentos

Senhor responsável,

1. Em atenção a sua solicitação, informo que a Anvisa não concede Autorização de funcionamento para estabelecimentos de Alimentos, entretanto, de acordo com o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.
2. Aliado a isto, a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, que Dispõe sobre O manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos determina no item 6.1.1, que a empresa deve estar licenciada pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Esclareço que a Anvisa, como órgão federal, não regulamenta sobre a emissão de alvará sanitário ou licença de funcionamento, por tratar-se de um documento expedido pelos serviços de Vigilância Sanitária municipais e estaduais.
3. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos é facultativa às empresas, exceto para aquelas importadoras de palmito em conserva.
4. A Lei 11. 972, de 06 de julho de 2009, que altera o prazo para 2 anos, para renovação das Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária abrange os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3, da tabela do Anexo II da Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, portanto contempla os estabelecimentos fabris de alimentos. 

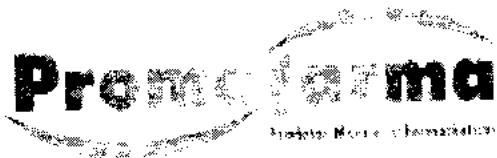
1/2

PBMP

5. Entretanto, embora a Lei 9782/1999 em seu art 7º, inciso X estabeleça que compete à Anvisa conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação, este assunto ainda não está regulamentado no âmbito federal pela área de alimentos. A Gerência-Geral de Alimentos está em via de elaboração de um Regulamento que estabeleça os procedimentos a serem observados pelas empresas interessadas para obtenção do referido Certificado. As informações sobre o andamento desta matéria serão disponibilizadas no site desta Agência.

Atenciosamente,


DENISE DE OLIVEIRA RESENDE
Gerente Geral de Alimentos



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

- AF / AFE = 02
- Lic. Saúde = 2 (02/2011)
- At. Func. - Atualizado de Licitação

Função: Técnico de Saúde
Jano = apresentação atual
9.000.000.000.000
3.000.000.000.000

Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: hcjta04@promefarma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

OU

Nº 00.619.2017

DISTRITO SANITARIO FORTAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9006/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS

Endereço RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN

Processo nº 1022/2017 Insc. Imob. 25C012203720050 Insc. Munic. 223.204-6

Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE
LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIAMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 314/98

CURITIBA, 09 de Fevereiro de 2017

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-994 e Art. 6º inc. XI
do Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida
no documento apresentado e confero neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420702171351160546-1; Data: 07/02/2017 13:51:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC80500-0325,
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valcyrino Miranda Cava Lima
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 11:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 678356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2018 13:05:40 (hora local)**.

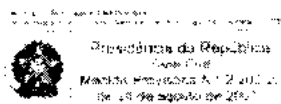
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420702171351160546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f76e90fa1ad627cb3ca4d84834db00b1dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dda7d68b04fd4b9827b0af57c1e3fb073



12/12/12

Alvará Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB. 25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
 ÓRGÃO(S): CR LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/link/alvara_comercial_em_consulta_dados_alvara.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
 MATRÍCULA: 75730



1 de 1

alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/RenovacaoAlvara.aspx

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ	
CURITIBA		CURITIBA	
Autenticação Digital			
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935-1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>			
Cod. Autenticação: 58420302170902190296-1; Data: 03/02/2017 09:02:17			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO28621-NGVW;			
Valor Total do Ato: R\$ 4,12			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			
<small>Brasão do Estado do Paraná</small>			

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 09:43:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc711c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b80af4596c5418ff7f5f96bd2557c58c10fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d84d9602c0a7485fdb0c1971afb00093a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

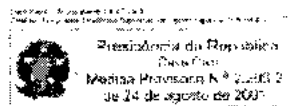
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 12:48:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648563

Código de Controle da Autenticação:

58420302170902190296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARLOS AZEVEDO BASILIO
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/1990 inciso IIIº inciso IIº do disposto em Lei 30.912/1996
 Consolidação no Decreto Estadual 30.912/1996
Cód. Autenticação: 58420604171527140390-1; Data: 06/04/2017 15:28:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX78883-VKKQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valer de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000784038-40

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 de Fevereiro de 2018

a1e84d57.f47b403.6daa8705.3b63e087-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 10 de Fevereiro de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS Serviço de Prevenção	10 TENENTE MARCELO HORTIG Chefe do Serviço de Prevenção
---	--

a1e84d57.f47b403.6daa8705.3b63e087-1

Página 1 de 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo, de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 09:43:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b884c5a5df3654742b0d8a4fb2f17
bf305fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3935a20508de979cc341829091532bbe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

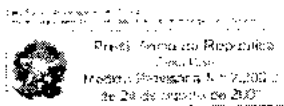
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2018 às 15:39:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686252

Código de Controle da Autenticação:

58420604171527140390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



7 7

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA						
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847		CNPJ 81.706.261/0001-98				
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE CURITIBA II - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 873/2008:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÃO ABEVEDO DIGITAL

Autenticação Digital

Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CAPELETTI, em 24/03/2017 às 17:12:39, no endereço eletrônico do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, sob o protocolo de autenticação nº 584228031711210593-4. Data: 28/03/2017 17:12:39.

Cód. Autenticação: 584228031711210593-4. Data: 28/03/2017 17:12:39.

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AEWA6842-110R.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

Bel. Zilber de Menezes Cavallotti

DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Este estabelecimento refere-se nesta Certidão de Regularidade esta inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o parágrafo único e 24 de Lei nº 820/60 e do Título IX da Lei nº 6.369/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que esta se situa atende de entre os requisitos estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.991/73.

Em atenção ao disposto no art. 1º da Lei nº 5.991/73, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ao CRF para as devidas alterações.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 07:49:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f2331e10ff93e369f4ffe54d4251405
318dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dedd66b88e8a83b14cf0c88e915992788

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

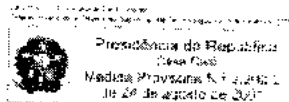
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2018 às 17:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 680249

Código de Controle da Autenticação:

58422803171711210593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Identificação: -11598- Data: 28.05.99
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Nome: João Capeletti e
Nome: Norma Minuzzi Capeletti
Data: 07.09.75 Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Palotina - PR
Instituição: Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Data: 14.05.98
Assinatura: Possível Data: 14.05.98

Este documento é válido para fins de identificação profissional e não substitui a carteira profissional.

Cartório, 30 de Junho de 2010
E. 906.728-5
018.682.999-02
E91.779.006/04
71



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doufe.
Cód. Autenticação: 58420902171304020515-1; Data: 09/02/2017 13:04:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40683-NWSM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sul Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bac212e68e8d34f3ddb7ff67f8041b055df9c3f192b012a4d11b2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d72fa11bca894acf89c840e74ec8f0cb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 13:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652684

Código de Controle da Autenticação:

58420902171304020515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41)-3532-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/ 995

Situação

Ativa

Nº do Processo

250/3.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

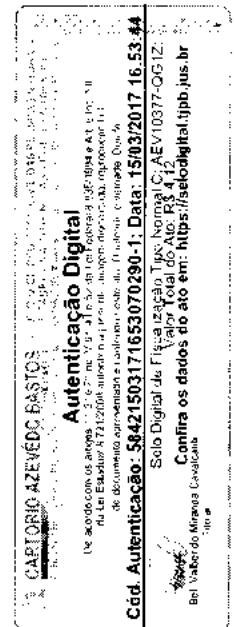
-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento



Voltar

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 11:02:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e852b3679e66557b399b81fdb66
0d2f6b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d99dd889f829cb02851a1bc4c09e80aa6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

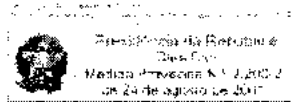
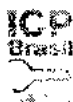
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671822

Código de Controle da Autenticação:

58421503171653070290-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:20:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62125a6d255aa911b0325205173a0
0c251793fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d142386520966d5827cd9264a209f48cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

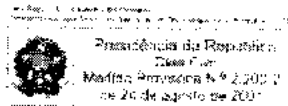
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671818

Código de Controle da Autenticação:

58421503171651480680-1 a 58421503171651480680-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(411)-3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPPIETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

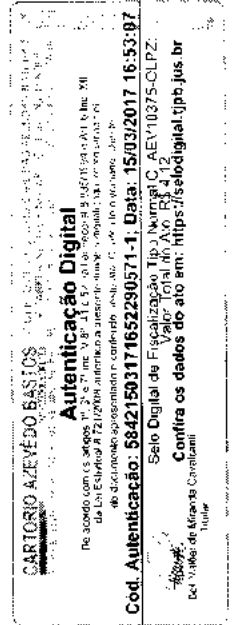
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:21:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e621254e9b12ebbdb1901b663d3539
60de3d54fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8763ff37f2db791385253adb4193fa83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

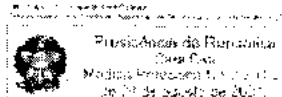
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671820

Código de Controle da Autenticação:

58421503171652290571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 13:31:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e621255140d5f0e18d924419363fa74
199645efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd8d7c25d58a4bcf2475701b29f04e809

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

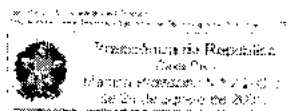
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671817

Código de Controle da Autenticação:

58421503171651240336-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1866
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 80010-00 João Pessoa PB
Tel: (51) 3344-5404 / Fax: (51) 3344-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Comarca do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. refere-se seguinte, for autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes:

DECLARO ainda que, para qualquer interpretação e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos livros de Metas e Registros do Estado da Paraíba e Cartório e do Cartório do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, todos os atos notoriais e registrais, assim como os atos de Fiscalização Extrajudicial, contém um código único, por exemplo, São Digital ABC123456, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://accreditoria.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de propriedade e uso exclusivo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 às 15:19:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2200/2001, como também, o documento eletrônico, autenticado utilizando o Certificado Digital do Cartório do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório no endereço de e-mail: atenuia@azevedobastos.net.br.

Para informações, mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta deste Documento.

Código de Consulta deste Documento: 768105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 13:48:38 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 584203071713473890802-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.712/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000681d734694057d2696e6b0619e71a480e7426270468871d059e3e55b6931f6b87050e1d6e67181d46738e7b5ea72a2b39e70b0e4e6889
5684130e8293071402ab7a390c0909a42608



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
FARMACIA FARMACOPOLÍTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.908.011/0001-90, inscrita no CNPJ nº 06.908.011/0001-90, possui capacidade técnica para a prestação de serviços de assistência farmacêutica, sendo responsável por 40% da demanda de medicamentos e produtos farmacêuticos e tem atendido nossos pedidos com eficiência e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que possa impedir o atendimento satisfatoriamente com seus compromissos gozando de boa reputação junto a esta Coordenação.

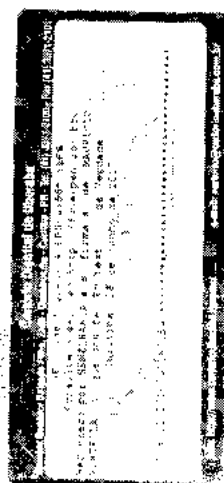
Por ser o atestado assinado e presente.

Curitiba, 04 de Junho de 2017.



Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Farmacêutico CRF/PR nº 9012, RBS 4083/98-750/PF 440 680 226/011.
Coordenador de Recursos Materiais - Assist. Farmacêutica/SMS
Fund. Municipal de Saúde de Curitiba
CNPJ nº 06.908.011/0001-90

04/06/2017 15:19:04





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

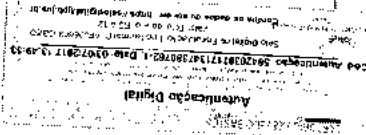
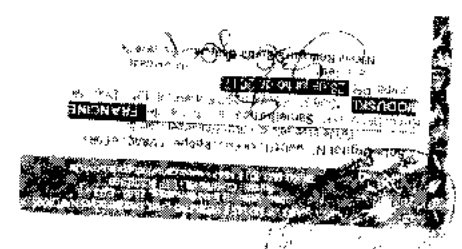
Atestamos para os senhores fins que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.110.923/0001-88 inscrita estadual nº 161.734.444-44 nessa sociedade de bens, medicamentos e produtos farmacêuticos e sem atendimento a esses pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone tendo cumprido obrigações com seus fornecedores, clientes e demais partes envolvidas, bem como quanto a esta declaração.

Por ser verdade firmamos o presente.

Contiba, 10 de junho de 2017

Atenciosamente,

Franjane Macielinski
Fátima Rufina
CNPJ nº 03.110.923/0001-88



17072017

https://portal.azvevedo.com.br/portal/usuario/55423030717347360762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eurico Pessoa, 1145 - Bairro: Fies Estados - 80720-00 - João Pessoa - PR
Fone: (41) 3244-5404 / Fax: (41) 3244-5404
http://www.azvevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Assentamentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado do Paraíba, em virtude de Lei nº... referida sequênci, foi autenticador de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de FIELS - FIELS - FIELS de Fato, do Paralelo, a Comarca do Estado do Rio Grande do Norte, a Promefarma Representação Comércio e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 03.110.923/0001-88 e inscrita estadual nº 161.734.444-44, em nome de Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Assentamentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em virtude de Lei nº... referida sequênci, foi autenticador de acordo com as legislações e normas vigentes.

A autenticação digital do documento de prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.110.923/0001-88 e inscrita estadual nº 161.734.444-44, em nome de Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Assentamentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em virtude de Lei nº... referida sequênci, foi autenticador de acordo com as legislações e normas vigentes.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2017 17:06:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 03.110.923/0001-88 e inscrita estadual nº 161.734.444-44, em nome de Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Assentamentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em virtude de Lei nº... referida sequênci, foi autenticador de acordo com as legislações e normas vigentes.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://portal.azvevedo.com.br/portal/usuario/55423030717347360762> e informe o Código de Consulta desta Declaração: 768106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 13:49:36 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 59432007171347360762.1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.539/92, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Federal nº 10.320/03 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou-lo.

CHAVE DIGITAL
00005b1d73440410172659e6bc05b0a46c56172780b470c271a3b90c5e11373595abb69056cfa156a801b167b610a77a03867c01e4e669b5
68043a689824b6554d37d8f1bd0f9a39318



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eutácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-000, João Pessoa PB
 Tel: (481) 3744-5404 / Fax: (481) 3244-5484
 e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr(a) Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DEFIRO para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital encontra-se em perfeita conformidade com os requisitos exigidos no ato da sua elaboração e encontra-se devidamente registrado no sistema de autenticação digital do Estado da Paraíba.

Esta declaração foi emitida em 12/07/2017, às 17:05:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, parágrafo 3º, da Lei nº 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado encontra-se no Certificado Digital do Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br.

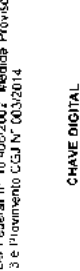
Para informações, mais detalhadas, deste ato acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração: 713809.

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site a partir de 12/04/2018 às 15:31:37 (hora local) no Código de Autenticação Digital: 58421204171523230156-1 a 58421204171523230156-2.

Este ato encontra-se registrado no Livro nº 8.935/04 - Lei Federal nº 10.406/2002 - Código de Processo Civil - Livro nº 13.405/2015 - Lei Federal nº 6.771/2009 - Lei Estadual nº 19.132/2013 e Promonemo GCMJN/003/2014.

O conteúdo é verdade, não há dúvida.

CHAVE DIGITAL
 800056107346940576265916604656 277904d70e27a3b810e68020b03429a5c14f a-07e4bd3691b3e77a2b3657c91e4658996
 804301ad0b2ac5f15fa91574162091ca4636



Cod. Autenticação: 58421204171523230156 - Data: 08/07/2017 13:59:36
 Site Digital: www.azevedobastos.net.br
 Endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 58421204171523230156 - Data: 08/07/2017 13:59:36

Site Digital: www.azevedobastos.net.br
 Endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 R. Max Colla, 1843 - América - 85204-645 - Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9635 e 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-31



MORDES TEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que os fizemos necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ 01.706.251/0001-98 estabelecida à Rua Professor Leopoldo Ferraz da Costa, 841, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, através de seus Municípios Consorciados ao **CISNORDESTE/SC**.

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2014 - PA 76/2014

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASEO	COMPRIMIDO	490.000,00	0,05	24.500,00
2	FRASEO	COMPRIMIDO	429.000,00	0,01	4.290,00
3	FRASEO	COMPRIMIDO	454.000,00	0,24	108.960,00
4	FRASEO	COMPRIMIDO	49.700,00	4,30	213.730,00
5	FRASEO	COMPRIMIDO	66.000,00	0,13	8.580,00
6	FRASEO	COMPRIMIDO	600,00	1,99	1.194,00
7	FRASEO	COMPRIMIDO	4.470.000,00	0,92	4.112.400,00
8	FRASEO	COMPRIMIDO	300.000,00	0,30	90.000,00
9	FRASEO	COMPRIMIDO	2.800,00	0,98	2.744,00
10	FRASEO	COMPRIMIDO	1.000,00	3,96	3.960,00
11	FRASEO	COMPRIMIDO	2.000,00	0,40	799,40
12	FRASEO	COMPRIMIDO	2.450,00	0,23	564,73
13	FRASEO	COMPRIMIDO	4.000,00	2,41	9.639,80
14	FRASEO	COMPRIMIDO	720,00	9,69	7.000,00
15	FRASEO	COMPRIMIDO	2.890,00	0,72	2.084,72
16	FRASEO	COMPRIMIDO	1.950,00	1,89	3.695,81
17	FRASEO	COMPRIMIDO	11.000,00	1,18	13.085,95
18	FRASEO	COMPRIMIDO	204.000,00	3,89	793.644,00
19	FRASEO	COMPRIMIDO	970.000,00	0,33	32.061,00
20	FRASEO	COMPRIMIDO	966.900,00	0,22	213.736,00
21	FRASEO	COMPRIMIDO	285.000,00	0,22	63.140,00

M

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Rua Com. 1843 - América - 89.004-635 - Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 / 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-41

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Rua Com. 1843 - América - 89.004-635 - Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 / 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-41

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
772	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
773	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
774	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
775	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
776	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
777	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
778	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
779	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
780	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
781	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
782	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
783	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
784	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
785	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
786	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
787	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
788	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
789	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
790	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
791	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
792	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
793	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
794	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
795	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
796	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
797	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
798	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
799	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
800	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
801	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
802	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
803	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
804	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
805	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
806	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
807	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
808	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
809	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
810	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
811	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
812	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
813	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
814	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
815	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
816	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
817	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
818	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
819	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00
820	FRASCO 200ML	1.000,00	0,08	80,00

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 584260217135908015 - Data: 04/02/2017 13:59:05
 Selo Digital em PDF: 584260217135908015
 Confira os dados no site www.legal.br/validar.php

Joinville, 09 de outubro de 2015
 Norma Bassois Rodrigues Rêgo
 Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC
 CISNORDESTE/SC
 Rua Barão do Rio Branco, 1543 - América - SC
 Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 / 3422 5715
 CNPJ: 03.222.337/0001-41

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Max Collin, 1843 - América - 89204-635 - Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
 CNPJ: 03.722.437/0001-31

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
 Max Collin, 1843 - América - 89204-635 - Joinville - SC
 Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
 CNPJ: 03.722.437/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ 81.706.241/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parque Curitiba, Planaltina, Joinville, Santa Catarina, possui capacidade técnica para atender às necessidades dos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC.

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2015 - PA 03/2015

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	ACETILSISTEMA 20MG/ML XAROPÉ SEM AÇÚCAR FRASCO COM 100ML	FRASCO	500,00	2,998	1.499,00
6	ACIPLOMIP 300MG	COMPRIMIDO	9.900,00	0,10	990,00
11	ACICLOVIR 200MG CREME BLENDA COM 100G	BLANCA	3.000,00	1,55	4.650,00
12	ADUJOL 100MG/200MG SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100,00	4,50	450,00
25	AGUA DESTILADA AMPOLA PLASTICA 20ML	AMPOLA	45.000,00	0,25	11.250,00
30	AGUA DESTILADA ESTERIL SISTEMA FECHADO	FRASCO	500,00	1,80	900,00
35	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50.000,00	0,39	19.500,00
40	AMBROXOL 100MG/50MG/ML XAROPÉ FRASCO COM 120 ML	FRASCO	7.600,00	1,28	9.728,00
48	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 625MG/400MG/ML PÓLEN SUSPENSÃO FRASCO COM 60 ML	FRASCO	25.000,00	6,30	157.500,00
50	AMOXICILINA 200MG/ML FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1.000,00	2,02	2.020,00
72	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	225.000,00	0,04	9.000,00
95	BENZATO DE BENZILA 25% FRASCO 100 ML	FRASCO	1.500,00	1,95	2.925,00
176	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG COM 100MG DE VITAMINA D3 FRASCO COM 30 ML	COMPRIMIDO	8.000,00	0,32	2.560,00
177	CIFEDRATERONA ACETA 100MG	COMPRIMIDO	24.000,00	5,53	132.720,00
181	CLORAL ASOL (PROPIONATO) 0,4MG/ML FORMADA	BLANCA	50,00	3,44	172,00
182	CLOROPROPRIDOL 75MG	COMPRIMIDO	530.000,00	0,41	217.300,00
201	CLOROFENIRIDOL 2MG - ACETATO DE RETINOL 1000UI/ML LAMINGACIÃO 25MG + METIDROMINA 10MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	BLANCA	900,00	7,80	7.020,00
202	CLOROFENIRIDOL 2MG + METIDROMINA 10MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	3.500,00	0,31	1.085,00
204	CLORURO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	15.000,00	2,06	30.900,00
218	CLORURORIFAMPICINA 200MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,42	4.200,00
219	CLORURORIFAMPICINA 200MG	COMPRIMIDO	7.000,00	0,11	770,00
277	COLECALCIFEROL 0,300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
281	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 584260217133906015 - Data: 08/02/2017 13:39:35
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunalpb.com.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
295	CLOROFENIRIDOL 2MG - ACETATO DE RETINOL 1000UI/ML LAMINGACIÃO 25MG + METIDROMINA 10MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	15.000,00	2,06	30.900,00
296	CLOROFENIRIDOL 2MG + METIDROMINA 10MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	3.500,00	0,31	1.085,00
297	CLORURORIFAMPICINA 200MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,42	4.200,00
298	CLORURORIFAMPICINA 200MG	COMPRIMIDO	7.000,00	0,11	770,00
303	COLECALCIFEROL 0,300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
304	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
305	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
306	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
307	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
308	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
309	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
310	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
311	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
312	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
313	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
314	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
315	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
316	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
317	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
318	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
319	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
320	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
321	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
322	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
323	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
324	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
325	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
326	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
327	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
328	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
329	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
330	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
331	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
332	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
333	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
334	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
335	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
336	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
337	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
338	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
339	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
340	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
341	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
342	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
343	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
344	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
345	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
346	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
347	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
348	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
349	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
350	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
351	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
352	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
353	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
354	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
355	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
356	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
357	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
358	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
359	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
360	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
361	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
362	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
363	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
364	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
365	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
366	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
367	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
368	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
369	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
370	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
371	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
372	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
373	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
374	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
375	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
376	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
377	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
378	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
379	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
380	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
381	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
382	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
383	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
384	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
385	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
386	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
387	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
388	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.548,00
389	CEVICLORENEFEMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	FRASCO	65.700,00	0,34	22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404, Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:11:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b10734d9410b7d2f69feb00b2e403862b95e1cde4cdea3e2c33aac43ab72d68acdf6000e195634e3723c35f538ea77a2b3f8e7c0f4e8995666d3d2e282408a0eab0a14d70119c36e131af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:25:23 (Dia/Mês/Ano)

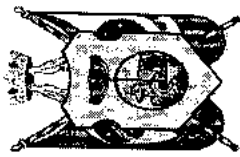
Código de Controle da Certidão: 648955

Código de Controle da Autenticação:

5842060217359060015-1 a 5842060217359060015-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA Nº 533

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 INSCRIÇÃO Nº 10.120/2009 - Rua São Francisco, 100 - Centro, CEP 31.070-000 - Belo Horizonte, MG
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado por **Wesley Monteiro Filho**, titular da Licença em 20/05/2017, em 20/05/2017, às 16:19:41.
 Código de Verificação: **72892806574618310187-1**. Data: **20/05/2017 16:19:41**.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

Contribuinte
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA FRANCO GRILLO, Nº 374, COLÔNIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS/PERFUMARIA E
 P R O D U T O S Q U I M I C O S

Observação

Protocolo PMPG 1020213 / 2017	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2	Área Ponderada 514,54	Alíquota s/VR 300%
----------------------------------	------------	---------------	------------------	--------------------------	-----------------------

Responsável Técnico
GISELE GUIDO REMUS CRF/PR 18.488

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATORIA**.

VALIDA ATÉ
25/05/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/05/2017

Autoridade Sanitária Responsável pela Inspeção

Wesley Monteiro Filho
 Farmacêutico - Bioquímico
 MT/CO 200578 / CRF-PR 10.256
 Vigilância Sanitária - SMS

COORDENADOR(A)

Angela S. Reginaldo Gatti
 Coordenadora
 de Vigilância Sanitária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 08:03:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717690dc4d2f196d356dfc9de89e88e
e3beabc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e78d280c80df7b2d462c27460e323d0dca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

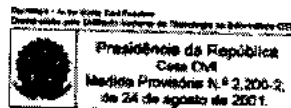
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 06:15:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715374

Código de Controle da Autenticação:

72892905171618310187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço CompletoRUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP:
84.045-320 - PONTA GROSSA/PR**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

CNPJ

02.816.696/0001-54

Telefone

(42) -2101-5151

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.414-1

Data do Cadastro

10/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030006/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:10:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f82bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7adf65c2993da667b75ac2588ec8ce1a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

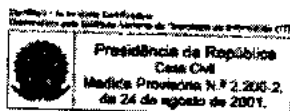
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700517

Código de Controle da Autenticação:

72890405170852410406-1 a 72890405170852410406-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço CompletoRUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP:
84.045-320 - PONTA GROSSA/PR**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

CNPJ

02.816.696/0001-54

Telefone

(42) -2101-5151

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.416-8

Nº do Processo

25023.030016/2003-61

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

20/08/2004

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

[Voltar](#)

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376/9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do V.P. 41 e 53 da Lei nº 11.343/2006 e Art. 1º do Art. 1º do Lei nº 7.212/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentada e conferido neste ato. O referido é válido. Data:

Cod. Autenticação: 72890305171307580125-1; Data: 03/05/2017 13:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFC13931-KZPR

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.digital.tribjua.br>

Dr. Valdeir Almeida Cavalcante

Nº 202, segunda-feira, 26 de outubro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

167



ANEXO

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 9970000 - ERRECHIM/RS
 CNPJ: 04.271.253/0001-95
 PROCESSO: 25351.510406/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11965,7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLFNA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 13.576.098/0001-89
 PROCESSO: 25351.711760/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317,2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330540 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.234/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIFRELEPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
 SALA 68
 BAIRRO: Centro CEP: 1870420 - AVARE/SP
 CNPJ: 11.195.074/0001-00
 PROCESSO: 25351.399565/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.00266,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 47
 BAIRRO: IBIRAPUIRA CEP: 35075073 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188767/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10451,9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36040040 - JUIZ DE FOFA/GO
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.076555/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07564,2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.229583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO 5 A
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-35 AUTORIZAÇÃO: 1.09700,1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRACAO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera Km 115 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.331409/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10387,4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206455 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.724/0001-63
 PROCESSO: 25351.435351/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09381,2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9540111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861,5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.461071/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408,1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J S MUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0981
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.423496/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07918,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 07.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023891/99-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04352,0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 223, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.066510/95 AUTORIZAÇÃO: 1.01748,0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VOELUX CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGAS INTERMUNICIPAL DE BRASÍLIA - BAIRRO: AEROPORTOLAGS/DF CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.087/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99 AUTORIZAÇÃO: 1.05197,2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZAÇÃO: 1.04933,8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.925.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145,8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.566, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I e II do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 25 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Compilar, Renovar e atualizar o Registro de Fornecedor para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes de anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRANCO GRILO Nº 54
 BAIRRO: PUNDOZ COLOSTIA DONA LUIZA CEP: 34748320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 05.816.008/0001-54
 PROCESSO: 25000.440052/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.02614,0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360023 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115,8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 18.664.875/0001-52
 PROCESSO: 25351.380104/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09839,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Benício 503 lot 1 pal 45297
 BAIRRO: Centro CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.018.0001-51
 PROCESSO: 25351.623472/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08535,9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69983000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09687,1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospital ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE ITAUI CEP: 63631140 - TIMON/MMA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.499212/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09347,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOVA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVAREGUA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.535959/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09730,8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA COMERCIAL FARMACUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330540 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.234/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814,6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 06.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.73312/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09367,5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900010 - IRECE/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06511,1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEODILHO GAMA, Nº 136

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/cndadex.html>, pelo código 10402014102006167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:15:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8dd8edc39b0339886e8e8810e35
551ffc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e70b43a4a5b62ea4d511a607accee98185

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

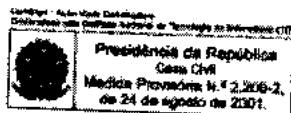
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700054

Código de Controle da Autenticação:

72890305171307580125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Receita
 Divisão de Tributação

Alvará de Localização

Nº 60.490

De 25/03/1999

Alteração de Endereço

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da Lei, por este título concede licença a
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA E FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

para se estabelecer com **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**


a **RUA FRANCO GRILLO**


Nro. 374-FDS

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento

Nro. 730247 de 14 de março de 2007.

Expedido em Ponta Grossa, 22 de março de 2007.


BRUNO PEROZIN GAROFANI
 Diretor Depto. Receita


MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
 Chefe Divisão Tributação

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Gestão Financeira

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 20/02/2017
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tip/Categoria: 2 - 6049 - FONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Dados Contribuinte: 02.014.06088-64
Vencimento: 20/02/2017
Resposta: 3905367/2017

Dados Cadastro: Contribuinte: 02.014.06088-64
Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374
Complemento: Sudoeste
Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA - PONTA GROSSA - PR

Informações do(a) devedor(a):
Ano: 2017, Mês: 02, Dia: 20, Valor: 1.954,21, Cód. Contribuinte: 02.014.06088-64, Cód. Município: 81000000, Cód. Estado: 51

Informações do(a) devedor(a):
Ano: 2017, Mês: 02, Dia: 20, Valor: 1.954,21, Cód. Contribuinte: 02.014.06088-64, Cód. Município: 81000000, Cód. Estado: 51

Descrição do Débito:
Entrada: Débito: Subscrição: Parcela: Informação para Banco: 11700000003905367
Data Vencimento: 20/02/2017
Unidade: WEB
Valor a Pagar: 1.954,21

Autenticação - via web: 11700000003905367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal Gestão Financeira

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 20/02/2017
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Título: 8165000009-2
Agrupado: 54213405201-9

Dados Contribuinte:
Cadastro: 2 - 6049 - FONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374
Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA - PONTA GROSSA - PR

Dados Inscrição/Empresa:
Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374
Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA
Cidade: PONTA GROSSA - PR
Complemento:

Data de Emissão: 20/01/2017
Informação para Banco: 11700000003905367
Data de Vencimento: 20/02/2017

Exercício: 2017, Dívida: 1.954,21, Valor Original R\$: 1.954,21, Valor Cotação Monetária R\$: 1.954,21

Observação: Não Receber após o Vencimento.
Valor Juros R\$: 0,00, Valor Multa R\$: 0,00, Valor a Pagar R\$: 1.954,21

8165000009-2 54213405201-9 7022117000-9 00003905367-3

Autenticação Mídia: 11700000003905367

Boleto, Convênios e outros 20/01/2017 15:22:11

SISBO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/01/2017 - 15:22:11 - 35.23.23

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONTAMED FARMACEUTICA LTDA
AGÊNCIA: 24-2 COWTA 21.040-4
APRESENTADO POR: FERNANDO P SILVA JR

Convênio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Código de barras 8165000009-2 54213405201-9
7022117000-9 00003905367-3

Data de pagamento: 20/01/2017
Valor em dinheiro: 1.954,21
Valor em cheque: 0,00
Valor total: 1.954,21

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICAÇÃO STPBO:
1.221.786.574.078.067

Transição efetuada com sucesso por: J028811 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 170-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º - 7º de Lei 20.090 - 11 e 11º de Lei Federal 8.933/84 e Artº 6º de Lei Estadual 8.721/2008 quanto a validade dos documentos digitalizados, por meio de documento eletrônico e conteúdo necessário, o registro Autentado, Dou e

Cód. Autenticação: 72890906171016190639-2, Data: 09/05/2017 10:16

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C - APC50295-4A110
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://revalida.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d19443a9db6fd47907c45888f9f5fa7618c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7206a0c49589e6617160f38e5b8ac3036

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

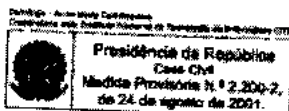
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703057

Código de Controle da Autenticação:

72890905171016190639-1 a 72890905171016190639-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula: CKJ 06 278-0
 Rua: Avenida Celso Ramos, 1.215 - Jardim Ervato - São Paulo/SP - CEP: 04024-000 - www.portalcrf.org.br - Tel: (11) 2445-2211 - Fax: (11) 2445-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 63191601171231260195-1; Data: 16/01/2017 12:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN74344-D8NZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

ÚBLICO FEDERAL DERAL DE FARMÁCIA E REGULARIDADE



Nome do Estabelecimento: **PORTAL** Registrado Sob Nº: **38590**

Razão Social: **PORTAL LTDA** CNPJ: **05005873000100**

Endereço: **R DOMINGOS SIMOES 22 V SUZANA**

Município: **SAO PAULO - SP** Ramo de Atividade: **DISTRIB MEDICAMENTOS**

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular
Dra. PAMELLA GONCALVES SIMOES CRF: **59304**
 Ramo de Atividade: **FARMACÊUTICO**

Horário de Assistência:
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **30 DE NOVEMBRO DE 2017**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado Item 2.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Pedro Eduardo Menegasso
 CRF-SP. 14010

Consulte a validade desta certidão
 no portal www.crfsp.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63181601171231260195-2; Data: 16/01/2017 12:31:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN74343-KSU7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valério Miranda Cavalcanti
 Tabelião

atividade profissional pendará este documento seu valor, recolhimento

- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser homologada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao profissional CRF

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Eu, _____, inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, com o nº _____ e partícipe (a) da no processo nº _____, devida de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de _____, inscrito (a) no nº _____, devolvo este CRT para os procedimentos cabíveis no CRF.

 Data da devolução _____
 Assinatura do Farmacêutico _____

Quem não declarar que deixou esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA
 Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve, em qualquer hipótese, ser aprovado pelo Conselho Regional de Farmácia, por ocasião do afastamento temporário das atividades profissionais pelas seguintes responsabilidades técnicas, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, luto familiar ou outro motivo que requer a atuação do Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em um prazo de cinco dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades e atividades ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer pelo menos 40 dias (quarenta e cinco) antes.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

XXII - infringir as responsabilidades técnicas, quaisquer que sejam, sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 13:15:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abcdabcf43657ec66e6845dd0a1
15350996f2d6069db8ad895c34e2285d25c0ed107040a5e432a8d8ff4da4c32187849b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PORTAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

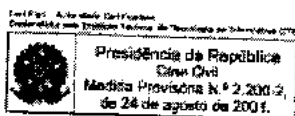
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 13:15:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635705

Código de Controle da Autenticação:

63191601171231260195-1 a 63191601171231260195-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

EMPRESA : BIOLOTOS BELEZA DO CORPO LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 2.03326.3
 C.N.P.J. : 03.862.618/0001-59
 PROCESSO : 25351.035736/0159.
 END. : RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA, Nº 84
 BAIRRO : BENFICA
 MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
 UF : RJ
 CEP : 20910240
 TELEFONE : (21) 3890-1390
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR COSMÉTICO
 DISTRIBUIR COSMÉTICO
 EMBALAR COSMÉTICO
 EXPORTAR COSMÉTICO
 FABRICAR COSMÉTICO
 FRACIONAR COSMÉTICO
 IMPORTAR COSMÉTICO
 REEMBALAR COSMÉTICO
 EMPRESA : LABORATÓRIO CAIALY LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 2.02053.3
 C.N.P.J. : 36.954.054/0001-01
 PROCESSO : 04694.94-
 END. : AVENIDA LAUTERT FILHO, Nº 366
 BAIRRO : SANTO ANTONIO
 MUNICÍPIO : TAQUARI
 UF : RS
 CEP : 95860000
 TELEFONE : (51) 653-1599
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : EMBALAR COSMÉTICO
 EMBALAR PERFUME
 FABRICAR PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO
 FABRICAR PERFUME
 FABRICAR PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

EMPRESA : ANGELA MARIA DE SANTANA ME
 AUTORIZAÇÃO : 2.03543.2
 C.N.P.J. : 03.306.056/0001-00
 PROCESSO : 25351.021027/2003-38
 END. : RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 752, SALA 01
 BAIRRO : MARIA ROSA
 MUNICÍPIO : SACRAMENTO
 UF : MG
 CEP : 38190000
 TELEFONE : (34) 3351-5151
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA : ENVIVIX DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 2.03544.6
 C.N.P.J. : 04.838.701/0001-55
 PROCESSO : 25351.020381/2003-45
 END. : AVENIDA BRASIL, Nº 896
 BAIRRO : SÃO DIOGO II
 MUNICÍPIO : SERRA
 UF : ES
 CEP : 29163100
 TELEFONE : (27) 3228-5424
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR COSMÉTICOS
 ARMAZENAR PERFUMES
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR PERFUMES
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR PERFUMES
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA : PORTAL LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 2.03541.5
 C.N.P.J. : 05.005.873/0001-00
 PROCESSO : 25351.221535/2002-33
 END. : RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO : PORTAL MORUMBI - VILA SUZANA
 MUNICÍPIO : SAO PAULO
 UF : SP
 CEP : 05630010
 TELEFONE : (11) 3773-7170
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA : WOODY FLORAL INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 2.03542.9
 C.N.P.J. : 03.315.719/0001-00
 PROCESSO : 25023.020721/2002-22
 END. : RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, Nº 3232
 BAIRRO : BOQUEIRÃO
 MUNICÍPIO : CURITIBA
 UF : PR
 CEP : 81670080
 TELEFONE : (41) 278-5718
 ÁREA : COSMÉTICO
 ATIVIDADE/CLASSE : FABRICAR COSMÉTICOS
 FABRICAR PERFUMES
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA : AXEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02053.1
 C.N.P.J. : 66.773.458/0001-91
 PROCESSO : 27795.97/-
 END. : RUA BERNARDO WRONA, Nº 133
 BAIRRO : DO LIMÃO
 MUNICÍPIO : SAO PAULO
 UF : SP
 CEP : 02710060
 TELEFONE : (11) 858-5571
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA : LEVE BRISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02745.2
 C.N.P.J. : 72.845.720/0001-69
 PROCESSO : 25351.002516/2003-17
 END. : AVENIDA IPANEMA, Nº 2774
 BAIRRO : JARDIM PLANALTO
 MUNICÍPIO : SOROCABA
 UF : SP
 CEP : 18070631
 TELEFONE : (15) 223-1424
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA : LUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02743.5
 C.N.P.J. : 04.279.331/0001-01
 PROCESSO : 25351.005229/2003-32
 END. : AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 55
 BAIRRO : RIBEIRA
 MUNICÍPIO : NATAL
 UF : RN
 CEP : 59012200
 TELEFONE : (84) 201-9930

RESOLUÇÃO-RE Nº 908, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

EMPRESA : AXEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02053.1
 C.N.P.J. : 66.773.458/0001-91
 PROCESSO : 27795.97/-
 END. : RUA BERNARDO WRONA, Nº 133
 BAIRRO : DO LIMÃO
 MUNICÍPIO : SAO PAULO
 UF : SP
 CEP : 02710060
 TELEFONE : (11) 858-5571
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA : COLGATE PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02083.5
 C.N.P.J. : 00.382.468/0001-98
 PROCESSO : 25004.005710/9868-
 END. : VIA ANCHIETA, KM 14, S/N
 BAIRRO : RUDGE RAMOS
 MUNICÍPIO : SAO BERNARDO DO CAMPO
 UF : SP
 CEP : 09696000
 TELEFONE : (11) 4366-6600
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA : KELMACK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.00728.1
 C.N.P.J. : 89.279.152/0001-89
 PROCESSO : 25001.016203/84-
 END. : RUA DAVID CANABARRO, Nº 121

BAIRRO : JARDIM LINDOIA
 MUNICÍPIO : CAXIAS DO SUL
 UF : RS
 CEP : 95110311
 TELEFONE : (54) 227-2077
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : EMBALAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 PRODUIR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

EMPRESA : AXEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02190.4
 C.N.P.J. : 66.773.458/0001-91
 PROCESSO : 23576.89/-
 END. : RUA BERNARDO WRONA, Nº 133
 BAIRRO : DO LIMÃO
 MUNICÍPIO : SAO PAULO
 UF : SP
 CEP : 02710060
 TELEFONE : (11) 858-5571
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA : AXEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02053.1
 C.N.P.J. : 66.773.458/0001-91
 PROCESSO : 27795.97/-
 END. : RUA BERNARDO WRONA, Nº 133
 BAIRRO : DO LIMÃO
 MUNICÍPIO : SAO PAULO
 UF : SP
 CEP : 02710060
 TELEFONE : (11) 858-5571
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 910, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, conforme anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

EMPRESA : LEVE BRISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02745.2
 C.N.P.J. : 72.845.720/0001-69
 PROCESSO : 25351.002516/2003-17
 END. : AVENIDA IPANEMA, Nº 2774
 BAIRRO : JARDIM PLANALTO
 MUNICÍPIO : SOROCABA
 UF : SP
 CEP : 18070631
 TELEFONE : (15) 223-1424
 ÁREA : SANEANTES
 ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA : LUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 AUTORIZAÇÃO : 3.02743.5
 C.N.P.J. : 04.279.331/0001-01
 PROCESSO : 25351.005229/2003-32
 END. : AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 55
 BAIRRO : RIBEIRA
 MUNICÍPIO : NATAL
 UF : RN
 CEP : 59012200
 TELEFONE : (84) 201-9930

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - ENDEREÇO: CASAS DE SÍDIO - RUA SERRA DO SÓCIMO, 111 - JARDIM SÃO ESTEVÃO - SÃO PAULO - SP - CEP: 05224-104 - FONE: (11) 3051-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º do Decreto 11.040/2006 e Art. 1º do Decreto 11.040/2006 e Art. 1º do Decreto 11.040/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em papel, não substitui o original em papel. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63180507171618170287-1; Data: 05/07/2017 16:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ89682-530K; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 16:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770595

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 16:18:32 (hora local)**.

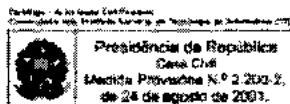
¹**Código de Autenticação Digital:** 63190507171618170287-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f13493333e22095520ea228c512b63adf296f2d6069db8ad895c34e2285d25c0edf446161b55999dbcc25189608a808533





Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 21 de maio de 2003

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em cumprimento ao contido na RDC n.º 84, de 20 de setembro de 2001, e no Artigo 24 da Lei 9.636, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, torna pública a DETERMINAÇÃO para que a operadora UNIPAX SAÚDE LTDA, promova a ALIENAÇÃO DA SUA CARTEIRA, conforme decisão tomada em reunião extraordinária da Diretoria Colegiada do dia 14 de maio de 2003.

JANUARIO MONTONE

(Of. El. n.º 427)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 129, DE 26 DE MAIO DE 2003

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.023, de 16 de abril de 1999, e o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 21 de maio de 2003.

Tendo em vista o disposto no inciso XIX, art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino sua publicação:

Art. 1º Publicar a relação de Substâncias Químicas de Referências Certificadas, tendo em vista os resultados de estudos de Certificação interlaboratorial, coordenados pela Comissão Permanente de Revisão da Farmacopéia Brasileira, conforme anexo.

Art. 2º Tornar obrigatória a utilização das substâncias, de que trata o artigo anterior, especificamente, nos testes e ensaios de controle de qualidade de insumos e especialidades farmacêuticas, baseadas na comparação da substância a ser analisada frente a material de referência, em conformidade com a Farmacopéia Brasileira ou outra autorizada pela legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE REFERÊNCIAS CERTIFICADAS:

- Aciclovir
Amoxicilina
Cefalexina
Cloridrato de diltiazem
Cloridrato de ranitidina
Zidovudina

RESOLUÇÃO-RE Nº 85, DE 23 DE MAIO DE 2003

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 327, do Diretor-Presidente, de 16 de maio de 2003, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do Art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

- EMPRESA: ARION TECNOLOGIA LTDA BPP
EMPRESA: ASHER-SILV MEDICAL DO BRASIL LTDA
EMPRESA: UNIPAX SAÚDE LTDA

- PROCESSO: 25351.021052/2003-11
END.: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 408
BAIRRO: BOTAFOGO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22270000
TELEFONE: (21) 2286-3043
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: ATRAMAT DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO: UWE8487261L1
C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50
PROCESSO: 25351.007641/2003-97
END.: AV DOS EMIGRANTES 1770
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA
UF: SP
CEP: 12902000
TELEFONE: (11) 4032-7727
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: CARDIOLIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: PH64400W5368
C.N.P.J.: 04.873.446/0001-81
PROCESSO: 25351.021005/2003-78
END.: RUAS DOS OTONI 712, SALA 302
BAIRRO: SANTA EPIGENIA
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30150270
TELEFONE: (31) 3273-2516
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: ENIVIX DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
AUTORIZAÇÃO: U664Y099WY5H
C.N.P.J.: 04.838.701/0001-55
PROCESSO: 25351.020554/2003-72
END.: AVENIDA BRASIL Nº 896
BAIRRO: SÃO DIOGO II
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29163100
TELEFONE: (27) 3228-5424
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA
AUTORIZAÇÃO: K5343510M051
C.N.P.J.: 04.625.702/0001-11
PROCESSO: 25351.016903/2003-12
END.: RUA PEPERI 241
BAIRRO: NOVA GRANADA
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30460560
TELEFONE: (31) 3313-7339
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: JONATHAS LOPES SANTANA OLIVEIRA
AUTORIZAÇÃO: G1M3XCC7W909
C.N.P.J.: 04.335.680/0001-55
PROCESSO: 25351.008426/2003-11
END.: RUA NORALDINO DE LIMA 495 SALA 106
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 31270650
TELEFONE: (31) 3497-8267
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO: 4XY3XX50354X
C.N.P.J.: 67.774.679/0001-47
PROCESSO: 25351.014882/2003-92
END.: RUA ASSUNGUI 432
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 04313000
TELEFONE: (11) 3062-9070
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: ORTHONET COMERCIO DE ARTIGOS COSMETOLOGICOS LTDA EPP
AUTORIZAÇÃO: UM34H4HMEX606
C.N.P.J.: 04.672.896/0001-06
PROCESSO: 25351.014610/2003-92
END.: AV DR. TIMÓTEO PENTEADO 05/M1
BAIRRO: VILA HULDA

- MUNICÍPIO: GUARULHOS
UF: SP
CEP: 07040000
TELEFONE: (11) 6469-0917
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: PORTAL LTDA
AUTORIZAÇÃO: KY8484584XH2
C.N.P.J.: 05.065.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221546/2002-13
END.: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: PORTAL MORUMBI - VILA SUZANA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05630010
TELEFONE: (11) 3773-7170
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: PRO OESTE MED PRODUTOS MEDICOS HOSPI-TALAR LTDA
AUTORIZAÇÃO: G31388XW57X4
C.N.P.J.: 04.139.183/0001-81
PROCESSO: 25351.013835/2003-21
END.: RUA ARTUR RIOS 1061
BAIRRO: CAMPO GRANDE
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 23013470
TELEFONE: (21) 2413-9696
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: RN CIRURGICA LTDA
AUTORIZAÇÃO: P1W4HYW56080
C.N.P.J.: 05.159.797/0001-98
PROCESSO: 25351.015252/2003-35
END.: AV. SENADOR SALGADO FILHO 1672
BAIRRO: LAGOA NOVA
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP: 59076000
TELEFONE: (84) 231-6087
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: TAB INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: P121Y693LW71
C.N.P.J.: 01.242.289/0001-24
PROCESSO: 25351.007363/2003-78
END.: RUA FLORIANÓPOLIS 822
BAIRRO: VILA BERTIÓGA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 03185050
TELEFONE: (11) 6121-5360
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR CORRELATO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MEDICOS LTDA
AUTORIZAÇÃO: UKLYH6638104
C.N.P.J.: 08.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021204/2003-86
END.: RUA ENGENHO NOVO 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20961100
TELEFONE: (21) 2281-2165
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: VDR BRASIL LTDA ME
AUTORIZAÇÃO: K5H3LYMML87
C.N.P.J.: 04.290.670/0001-40
PROCESSO: 25023.020722/2002-
END.: RUA LAPO 1730
BAIRRO: PRADO VELHO
MUNICÍPIO: CURITIBA
UF: PR
CEP: 80215020
TELEFONE: (41) 333-0204
ÁREA: PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)
ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR CORRELATO
EMPRESA: YRA COMERCIO DE MATERIAL E HOSPITALAR LTDA
AUTORIZAÇÃO: GX3149X4L7XY
C.N.P.J.: 01.349.871/0001-88
PROCESSO: 25351.019891/2003-70
END.: RUA ALLANÇA 318
BAIRRO: CENTRO, SEMENTEOP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63190507171616270960-1; Data: 05/07/2017 16:18:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 16:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 16:18:37 (hora local)**.

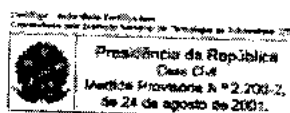
¹**Código de Autenticação Digital:** 63190507171618270960-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f1216fbf858a44fd84f2a7a7a4c605db3396f2d6069db8ad895c34e2285d25c0ede704f0e56c89e081c3dee60cdd0da8d





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.0265566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: RUA PARAIBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.0091227/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV. CONSULHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUJO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.0198147/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAZIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.0197262/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDERECO: Rua dos Mimosos, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01, andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.1154866/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.0625077/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Fama Logística e armazém geral ltda
ENDERECO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
BAIRRO: Itaipava CEP: 83316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 16.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.4314866/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65

PROCESSO: 25351.1043252/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDERECO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDERECO: Rua Maricá Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.2211067/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BELA VISTA S/N. QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-38
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo número 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.570.724/0003-62
PROCESSO: 25351.2795547/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GALPÃO 03, ARMAZEM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: PREGUEIRA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A
ENDERECO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: Rua José Danuciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Arah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21380
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMAPPE FARMA LTDA
ENDERECO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUÍ/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEID OFFSHORE LTDA
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALHEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 a 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05936001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.109341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437, ED SÃO MARCOS TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900662 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILENSE CARGO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.029012/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.21673.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiás, CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63190507171541570148-1; Data: 05/07/2017 15:43:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados em: https://eolodigital.tjpb.jus.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sistema/validar.html, pelo código 10102014080400122

Documento

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.



Revolvendo os autos do presente processo, reformo a decisão exarada às fls. 173/174, anulando o auto de infração nº 6324, devendo o presente processo permanecer sobrestado, tendo em vista que, até esse período (até abril de 2000 - inclusive), a autorização para aplicação de reajuste era concedida pela SUSSEP ou Ministério da Saúde, não sendo possível, portanto, se levar auto de infração com base na Lei nº 9.961/2000.

REVISÃO ADMINISTRATIVA
Processo nº 33902.092734/2001-91
Operadora: INTERCLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A
CNPJ nº 60.680.865/0001-78
Registro ANS nº 305600

Auto de Infração nº 6469, de 23 de novembro de 2001. Diante dos argumentos aqui descritos, revendo os autos do presente processo, reafirma a referida decisão exarada, nos termos abaixo:

Reajuste por mudança de falta estária sem autorização da ANS. Reconhecimento da infração. Fixação de multa pecuniária no valor de R\$135.000,00 (treinta e cinco mil reais).

Fica a Operadora cientificada para, querendo, interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias a contar da infração desta decisão, efetuar o pagamento da multa fixada no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar pedido de parcelamento.

MARIA STELLA GREGORI
Diretora de Fiscalização

DECISÃO DE 10 DE MARÇO DE 2005

REVISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo ANS nº 33902.081622/2001-13
Operadora: MEDIAL SAÚDE S/A
CNPJ nº 43.358.647/0001-00
Registro ANS nº 302872

Auto de Infração nº 7883, de 10/04/2002
Revolvendo os autos do presente processo, reformo a decisão exarada às fls. 181/182, anulando o Auto de Infração nº 7883, de 10/04/2002 diante da constatação de honesta reparação imediata e espontânea, devendo o presente processo ser remetido ao arquivo após a publicação da presente Revisão Administrativa.

MARIA STELLA GREGORI
Diretora de Fiscalização

DECISÃO DE 11 DE MARÇO DE 2005

REVISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo ANS nº 33902.083836/2001-16
Operadora: EMPRESA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL
CNPJ nº 18.239.038/0001-87
Registro ANS nº 338613

Representação nº 165/2001/GG-DOP/ANS/MS, 05/11/2001
Revolvendo os autos do presente processo, reformo a decisão exarada às fls. 40, anulando a Representação nº 165/2001/GG-DOP/DIOP/ANS/MS, de 05 de novembro de 2001, diante da constatação de que a Representada não era Operadora de planos privados de assistência à saúde, devendo o presente processo ser remetido ao arquivo após a publicação da presente Revisão Administrativa.

MARIA STELLA GREGORI
Diretora de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 663, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 2º, da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA LTDA
CNPJ: 06.030.141/0001-33
PROCESSO: 25025.080545/2004-99
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 962, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDOS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: APRESENTOU RELAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUE PRETENDE MANIPULAR CONTENDO ISOTRETINOÍNA, O QUE CONTRARIA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 30 DA PORTARIA 344/98, O QUAL PROIBE A MANIPULAÇÃO DESSA SUBSTÂNCIA.
EMPRESA: SPADA & SPADA
CNPJ: 02.118.114/0001-66

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

PROCESSO: 25351.170779/2004-11
ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA, Nº 657
BAIRRO: CENTRO CEP: 78995000 - VILHENA/RO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: EM DESACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/94 ITEM 003A E PORTARIA Nº 06 ART. 3º PARÁGRAFO 3º E PARÁGRAFO 4º.
EMPRESA: VIP MANIPULAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 05.373.189/0001-81
PROCESSO: 25351.264773/2004-03
ENDEREÇO: RUA AUREA PONSECA DE JESUS, Nº 285
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26220120 - NOVA IGUAÇU/RJ
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A RELAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS APRESENTADA NOS AUTOS (PÁGINA11)CONTÉM ISO-TRETINOÍNA, CUJA MANIPULAÇÃO É PROIBIDA.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 664, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 2º, da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: RAIMUNDO FLORENDO DE CASTRO
CNPJ: 06.711.485/0002-99
PROCESSO: 25351.108794/2004-31
ENDEREÇO: RODOVIA PI-07 ESTRADA PARNAIBA A CHAVAL, Nº 2720
BAIRRO: RODOVIÁRIA CEP: 64210260 - PARNAIBA/PI
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS ANEXOS AO MESMO REFEREM-SE AO ESTABELECIMENTO FILIAL DA EMPRESA, AO UNVÉS DA MATRIZ, EM DESACORDO COM O QUE DETERMINA O DECRETO 7969/477, MODIFICADO PELO DECRETO 3961/01.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 665, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: FASAMED COMÉRCIO FARMACÉUTICO S/A
CNPJ: 78.167.046/0006-00
PROCESSO: 25023.000022/93- AUTORIZ/MS: 1.02196.1
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 1919
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610-000 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 666, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: LOBIANCO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 02.564.852/0001-37
PROCESSO: 25351.206706/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.36070.1
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2489
BAIRRO: CENTRO CEP: 78976020 - CACAOAL/RO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/0066- AUTORIZ/MS: 1.20913.8
ENDEREÇO: RUA ALABANDINA, Nº 481
BAIRRO: CAJACARAS CEP: 30775330 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 670, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº. 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: AVANÇO FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25019.001936/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21492.0
ENDEREÇO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMÉDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
CNPJ: 02.426.290/0001-63
PROCESSO: 25351.159148/2004-32 AUTORIZ/MS: 1.21496.4
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, MÓDULO B 7, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARLESSI & COGHI LTDA ME
CNPJ: 05.618.490/0001-08
PROCESSO: 25351.224073/2004-78 AUTORIZ/MS: 1.36938.1
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1319
BAIRRO: CENTRO CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.032875/2003-72 AUTORIZ/MS: 1.21495.1
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745
BAIRRO: IARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA FORMULA FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ: 06.697.91/0001-04
PROCESSO: 25351.306173/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.36939.4
ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZES
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GÁLLIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 04.784.256/0001-98
PROCESSO: 25351.020801/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21494.7
ENDEREÇO: RUA MÁRIO DE ANDRADE, Nº 550
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31651110 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
CNPJ: 29.114.253/0015-73
PROCESSO: 25351.216047/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21491.6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63190507171541570148-2; Data: 05/07/2017 15:43:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AFJ6B483-IPLG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature or mark



PROCESSO: 25351.023391/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.21490.2
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL B, Nº 1320
 BAIRRO: CHÁCARA REUNIDAS CEP: 12238390 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.277.082/0001-00
 PROCESSO: 25351.019665/2005-45 AUTORIZ/MS: 1.36942.3
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 1183
 BAIRRO: BAIXISTA CAMPOS CEP: 66035350 - BELEM/PA
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PORTAL LTDA
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: PORTAL DO MORUMBI CEP: 05630010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TATIANNE MORAIS SALOMÃO - EPP
 CNPJ: 01.316.054/0002-04
 PROCESSO: 25351.056091/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.36940.6
 ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 432
 BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020230 - CAMPO GRANDE/MS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TATIANNE MORAIS SALOMÃO - EPP
 CNPJ: 01.316.054/0004-76
 PROCESSO: 25351.056144/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.36941.0
 ENDEREÇO: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 2175
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79800022 - DOURADOS/MS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UAJ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.454.061/0002-60
 PROCESSO: 25351.025539/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.36935.0
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SALES, Nº 1467
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO-RE Nº 671, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: BRASILENSE CARGO LTDA
 CNPJ: 01.853.408/0001-79
 PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, Nº 666
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARALIS CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LICIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 01.848.459/0001-02
 PROCESSO: 25351.019948/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06052.7
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCII, Nº 117
 BAIRRO: PASSO DA MANGUEIRA CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 72 e seus parágrafos, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 23 e seus parágrafos, da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando os Laudo de Análise n.º 3195.00/2004, com resultados insatisfatórios nos ensaios realizados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, resolve:
 Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do produto ÁGUA SANITÁRIA CLORAL, lote nº 138 14.51, data de validade 16/03/2006, data de fabricação 17/09/2004, fabricado pela empresa PRODISA PRODUTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, localizada à Rua Iraemaia, nº 74 - Parada de Lucas - Rio de Janeiro/RJ, por não atender às exigências regulamentares próprias e demais requisitos técnicos especificados na concessão de seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 72 e seus parágrafos, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 23 e seus parágrafos, da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando os Laudos de Análise n.º 5756.00/2003 e 5757.00/2003, com resultados insatisfatórios nos ensaios realizados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, resolve:
 Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do produto CREME DENTAL ULTRA ACTION MENTA - COM FLUOR + CÁLCIO, lotes nº B0153 e B0297 data de fabricação 01/06/2003 e 01/09/2003, data de validade 30/06/2006 e 30/06/2006, fabricado pela empresa BBP COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA - EPP, localizada à Rua Carlos Coimbra da Luz nº 57 - Anexo A - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo /SP, por não atender às exigências regulamentares próprias e demais requisitos técnicos especificados na concessão de seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2005;

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria ANVISA n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 72 e seus parágrafos, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 23 e seus parágrafos, da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando os Laudo de Análise n.º 7676.00/2004, com resultado insatisfatório no ensaio realizado pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED, resolve:
 Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do produto ANALGESIL 500mg - Dipirona Sódica - Comprimido, lote nº 1912, data de fabricação 07/2004, data de validade 07/2006, fabricado pela empresa LABORATÓRIO KINDER LTDA, localizada à VPR1 - Quadra 2-A - Módulo 5 - DAJA - Anápolis /GO, por não atender às exigências regulamentares próprias e demais requisitos técnicos especificados na concessão de seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, do Diretor - Presidente, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no inciso VI, do art. 92-G e o § 3º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, publicado no DOU de 22 de Dezembro de 2000. Considerando o disposto do art. 64 da Lei 9.784 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Negar provimento dos recursos protocolizados contra os indeferimentos administrativos da Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAF, conforme relação anexa.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

EMPRESA: YARA SILVA CROSATTI - EPP
 CNPJ: 06.968.273/0001-00
 PROCESSO: 25351.149256/2004-18
 ASSUNTO: 721 - AFE - Cosmético, Perfume e Produtos de Higiene - Indústria
 EMPRESA: FARMACIA SANTA HELENA LTDA EPP
 CNPJ: 02.021.921/0001-66
 PROCESSO: 25351.149256/2004-05
 ASSUNTO: 705 - AE - Farmácias de Manipulação de Substâncias Sujetas e Controle Especial.

RESOLUÇÃO-RE Nº 676, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, do Diretor - Presidente, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000; considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, revalidação de registro, alteração de nome/ designação do produto, alteração de rotulagem, inclusão de marca, alteração de fórmula do produto, extensão para registro único, na conformidade da relação anexa.
 Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
 NOME DO PRODUTO UF
 NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
 CLASSICAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
 MARCA DO PRODUTO
 ASSUNTO FETICAO

- BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 4.08195.9
 FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES MEXICO
 25004.003867/99 4.8195.0073.001-1
 METALICA 36 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 05/2010
 ENFAMIL SEM LACTOSE / O-LAC
 437 Revalidação de Registro
 CARDINAL HEALTH BRASIL 402 LTDA 4.08627-1
 SUPLEMENTO A BASE DE VITAMINAS "A", "C", "E", SELENIUM, COBRE E ZINCO
 SOROCABA/SP
 2504.000254/96 4.8627.0008.001-8
 PLASTICO 24 Meses
 SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2009
 RP SCHERER SOTIGELS
 437 Revalidação de Registro
 DANONE LTDA 4.0186-7
 BISCOITO COM RECHEIO DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM CALCIO CAMPINAS/SP
 25004.121501/97 4.0186.0091.001-0
 PLASTICO 08 Meses
 ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 08/2007
 LU / DANONE / TRIUNFO / TORTINI / GRANDIA
 451 Alteração do Nome / Designação do Produto
 BISCOITO COM RECHEIO DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM CALCIO CAMPINAS/SP
 25004.121501/97 4.0186.0091.001-0
 PLASTICO 08 Meses
 ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 08/2007
 LU / DANONE / TRIUNFO / TORTINI / GRANDIA
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 BISCOITO COM RECHEIO DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM CALCIO CAMPINAS/SP
 25004.121501/97 4.0186.0091.001-0
 PLASTICO 08 Meses
 ALIMENTOS ADICIVO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS 08/2007
 LU / DANONE / TRIUNFO / TORTINI / GRANDIA
 456 Alteração de Rotulagem
 BISCOITO COM RECHEIO DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO

CARLIORIO AZEVEDO BASTOS P.º OFICINA DE REGISTRO CIBL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CIBLONAR 82.2954

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 emitido e impresso mediante tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e controlado neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: **63180507171541570148-3**; Data: **05/07/2017 15:43:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ69482-XQH2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Brasão de Armas do Brasil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a retenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; promoga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.596, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.359, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.488, de 30 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.698, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo e o PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Da legislação fiscal e financeira

Seção I Da Responsabilidade Tributária na Integralização de Cotas de Fundos ou Clubes de Investimento por meio da Entrega de Ativos Financeiros

Art. 1º Na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, fica o administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, observado o disposto no item I da alínea b do inciso I do caput do art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 1º Em relação aos ativos financeiros sujeitos a retenção do imposto sobre a renda na fonte, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto será da instituição ou entidade que faça o pagamento ao beneficiário final, ainda que não seja a fonte pagadora inicial.

§ 2º Cabe ao investidor que integralizar cotas de fundos e clubes de investimento com ativos financeiros a responsabilidade de comprovar o custo de aquisição dos ativos, bem como o valor de mercado pelo qual será realizada a integralização.

§ 3º Cabe ao investidor disponibilizar previamente ao responsável tributário os recursos necessários para o recolhimento do imposto sobre a renda devido nos termos deste artigo e do imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, quando aplicável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0031201411140003

§ 4º A comprovação de que dispõe o § 2º será feita por meio da disponibilização ao responsável tributário de nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do investidor, ou de declaração do custo médio de aquisição, conforme instrução da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º O investidor é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas e constantes dos documentos mencionados no § 4º.

§ 6º O custo de aquisição ou o valor da aplicação financeira não comprovado será considerado igual a 0 (zero), para fins de cômputo da base de cálculo do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital.

§ 7º É vedada a integralização de cotas de fundos ou de clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros que não estejam registrados em sistema de registro ou depositados em depositário central autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 8º Não se aplica o disposto neste artigo à integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de imóveis, hipótese em que cabe ao cotista o recolhimento do imposto sobre a renda, na forma prevista na legislação específica.

Seção II

Des Fundos de Índice de Renda Fixa e das Emissões de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional

Art. 2º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por cotistas de fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário administrado por bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa (Fundos de Índice de Renda Fixa) e cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas, no mínimo, por 75% (setenta e cinco por cento) de ativos financeiros que integrem o índice de renda fixa de referência, sujeitam-se ao imposto sobre a renda às seguintes alíquotas:

I - 25% (vinte e cinco por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

II - 20% (vinte por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 (setecentos e vinte) dias; e

III - 15% (quinze por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

§ 1º Os Fundos de Índice de Renda Fixa que descumprirem o percentual mínimo de composição definido no caput ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% (trinta por cento) durante o prazo do descumprimento.

§ 2º No caso de alteração do prazo médio de repactuação da carteira dos Fundos de Índice de Renda Fixa que implique modificação de seu enquadramento para fins de determinação do regime tributário, será aplicada a alíquota correspondente ao prazo médio de repactuação do Fundo até o dia imediatamente anterior ao da alteração da condição, sujeitando-se os rendimentos auferidos a partir de então à alíquota correspondente ao novo prazo médio de repactuação.

§ 3º É obrigatório o registro das cotas dos Fundos de Índice de Renda Fixa em depositária central de ativos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O imposto sobre a renda de que trata este artigo incidirá na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

§ 5º A periodicidade e a metodologia de cálculo do prazo médio de repactuação a que se refere este artigo serão estabelecidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 6º Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

Art. 3º A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por cotistas de Fundos de Índice de Renda Fixa será:

I - no resgate de cotas, a diferença entre o valor efetivamente utilizado para resgate, conforme condições est no regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de saída da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF, custos e despesas incorridos, necessários à realização das OP

II - na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III - na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

Art. 4º São responsáveis pelo recolhimento do imposto sobre a renda devido:

I - na alienação de cotas em mercado secundário, a instituição ou entidade que faça o pagamento dos rendimentos ou ganhos ao beneficiário final, ainda que não seja a fonte pagadora original; e

II - no resgate de cotas e na distribuição de qualquer valor, o administrador do Fundo.

§ 1º A bolsa de valores ou a entidade de balcão organizado na qual as cotas do Fundo de Índice de Renda Fixa sejam negociadas deverá enviar à instituição ou entidade a que se refere o inciso I do caput as informações sobre o custo de aquisição dos ativos para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda devido pelo investidor, caso a aquisição do ativo tenha sido realizada por intermédio dessa instituição ou entidade e ela não disponha das referidas informações.

§ 2º Nos casos em que a alienação das cotas seja realizada por intermédio de instituição ou entidade diferente da que foi utilizada para aquisição do ativo, o investidor poderá autorizar, expressamente, a bolsa de valores ou a entidade de balcão organizado na qual as cotas do Fundo de Índice de Renda Fixa sejam negociadas a enviar as informações sobre o custo de aquisição dos ativos para apuração da base de cálculo do imposto devido pelo investidor aos responsáveis tributários referidos no caput.

§ 3º Nas negociações de cotas no mercado secundário que não tenham sido realizadas em bolsas de valores ou em balcão organizado, ou no resgate de cotas, caberá ao investidor fornecer aos responsáveis tributários e o custo dos ativos negociados ou o negócio, a quantidade e o custo dos ativos negociados e outras informações que se façam necessárias para apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda devido, cujo comprovante será feita por meio de nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do investidor ou de declaração do custo médio de aquisição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º A falta da autorização de que trata o § 2º ou a falta de comprovação do custo de aquisição ou do valor da aplicação financeira a que se refere o § 3º implicam considerar o custo de aquisição ou o valor da aplicação financeira igual a 0 (zero), para fins de cômputo da base de cálculo do imposto sobre a renda devido.

§ 5º O investidor é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas.

§ 6º O recolhimento do imposto sobre a renda deverá ser efetuado com observância do disposto no item I da alínea b do inciso I do caput do art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 5º A Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
....."

X - realizar operações, definidas em lei, com autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, integrantes da administração pública federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda; e

XI - realizar operações relacionadas ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, instituído pela Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001.
....." (NR)

"Art. 3º
.....
....."

I - oferta pública, com a realização de leilões, nas hipóteses dos incisos I e VII do caput do art. 1º;

II - oferta pública para pessoas físicas, na hipótese do inciso I do caput do art. 1º;

III - direta, com interessado específico e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, nas hipóteses dos incisos VI e VII do caput do art. 1º;

IV - direta, com interessado específico e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, com colocação ao par, na hipótese do inciso II do caput do art. 1º.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÁS CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente ata digitalizada e assinada por eu e meu escrivão em conformidade com o referido art. 4º, inciso I.
Cód. Autenticação: 63190507171541570148-4; Data: 05/07/2017 15:43:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-89481-89G1
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proim e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e parapdesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo.

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior.

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora ocorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judicial.

§ 6º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito com o seguinte teor:

1 - registre o gravame referente à decretação da apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde for localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem.

Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, desde que qualquer discussão sobre concursos de preferências deva ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º.

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231.

Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imbuído na posse direta do bem.

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou no site de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III Da Advocacia-Geral da União

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cálculo CNJ 68313-0 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a emissão de autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 63190507171541670148-5; Data: 05/07/2017 15:43:18. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ69480-JUZZ. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhadora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
- II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
- II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
- III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de qualquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorável, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima situada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXII do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 30, e os arts. 51 a 53; e
- b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
- b) e do inciso II do caput;
- c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Ama Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Gastani
Gilberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lucena Adam

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresas	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (corretivos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de	6.000	---

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E TABELAÇÃO DE NOTAS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 4.720/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63190507171541570148-6; Data: 05/07/2017 15:43:19
 Documento
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF 96479-VIBY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteiras	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (derivante denominado "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (derivante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado pátrio de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas subadjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerça ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sob-jacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autocidade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse termo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL - CAJÁ 36.375-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei do Espólio 7.122/2006 submetido a processo eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento eletrônico e conferido mediante o sistema de verificação. Data de

Cód. Autenticação: 63190507171541570148-7; Data: 05/07/2017 15:43:16

Selo Digital de Finalização Tipo Normal C: AFJ66478-OVQH
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 16:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 15:43:21 (hora local)**.

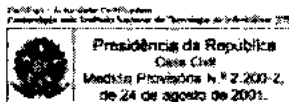
¹**Código de Autenticação Digital:** 63190507171541570148-1 a 63190507171541570148-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f1c511219a3e9f7097cc277c2f33a9753b96f2d6069db8ad895c34e2285d25c0ed6b9f1d3753e1d86f5f7fd88d950ae02





ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 2562000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482255/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 053119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 2042/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. zaringá, 5272 - edifício topazio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.396.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuição de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESERTO BUCAREM, QUADRA 253, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda circoli me
ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACAOALRO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 06.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádua, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES B FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVILINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZAÇÃO: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDEDIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORUIPEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.323922/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.093/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIOS STEFFI LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIR Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25351.018075/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU-GUAÇU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25351.010675/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00346.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

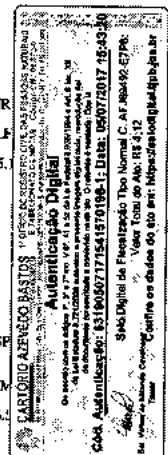
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIÓ CARDOSO 577 GALPAO 3

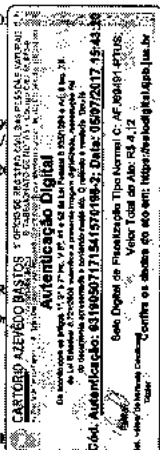




BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.930/0001-72
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
 CNPJ: 12.760.646/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 05.138.004/0001-54
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3544
 BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 03.055.242/0001-70
 PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BP PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 10.671.250/0001-07
 PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0001-72
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE PÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM 1
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 56.042.534/0001-35
 PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
 ENDEREÇO: Rua Abílio João Francisco, 2700
 BAIRRO: Rossacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 85.288.264/0001-45
 PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150023/2003-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.679386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ELOYDIO GERONIMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.034.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FG - FARMA GOLÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.041.822/0001-22
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 03.579.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.002877/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.442.420/0001-16
 PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05682.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRAIPIUBA, 132
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.149.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 116 No. 19069
 BAIRRO: Maxima CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.531.217/0001-02
 PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 PROCESSO: 25025.062948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2 - MC 094
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCÉUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.06134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAFEM-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.01010.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 19
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.259.723/0001-60
 PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05210.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 27.011.022/0001-03
 PROCESSO: 25000.061289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01910.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE II DE ABRIL DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 76.356.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157625/2014-24
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: GALENCIUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 16.665.677/0002-50
 PROCESSO: 25351.093071/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.331, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos IX e XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

EMPRESA : ARROW FARMACÉUTICA S.A.
AUTORIZAÇÃO : 1.00492.9
C.N.P.J. : 33.150.764/0001-12
PROCESSO : 25991.009226/77
END. : RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, 311
BAIRRO : RIO COMPRIDO
MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20251061
TELEFONE : (21) 2502-8080
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR INSUMO FARMACÉUTICO
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EMBALAR INSUMO FARMACÉUTICO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMO FARMACÉUTICO
EXPORTAR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMO FARMACÉUTICO
IMPORTAR MEDICAMENTO
PRODUZIR MEDICAMENTO
REEMBALAR INSUMO FARMACÉUTICO
REEMBALAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMO FARMACÉUTICO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05259.7
C.N.P.J. : 03.924.435/0001-10
PROCESSO : 25023.120024/0291-
END. : AV. BRASIL, 3696
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : UMUARAMA
UF : PR
CEP : 87501000
TELEFONE : (44) 624-0181
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.332, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos IX e XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

EMPRESA : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.21068.6
C.N.P.J. : 03.924.435/0001-10
PROCESSO : 25023.120025/0173-
END. : AV. BRASIL, 3696
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : UMUARAMA
UF : PR
CEP : 87501000
TELEFONE : (44) 624-0181
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.333, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos IX e XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, considerando o artigo 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

EMPRESA : ADIBE & CASTRO LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05616.0
C.N.P.J. : 05.417.144/0001-61
PROCESSO : 25023.020126/2003-00
END. : RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 55
BAIRRO : CARIOCA
MUNICÍPIO : SAO JOSE DOS PINHAIS
UF : PR
CEP : 83005430
TELEFONE : (41) 9621-6006
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05613.9
C.N.P.J. : 05.598.984/0001-78
PROCESSO : 25351.040654/2003-78
END. : RUA JOÃO CORDEIRO, 1904
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : FORTALEZA
UF : CE
CEP : 60110301
TELEFONE : (85) 235-4131
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA : MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05612.5
C.N.P.J. : 05.516.186/0001-24
PROCESSO : 25351.015239/2003-86
END. : AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 680
BAIRRO : SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO : GUANAMBI
UF : BA
CEP : 46430000
TELEFONE : (77) 451-1651
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05614.2
C.N.P.J. : 04.027.253/0001-00
PROCESSO : 25351.027972/2003-51
END. : RUA CORONEL PONCIANO 650
BAIRRO : PARQUE DOS JEQUITIBÁS
MUNICÍPIO : DOURADOS
UF : MS
CEP : 79840230
TELEFONE : (67) 425-8606
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA : PORTAL LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05615.6
C.N.P.J. : 05.005.873/0001-00
PROCESSO : 25351.221538/2002-77
END. : RUA DOMINGOS SIMÕES, 22
BAIRRO : PORTAL DO MORUMBI
MUNICÍPIO : SAO PAULO
UF : SP
CEP : 05630010
TELEFONE : (11) 3773-7170
ÁREA : MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE : ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA : WHYTE INTERNATIONAL FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.05611.1
C.N.P.J. : 05.517.324/0001-15
PROCESSO : 25351.019764/2003-71
END. : ALAMEDA SANTOS, 1470 - SALA 1107

BAIRRO : CERQUEIRA CÉSAR

MUNICÍPIO : SAO PAULO

UF : SP

CEP : 01418100

TELEFONE : (11) 3285-6900

ÁREA : MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.334, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos IX e XI do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e,

considerando o artigo 2º, parágrafo 3º da Lei nº 6.360, de 21 de outubro de 1976,

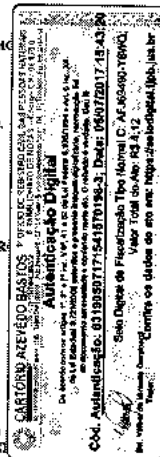
considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

EMPRESA : FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CAMADA ME
AUTORIZAÇÃO : 1.36228.8
C.N.P.J. : 22.925.473/0001-32
PROCESSO : 25351.010114/2003-60
END. : AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FIT.HO.
BAIRRO : MORADA DA PAZ
MUNICÍPIO : RENDENAO
UF : PA
CEP : 68552140
TELEFONE : (94) 424-1553
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : MANIPULAR DROGA
EMPRESA : FARMEX FARMA EXPRESS COMÉRCIO EPP
AUTORIZAÇÃO : 1.21275.1
C.N.P.J. : 04.755.560/0001-07
PROCESSO : 25351.010778/2003-29
END. : RUA SANTA BRANCA, 48
BAIRRO : VILA DAS ACÁCIAS
MUNICÍPIO : SAO JOSE DOS CAMPOS
UF : SP
CEP : 12231220
TELEFONE : (12) 3943-2220
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA : FÓRMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.36230.3
C.N.P.J. : 05.301.094/0001-52
PROCESSO : 25351.023685/2003-64
END. : RUA CAJU, 22 - LOJA 03
BAIRRO : PETRÓPOLIS
MUNICÍPIO : PORTO ALEGRE
UF : RS
CEP : 90690310
TELEFONE : (51) 3023-5373
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : MANIPULAR DROGA
EMPRESA : HELENA ZAPPY MANIPULAÇÃO LTDA ME
AUTORIZAÇÃO : 1.36229.1
C.N.P.J. : 05.361.918/0001-80
PROCESSO : 25351.017457/2003-55
END. : RUA DR. BORMAN, 23 - SALA 705
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : NITERÓI
UF : RJ
CEP : 24020329
TELEFONE :
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : MANIPULAR DROGA
EMPRESA : HENRIQUE PAEDA CRIVARI ME
AUTORIZAÇÃO : 1.36225.7
C.N.P.J. : 04.970.496/0001-87
PROCESSO : 25351.038074/2003-11
END. : RUA CORONEL BATISTA, 738
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CAMBARÁ
UF : PR
CEP : 86390000
TELEFONE : (43) 532-5399
ÁREA : MEDICAMENTO ESPECIAL
ATIVIDADE/CLASSE : MANIPULAR DROGA
EMPRESA : M. ZIMMERMANN FARMÁCIA & MANIPULAÇÃO LTDA
AUTORIZAÇÃO : 1.36223.0
C.N.P.J. : 05.130.047/0001-93



Handwritten number 9



Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1998, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.330, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2010, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.658, de 18 de julho de 2012, 12.701, de 27 de novembro de 2004, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 25 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.282, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.369, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1996, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Da legislação fiscal e financeira

Seção I Da Responsabilidade Tributária na Integralização de Cotas de Fundos ou Clubes de Investimento por meio da Entrega de Ativos Financeiros

Art. 1º Na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, fica o administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, observado o disposto no item I da alínea b do inciso I do caput do art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 1º Em relação aos ativos financeiros sujeitos a retenção do imposto sobre a renda na fonte, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto será da instituição ou entidade que faça o pagamento ao beneficiário final, ainda que não seja a fonte pagadora inicial.

§ 2º Cabe ao investidor que integralizar cotas de fundos e clubes de investimento com ativos financeiros a responsabilidade de comprovar o custo de aquisição dos ativos, bem como o valor de mercado pelo qual será realizada a integralização.

§ 3º Cabe ao investidor disponibilizar previamente ao responsável tributário os recursos necessários para o recolhimento do imposto sobre a renda devido nos termos deste artigo e do imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, quando aplicável.

§ 4º A comprovação do que dispõe o § 2º será feita por meio da disponibilização ao responsável tributário de nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do investidor, ou de declaração do custo médio de aquisição, conforme instrução da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º O investidor é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas e constantes dos documentos mencionados no § 4º.

§ 6º O custo de aquisição ou o valor da aplicação financeira não comprovado será considerado igual a 0 (zero), para fins de cálculo da base de cálculo do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital.

§ 7º É vedada a integralização de cotas de fundos ou de clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros que não estejam registrados em sistema de registro ou depositadas em depositário central autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 8º Não se aplica o disposto neste artigo à integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de imóveis, hipótese em que cabe ao costista o recolhimento do imposto sobre a renda, na forma prevista na legislação específica.

Seção II

Dos Fundos de Índice de Renda Fixa e das Emissões de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional

Art. 2º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por costistas de fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário administrado por bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa (Fundos de Índice de Renda Fixa) e cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas, no mínimo, por 75% (setenta e cinco por cento) de ativos financeiros que integrem o índice de renda fixa de referência, sujeitam-se ao imposto sobre a renda às seguintes alíquotas:

I - 25% (vinte e cinco por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

II - 20% (vinte por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 (setecentos e vinte) dias; e

III - 15% (quinze por cento), no caso de Fundos de Índice de Renda Fixa cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

§ 1º Os Fundos de Índice de Renda Fixa que descumprirem o percentual mínimo de composição definido no caput ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% (trinta por cento) durante o prazo do descumprimento.

§ 2º No caso de alteração do prazo médio de repactuação da carteira dos Fundos de Índice de Renda Fixa que implique modificação de seu enquadramento para fins de determinação do regime tributário, será aplicada a alíquota correspondente ao prazo médio de repactuação do Fundo até o dia imediatamente anterior ao da alteração da condição, sujeitando-se os rendimentos auferidos a partir de então à alíquota correspondente ao novo prazo médio de repactuação.

§ 3º É obrigatório o registro das cotas dos Fundos de Índice de Renda Fixa em depositária central de ativos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O imposto sobre a renda de que trata este artigo incidirá na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

§ 5º A periodicidade e a metodologia de cálculo do prazo médio de repactuação a que se refere este artigo serão estabelecidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 6º Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

Art. 3º A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por costistas de Fundo de Índice de Renda Fixa será:

I - no resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II - na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III - na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

Art. 4º São responsáveis pelo recolhimento do imposto sobre a renda devido:

I - na alienação de cotas em mercado secundário, a instituição ou entidade que faça o pagamento dos rendimentos ou ganhos ao beneficiário final, ainda que não seja a fonte pagadora original; e

II - no resgate de cotas e na distribuição de qualquer valor, o administrador do fundo.

§ 1º A bolsa de valores ou a entidade de balcão organizado na qual as cotas do Fundo de Índice de Renda Fixa sejam negociadas deverá enviar à instituição ou entidade a que se refere o inciso I do caput as informações sobre o custo de aquisição dos ativos para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda devido pelo investidor, caso a aquisição do ativo tenha sido realizada por intermédio dessa instituição ou entidade e ela não disponha das referidas informações.

§ 2º Nos casos em que a alienação das cotas seja realizada por intermédio de instituição ou entidade diferente da que foi utilizada para aquisição do ativo, o investidor poderá atestar, pressupondo, a bolsa de valores ou a entidade de balcão na qual as cotas do Fundo de Índice de Renda Fixa sejam negociadas a enviar as informações sobre o custo de aquisição dos ativos para a apuração da base de cálculo do imposto devido pelo investidor responsável tributário referidos no caput.

§ 3º Nas negociações de cotas no mercado secundário tenham sido realizadas em bolsas de valores ou em ganho, ou no resgate de cotas, caberá ao investidor responsável tributário referidos no caput a data de negociação, a quantidade e o custo dos ativos negociados, as informações que se façam necessárias para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda devido, cuja comprovação se dará por meio de nota de corretagem de aquisição, de boletim de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração de imposto sobre a renda do investidor ou de declaração do custo de aquisição, conforme modelo a ser disponibilizado pela S/Receita Federal do Brasil.

§ 4º A falta da autorização de que trata o § 2º e a comprovação do custo de aquisição ou do valor da alienação a que se refere o § 3º implicam considerar a aquisição ou o valor da aplicação financeira igual a 0 (zero) de cálculo da base de cálculo do imposto sobre a renda.

§ 5º O investidor é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas.

§ 6º O recolhimento do imposto sobre a renda efetuado com observância do disposto no item I da alínea I do caput do art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 5º A Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

X - realizar operações, definidas em lei, com autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, integrantes da administração pública federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda; e

XI - realizar operações relacionadas ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, instituído pela Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001.

"Art. 3º

I - oferta pública, com a realização de leilões, nas hipóteses dos incisos I e VII do caput do art. 1º;

II - oferta pública para pessoas físicas, na hipótese do inciso I do caput do art. 1º;

III - direta, com interessado específico e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, nas hipóteses dos incisos VI e VII do caput do art. 1º;

IV - direta, com interessado específico e a critério do Ministro de Estado da Fazenda, com colocação ao par, na hipótese do inciso II do caput do art. 1º;

V - direta, sem contrapartida financeira, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser colocados ao par inferior ao par, na hipótese do inciso XI do caput do art. 1º;

VI - direta, sem contrapartida financeira, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, nas hipóteses dos incisos VIII e IX do caput do art. 1º;

Stamp: CARLOS ALBERTO BASTOS, Diretor de Registro e Arquivo, Ministério da Fazenda. Includes text: 'Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. Selo Digital de Autenticação Tipo Normas C-AP-Resolu-PPC. Valor Total do At: R\$ 4,12. Centro de dados de sig. eletr. - Informatização/Inf. (Inf. Inf. Inf.)

Handwritten signature



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13."

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"Art. 13-A."

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B."

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17."

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e parasportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º"

§ 1º"

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da Tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 3º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plano judicial.

§ 5º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 5º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela de tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão da busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no art. 11 do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso, a ação fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, o valor dos bens do devedor para assegurar a execução da dívida." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de setembro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem." (NR)

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens por alienação fiduciária nos termos deste artigo, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de credores deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, no art. 24." (NR)

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia móvel ou imóvel sujeita-se às disposições do Capítulo X do Livro III da Parte Especial deste Código Civil, para qualquer efeito, à propriedade plena do art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seuessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imbuído na posse direta do bem.

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26."

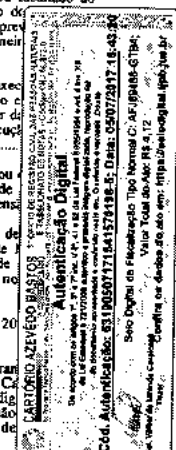
§ 4º Quando o fiduciante, ou seuessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para puação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A."

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



Handwritten signature



Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

*Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhadora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que estas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

*Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de renegociação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXII do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Aristo Hugo Agostini Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edson Lotão
Francisco Galetani
Güberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lucena Adams

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

*ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Itens, Fatos Geradores, Valores em R\$, and Prazo para Renovação. Rows include items like 'Autorização e autorização especial de funcionamento de empresas', 'Indústria de medicamentos', 'Indústria de insumos farmacêuticos', etc.

CADEFON AUTENTICADO DIGITAL. Autenticação Digital. O sistema de autenticação digital... Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF 46987-FPM-9. Valor Total do An: R\$ 4,12. Confirma-se destino do ato em: atp@estadofiscal.gov.br

Handwritten signature or mark.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinsetação e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteiras.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, florarias, farmácia e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	3.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticar.html>, pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVAÇÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejando concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desarmepço, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominado "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante quando o navio ou aeronave forem explorados somente em situações no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a possibilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Secretaria da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

j) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade do Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação do Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido" significam em relação a rendimentos, incluindo montantes "credenciados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" designa a organização ou sociedade de propriedade e controle total do Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

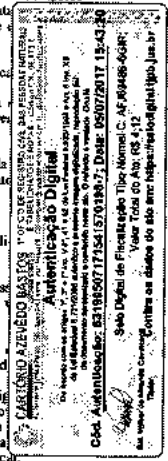
1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 16:36:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 15:43:21 (hora local)**.

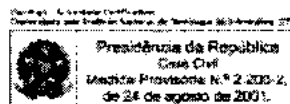
¹**Código de Autenticação Digital:** 63190507171541570198-1 a 63190507171541570198-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f1ec52737984f3aa420de6265a412433f996f2d6069db8ad895c34e2285d25c0edbd44e9c824ee00cddd9e126266e60b02



Portaria nº 2215/2016 - SMS.G

CNAE FISCAL		19 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS				
		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA	
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos à atuação da vigilância em saúde, como exemplo alimentos, medicamentos, produtos para saúde/ correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos; insumos farmacêuticos de controle especial e precursores (ver notas 2 e 3), com predominância de produtos alimentícios. As atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações (ver nota 5). As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 6). <p>Não compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de mercadorias variadas de produtos não sujeitos à atuação da vigilância em saúde. <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ao estabelecimento armazenador de distintas classes de produtos, numa mesma área física, deve ser emitida uma única Licença de Funcionamento Sanitária. 2. Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como exemplo ácido fenilacético, piperonal, safrol. 3. Os estabelecimentos que estoquem insumos farmacêuticos de controle especial e precursores necessitam de Autorização Especial, conforme legislação vigente Portaria SVS/MS nº 344/98. 4. Ficam desobrigados à Licença de Funcionamento Sanitária os distribuidores e importadores de matérias-primas, insumos e componentes destinados à fabricação dos produtos Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal, Perfumes e Correlatos (produtos para saúde). 5. Fica sujeito ao Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS o estabelecimento definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações. Conforme estabelece esta Portaria, o estabelecimento acima mencionado é definido como unidade administrativa da empresa importadora de produtos sujeitos a regime de Vigilância Sanitária, que não possui local próprio de armazenamento e utiliza da contratação de prestador de serviço para esta atividade. 6. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária. 7. O fracionamento somente está previsto para o comércio atacadista de: <ul style="list-style-type: none"> - Insumos farmacêuticos (princípios ativos e excipientes); - Insumos farmacêuticos de controle especial (substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente) 	1 - Licença	3 ANOS	SIM	
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos à atuação da vigilância sanitária, como exemplo alimentos, medicamentos, produtos para saúde/ correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos; insumos farmacêuticos de controle especial precursores (ver notas 2 e 3); equipamentos, produtos para saúde e medicamentos destinados a pesquisa clínica, científica e tecnológica, sem predominância de produtos alimentícios. <p>Não compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> O comércio atacadista de mercadorias variadas de produtos não sujeitos à atuação da vigilância sanitária; O comércio atacadista de alimentos agropecuários ou de insumos agropecuários. <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ao estabelecimento armazenador de distintas classes de produtos, numa mesma área física, deve ser emitida uma única licença de funcionamento. 2. Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como exemplo ácido fenilacético, piperonal, safrol. 3. Os estabelecimentos que estoquem insumos farmacêuticos de controle especial e precursores necessitam de Autorização Especial, conforme legislação vigente Portaria SVS/MS nº 344/98. 4. Ficam desobrigados à Licença de Funcionamento os distribuidores e importadores de matérias-primas, insumos e componentes destinados à fabricação dos produtos Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal, Perfumes e Correlatos (produtos para saúde). 5. Fica sujeito ao Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS o estabelecimento definido na Portaria CVS nº 10/2008 e suas atualizações. Conforme estabelece esta Portaria, o estabelecimento acima mencionado é definido como unidade administrativa da empresa importadora de produtos sujeitos a regime de Vigilância em Saúde, que não possui local próprio de armazenamento e utiliza da contratação de prestador de serviço para esta atividade. 6. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de ins 	1 - Licença	3 ANOS	SIM	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIS CHU Nº 373-0
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91110-000 - Porto Alegre, RS
 Inscrição Estadual nº 10.000.000-00 - Inscrição Municipal nº 10.000.000-00 - Inscrição Federal nº 07.000.000-00

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório e possui validade jurídica.

de acordo com a Lei nº 11.743, de 17/09/2008, art. 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.626/2008 e art. 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.120/2008, o presente documento eletrônico possui validade jurídica.

Cód. Autenticação: 69191901171607470390-3 - Data: 19/01/2017 16:07:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC66895-P9GW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasão de Armas do Brasil
 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:28:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4698ea7d8c0bbf2d7ffd1a0d0f8ed3
9121b96f2d6069db8ad895c34e2285d25c0ed9cabb4a6e049af57ce2979072993af2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PORTAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

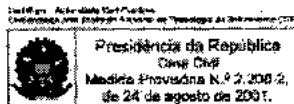
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 07:26:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638858

Código de Controle da Autenticação:

63191901171607470390-1 a 63191901171607470390-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: 354870801-464-000258-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 18308/2003
Nº PROTOCOLO: 18308/2003-48 Data do Protocolo: 14/07/2017
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 05.847.630/0001-10 NÚMERO: 869
LOGRADOURO: Avenida SENADOR FLAQUER
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP
CEP: 09725-443
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HAMILTON PLETSCH
CPF: 64266176015 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: ITACIR DAL MASS
CPF: 22289801020 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
CPF: 16823702087 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVELIN CRISTINA ARTIERO
CPF: 27320124831 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.463 UF: SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 10:31:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 10:23:24 (hora local)**.

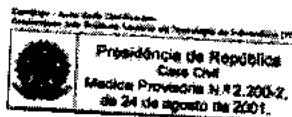
¹**Código de Autenticação Digital:** 41222107171022420242-1 a 41222107171022420242-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75bca83d89c484a085b901b5aa69c897a309fc226fd488301c8431786bf026066098ed616e715171f0dabad60a8e51978938b25bf1d40bb8d7a0a64574fc159b





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São
Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
908529.2017-37	10/07/2017 16:50:07	31/08/2017 00:00:00	30/11/2017 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10

NATUREZA JURÍDICA
206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida Senador Flaquer, 869 Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP CEP 09725443

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1859.26m²

ÁREA DO IMÓVEL 1859.26m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

Almoxarifado

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 01/08/2017**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 005025046000**RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» A atividade é permitida no local indicado, desde que a área da atividade seja de até 750m², de acordo com o artigo 50 da Lei Municipal 6.222/2012, ou sem restrição de área para atividade estabelecida em imóvel regular preexistente, de acordo com o artigo 61 da mesma lei. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE****CNAE**

01/08/2017

35487080146400025810

30/11/2017

LIC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

14/07/2017

908529201737

14/07/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

28/06/2017

AVCB 0000303182

18/06/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros. O tipo e o número correspondente à Licença da edificação são: - AVCB ou CLCB ou TAACB (conforme o caso)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

31/08/2017

11002017

25/06/2018

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

10/07/2017

4644-3/01 4645-1/01
4645-1/03 4646-0/01
4649-4/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



PROCESSO: 25351.409147/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ODILON GILLI Nº 38
BAIRRO: FQ. EMP. ADELELMO CORRADINI CEP: 13257581 - ITATIBA/SP
CNPJ: 26.670.424/0001-57
PROCESSO: 25351.407324/2017-54 AUTORIZ/MS: 3.07532.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI
ENDERECO: Rua Novo de Março, 28 - sala 2 pavimento
BAIRRO: Centro CEP: 89301400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 16.780.552/0001-13
PROCESSO: 25351.425754/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISIONAL LTDA - EPP
ENDERECO: avenida são joão, 976
BAIRRO: Jardim Brasília CEP: 64039290 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.778.172/0001-88
PROCESSO: 25351.396318/2017-80 AUTORIZ/MS: 3.07543.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: av tiradentes, 345
BAIRRO: distrito industrial I CEP: 13733415 - MOCOCA/SP
CNPJ: 27.775.987/0001-85
PROCESSO: 25351.407543/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07539.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO FONSECA Nº 280
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.565.478/0001-98
PROCESSO: 25351.405674/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07537.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 445, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, do uso das informações que foram contidas pela Portaria nº 973, de 13 de junho de 2017, citada no despacho nº 14, de 14 de agosto de 2017, da Diretoria Colegiada, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar o conteúdo do Pendente nº 2017-0001-0001, em processo nº 25351.407324/2017-54, em virtude da publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LA VITTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: Rua Maranhão, nº 333 - galpão 02
BAIRRO: Tucuruvi CEP: 02303600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.273.230/0001-40
PROCESSO: 25351.039352/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05806.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KULZER SOUTH AMERICA LTDA
ENDERECO: RUA CEYNO BRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08914.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 136, LOTEAMENTO RECREIO
BAIRRO: CAJ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.470.182/0001-67
PROCESSO: 25351.430890/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07009.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16
BAIRRO: AGUA ESPRALADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.358141/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09444.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 18891
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.557.832/0001-46
PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Excellence Logística Ltda - EPP
ENDERECO: RUA RIACHÃO, 807, GL 16A
BAIRRO: MURIBECA CEP: 5435057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.487.181/0001-49
PROCESSO: 25351.215359/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09314.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene creli - epp
ENDERECO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
ENDERECO: R. Visconde de Sepetiba, 935 - Sala 1411
BAIRRO: CENTRO CEP: 2402206 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 03.752.385/0001-31
PROCESSO: 25351.373250/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDERECO: Rua Fortunato Michel, nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUA/RJ
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.267572/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10337.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453477/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRONENTIAL DO BRASIL FARMACUTICA LTDA
ENDERECO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
BAIRRO: SANTO AMARÓ CEP: 06802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.459382/2016-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMAP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA GENERAL EL AGUIER, Nº 469
BAIRRO: BRASÍLIDES CEP: 8775443 - SÃO BERNARDO DO CAMPESE/PR
CNPJ: 08.847.836/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.08543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIFARMA COBLHO LTDA EPP
ENDERECO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.265314/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15729.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Fama Distribuidora EIRELI EPP
ENDERECO: Alameda Engenheiro Genil Fern, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024838/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13516.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, N 1363 - PAVLH B



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0114006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéricos: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéricos: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kandi
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kandi, Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.351-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insúmos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 85214 Ravensburg, Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0209805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéricos hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insúmos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insúmos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Anibioticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavema.
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insúmos Farmacêuticos Ativos:

Insúmo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).

Insúmos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, cefazidima pentahidratada, ceftriaxona dissódica hemipentahidratada (etapas de esterilização)*, Cefalexina sódica, náfiro de cefamandol, cefotaxima sódica, cloridrato de cefepima e ceftriaxona (etapas de esterilização). Cefalexina monohidratada (etapa de compactação)**

* A fabricação dos insúmos farmacêuticos ativos cefalotina sódica, cefazidima pentahidratada e ceftriaxona dissódica hemipentahidratada envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e cloridrato de ceftriaxona, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS04V4 Maraboto, 7/9, 20871, Viamonte, MB, Itália.

** A fabricação do insúmo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemipentahidratada envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS04 V4 Maraboto, 7/9, 20871, Viamonte, MB, Itália.

A fabricação do insúmo farmacêutico ativo cefalexina monohidratada envolve ainda etapas de síntese química, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS04 V4 Maraboto, 7/9, 20871, Viamonte, MB, Itália.

DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, s/Ri-polis, 2. Sta. Perpètua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insúmos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT. 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.666/0001-64
PROCESSO: 25351.545486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUÇÕES DE PESQUISA: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02090050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.290/0002-79
PROCESSO: 25351.409482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 1700-4280 - BAURUL/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16795.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-63
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA ECO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.035/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16806.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75131225 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.256027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO 11395
BAIRRO: TABOÃO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insúmos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: JARDIM TAMARA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.186.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78885700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 05.461.088/0003-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,21, S/N) (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO MAÇÃS UNIDAS CEP: 1374632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.597959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSÚMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farmia Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Genil Pom. nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.354/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S&S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ELAIO DELgado, Nº 829
BAIRRO: ITAUBÉ CEP: 09725-400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.643.620/0001-00



PROCESSO: 25351.02502/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.21633.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. DIOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 3
 BAIRRO: Pruvata CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.366.444/0007-54
 PROCESSO: 25351.226637/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 1.16572.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALDAS 1935, BL B e BL C - 1ª AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZAÇÃO: 1.21033.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Osório, 507
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 07.743.172/0001-20
 PROCESSO: 25351.40204/2017-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7,2 GALPÃO 1B PQ VALE PINTADO
 BAIRRO: CEP - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 45.453.214/0038-43
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/visualizar.html>, pelo código: 10102017081400061

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260 GAL-PAG-000 PARTE C ABERTURA-9 A 20
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMA/RSP
 CNPJ: 00.462.691/0004-98
 PROCESSO: 25351.071777/2015-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAROL INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.656.253/0001-79
 PROCESSO: 25351.197419/2017-54
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bapó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 km Km 66
 BAIRRO: Banhila CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.230383/2015-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 507
 BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 23.040.854/0001-05
 PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16263.3
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 2507. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.

EMPRESA: LE VUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
 BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADORS
 CNPJ: 17.995.001/0001-16
 PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 2.08812.3
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NYP-C5/S5ES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES - EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1109, GALPÃO 06
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUA/SP
 CNPJ: 14.878.453/0002-00
 PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZAÇÃO: P88YH8280811 (8.14276.3)
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
 BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.197.675/0001-78
 PROCESSO: 25351.333488/2017-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.53125-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o posicionamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (físil) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IOREJA NOVA/AL
 CNPJ: 24.032.163/0001-14
 PROCESSO: 25351.400806/2017-00
 AUTORIZAÇÃO: 7.53088-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua dos Andraias 553
 BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 10.657.974/0002-87
 PROCESSO: 25351.292077/2017-01
 AUTORIZAÇÃO: 7.53194-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
 CNPJ: 12.092.928/0002-58
 PROCESSO: 25351.379657/2017-02
 AUTORIZAÇÃO: 7.53155-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -

EMPRESA: S. Z. FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
 BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 11.866.785/0002-87
 PROCESSO: 25351.379738/2017-02
 AUTORIZAÇÃO: 7.53181-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
 BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.197.675/0001-78
 PROCESSO: 25351.333488/2017-03
 AUTORIZAÇÃO: 7.53125-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Registrado Sob N°:

40977

Nome do Estabelecimento:

SOMA SP

CNPJ:

05847630000110

Razão Social:

SOMA SP PROD HOSP LTDA

Endereço:

AV SEN FLAQUER 869 VL EUCLIDES

Município:

SAO BERNARDO CAMPO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

Dra. EVELIN CRISTINA ARTIERO BRESSANIN

FARMACÊUTICO

CRF:

24463

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **25 DE JULHO DE 2018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010



Consulte a validade desta certidão
no portal www.crfsp.org.br

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo a devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prevista do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



Nº 1212932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2017 13:26:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2018 12:20:50 (hora local).

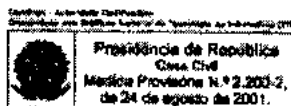
¹**Código de Autenticação Digital:** 41220108171214580186-1 a 41220108171214580186-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0625bc2e2a836590051a6dc52e89a8750f56098ed616e715171f0dabad60a8e51976b5551386965ccb49534a6033c1935dd





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

PROCESSO 13945/1989
 FOLHAS 235
 RUBRICA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 1790/2015
 VÁLIDO ATÉ 18/06/2018

Processo SB - 13945/1989
 Inscrição Mobiliar 144340-2
 Inscrição Imobiliária 005 025 046 000

DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Local AVENIDA SEN. FLAQUER, 889
 CENTRO Cep.: 09725-443

MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PE
 CAS E ACESSORIOS

São Bernardo do Campo, 2 de Setembro de 2015

ARQ^{ta} CRISTIANE BRANCO THEODORO
 CAU A83595-1 - Chefe de SPU.201

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 578-0
 Autenticação Digital
 Data: 27/09/2016 12:35
 Confirma os dados do ato em: <https://ajudicial.sp.jud.br>

C.A. DIC. 05. 014. 0

O alvará deverá ser mantido no estabelecimento, sem ser em lugar visível ao público e em caso de...



O requerente abaixo qualificado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Assunto: Alvará de Funcionamento
Detalhamento: Solicita Alvará de Funcionamento.
Local do evento: Avenida senador flaquer, 869 - Bairro: CENTRO - CEP: 09725-443
Inscrição Imobiliária: 005.025.046.000
Inscrição Mobiliária: 144340

Dados do Processo

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Processo: SB.041154/2017-42
Data de entrada: 05/07/2017 às 08:36
Unidade origem: SA-03 - Divisão de Atendimento ao Cidadão
Unidade responsável: SA-03 - Divisão de Atendimento ao Cidadão
Interessados: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA SENADOR FLAQUER, 869 - Bairro: CENTRO - CEP: 9725443
SIMONE SILVA BARROS

Nestes termos, pede deferimento:

Requerente/proprietário:

CPF/CNPJ:

Cadastrado por: HULLICA CORADI REIS

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****MARILIA****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: 352900501-464-000074-1-2

DATA DE VALIDADE: 28/08/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	056/05	Data do Protocolo: 18/08/2017
Nº PROTOCOLO:	300728/2017	
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	A TRIUNFAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ / CPF:	64.815.897/0001-94	NÚMERO: 671
LOGRADOURO:	Rua ASSAD HADDAD	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE DAS INDUSTRIAS	
MUNICÍPIO:	MARILIA	UF: SP
CEP:	17519-700	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DE PLACIDO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 26403519824	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO MARCEL PASCHOLETE TSUJI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 35698371814	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 57.312	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352900501-464-000074-1-2

DATA DE VALIDADE: 28/08/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTAR

CATEGORIA: ALOPÁTICOS - CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ALOPÁTICOS - CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ALOPÁTICOS - DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ALOPÁTICOS - PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MARILIA

LOCAL

28/08/2017

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1505225387627

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA		CNPJ 64.815.897/0001-94
Endereço Completo RUA ASSAD HADDAD, 671 - PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP		Telefone 14 34135243
Responsável Técnico ENIO MARCEL PASCHOALETE TSUJI		Responsável Legal ADRIANO DE PLACIDO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.144-7	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.599849/2014-89		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 202, segunda-feira,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: formulários manipulação lida
ENDERECO: RUA PADRE SERAFIM, Nº 60 C
BAIRRO: CENTRO CEP: 36570000 - VICOSA/MG
CNPJ: 08.151.411/0001-90
PROCESSO: 25351.589459/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: F. PAES & CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA SERVULO BRITO 280
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ/PA
CNPJ: 07.766.340/0001-77
PROCESSO: 25351.589508/2014-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção ou Licença Sanitária atualizados, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º, parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DERMATO FARMACOS FARMACIA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Luiz Mariani, 182
BAIRRO: Centro CEP: 09590050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 05.872.500/0002-18
PROCESSO: 25351.589513/2014-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes) e que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: PRO FORMULA PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
ENDERECO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 134
BAIRRO: Centro CEP: 08674100 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.075.435/0001-20
PROCESSO: 25351.589590/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPATICA FARMAVITAE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ANDROMEDA Nº 1709
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.620.388/0001-24
PROCESSO: 25351.607010/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DERMATO FARMACOS FARMACIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA MATOZEL Nº 3102
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.500/0001-17
PROCESSO: 25351.589514/2014-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: Juliana Kriobich
ENDERECO: rua julio de castilhos 2710 sala 10
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - TAQUARA/RS
CNPJ: 04.536.089/0003-28
PROCESSO: 25351.606986/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: SANTA GEMA GALGANI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDERECO: RUA JOAO PESSOA N.408, LJ 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 28905000 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 08.819.172/0001-01
PROCESSO: 25351.589048/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em 14/10/2014, devido a solicitação da VISA RJ (e-mail em anexo), cancelada a AE e anexado parecer de insubstanciação juntamente com indeferimento, devido a documentação dos artigos 7º e 18 da RDC 17/13.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da

Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ADE CONJUNTO 28 LOTE 01
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.502544/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12077.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: FRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.602417/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12191.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDERECO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.588132/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12164.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E
BAIRRO: DALIA CEP: 7512065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.588403/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12099.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GREYD LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA BONSUCESSO, 12 QUADRA 1 - LOTE 6
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.690.708/0001-60
PROCESSO: 25351.570870/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12065.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO, 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.584684/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12151.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDERECO: Rua Fioravante Mancini n 1560 - PIB
BAIRRO: Checkers Monte Alegre CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.970.887/0001-91
PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 315, Q.CH. LT 21
BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.960.774/0001-88
PROCESSO: 25351.598373/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12129.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CILRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30835440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-49
PROCESSO: 25351.566765/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11941.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPERI

EMPRESA: MARITUBETA
BAIRRO: CENTRO CEP: 6720000 - MARITUBETA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.598345/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.12134.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247
BAIRRO: AGUA CHATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.606791/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.12202.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Afonso Pena, 3696
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010001 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.503111/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11760.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDERECO: RUA ONZE 186
BAIRRO: DIST INDUL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32220000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 43.453.214/0020-14
PROCESSO: 25351.572422/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12037.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA OSVALDO DE ODOVO LIMA, Nº 311
BAIRRO: ABB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25351.599881/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12165.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2749
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535901 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
PROCESSO: 25351.602219/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12146.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDERECO: Rua Professor Francisco Dionizio LDO
BAIRRO: Parque Canaduvus CEP: 37002900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pnzi, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDERECO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpao 3, Sala 04
BAIRRO: Portal do Jacaripê CEP: 29173795 - SERRA ES
CNPJ: 73.856.593/0015-61
PROCESSO: 25351.454509/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12080.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUCILIO DE HELD Nº 185
BAIRRO: JARDIM COLISEU CEP: 86076110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.595641/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12152.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA VALTER DE ABREU, Nº 106
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31930430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.594748/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12147.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: PRAÇA WILDOMIRO DE MIRANDA, Nº170
BAIRRO: CENTRO CEP: 73801610 - FORMOSA/GO
CNPJ: 05.188.208/0001-08
PROCESSO: 25351.549087/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12672.8
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/urn, pelo código 10102014102000159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/09/2016 às 10:32:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e61c5a9c241aa88873450259e4761215afc0ba733db511e6570f7162
12608d2234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d84eaae9aab9d31f84fee3b50d6d4919a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

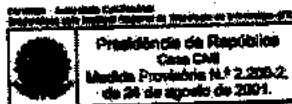
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 10:03:29 (Dia/Mês/Ano)

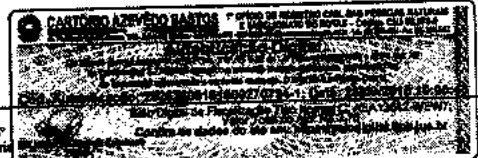
Código de Controle da Certidão: 593155

Código de Controle da Autenticação:

25262809161000420906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRÓMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113/115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28015059 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 36.280.113/0001-35
PROCESSO: 25351.504288/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.12102.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R. GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICELA CEP: 99647000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/RS
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.602609/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.12174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 3225120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.509534/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.12183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDERECO: rua guapore 324
BAIRRO: vers cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDORS
CNPJ: 92.665.611/0101-00
PROCESSO: 25351.586551/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.12149.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DIALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296280 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.195/0001-84
PROCESSO: 25351.602207/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.12120.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS MELO TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDERECO: R. GENERAL OSORIO DUQUE ESTRADA 455
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 44030222 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.384.647/0001-52
PROCESSO: 25351.548666/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12092.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA COMEGO LIMA SUCUPIRA, 1275
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60740350 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.596.122/0001-01
PROCESSO: 25351.568187/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12110.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29153280 - SERRA/ES
CNPJ: 12.918.768/0001-28
PROCESSO: 25351.327509/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11945.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME
ENDERECO: RUS EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35
BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 37350000 - POUZO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.728.183/0001-45
PROCESSO: 25351.585649/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.12039.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.075.296/0001-07
PROCESSO: 25351.594832/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.12104.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDERECO: AVENIDA COLETOIRA II Nº 371-A

BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 08.164.619/0001-84
PROCESSO: 25351.595899/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.12121.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV PORTUGAL, 1.100, Rua 2 - Módulo 3
BAIRRO: Itaquí CEP: 06665000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 56.998.701/0032-12
PROCESSO: 25351.536071/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.12143.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV. PARA, 533
BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343380/2013-84 AUTORIZAÇÃO: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: Rod br 262 km 10,5 bloco 32
BAIRRO: canaas CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 13.485.130/0002-94
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12105.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRJUNTAI MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV. ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOPARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GENVAL CORRÊA, Nº 104 - GALPÃO 102
BAIRRO: VILA OZANAN CEP: 30140000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.070.062/0001-19
PROCESSO: 25351.586275/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.12167.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA ADILJO ARTONI, 46
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.463464/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 1.12069.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDERECO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.571751/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.12106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13090110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.598353/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.12135.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 83502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do

art. 6º Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, resolve: CONCESSÃO O Nº 301 na Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Atribuir a Alvará Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS ANEXO

EMPRESA: AVANÇO LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,1 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-09
PROCESSO: 25351.236168/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10144.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.461224/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.12196.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDERECO: AVENIDA JACÓBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.12488/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.10156.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.223881/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22277.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLANVER FARMOCQUÍMICA LTDA
ENDERECO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 06767330 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.359.824/0004-61
PROCESSO: 25351.104167/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPALMAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 01
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGEM/BA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZAÇÃO: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
ENDERECO: RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 49
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERERIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510997/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11970.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/09/2016 às 10:33:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e61c5a9c241aa88873450259e476121c3209d8d564f5bae816d1242a4ae0ba8234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8b62a4602fcc2e637a04fde489f16cc00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

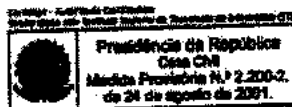
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 10:03:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593154

Código de Controle da Autenticação:

25262809161000270734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DADOS DA EMPRESA		
Razão Social TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA		CNPJ 64.815.897/0001-94
Endereço Completo RUA ASSAD HADDAD, 671 - PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP		Telefone 14 34135243
Responsável Técnico ENIO MARCEL PASCHOALETE TSUJI	Responsável Legal ADRIANO DE PLACIDO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.736-0	Data do Cadastro 14/07/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.372782/2014-18	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

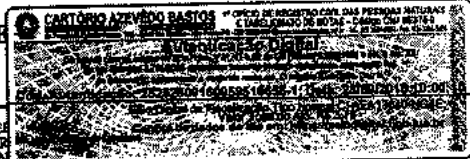
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMPRESA

Diário Oficial da União - Suplemento



Nº 132, segunda-feira,

EMPRESA: SEIVA DA TERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: RUA SÃO PAULO, 456
BAIRRO: CENTRO CEP: 86380000 - ANDARA/PR
CNPJ: 04.776.707/0001-45
PROCESSO: 25351.266602/2014-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Relatório de inspeção apresenta resultado não satisfatório.
EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME
ENDERECO: Rua Pedro Zimmermann, 3232
BAIRRO: Itapavizinha CEP: 89066002 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 75.000.174/0001-25
PROCESSO: 25351.359151/2014-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de inspeção atualizado, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Os documentos apresentados são Formulário de Petição da Gerência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador e Requerimento Padrão data de 28/03/2014. Adicionalmente, responsável técnico, e responsável legal, não estão cadastrados e Conselho de Regularidade Técnica não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.539, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 433132/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDERECO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.012875/2003-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.544, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDERECO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN
CNPJ: 07.189.259/0001-71
PROCESSO: 25351.612991/2007-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699749/2008-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PROCIPAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JORGE NOVIS, Nº 318
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.722.938/0001-20
PROCESSO: 25351.247822/2009-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, ocorrida em 17/2/2013, contrariando a Lei 9.782/99 (princípio da continuidade). A AFE nº 1.22490-9 será cancelada por caducidade. A Empresa deverá solicitar novo pedido de concessão. Não cadastramento do Responsável Técnico Substituto.
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDERECO: RUA RAJUMOUN CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222596/2002-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL. 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.485/0001-68
PROCESSO: 25351.581679/2011-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: AM BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.137730/2011-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.723063/2009-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30530370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.689993/2010-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: RUA COMANDANTE COSTA, Nº 2337
BAIRRO: PORTO CEP: 78025200 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.192.932/0001-09
PROCESSO: 25351.211285/2005-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.262180/2005-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMACONN LTDA

EMPRESA: ENDEBAIRRIZON
CNPJ: 04.159.316/0001-13
PROCESSO: 25351.016790/01-87
EXPS: 0431173/14-6 e 0007648/14-1
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.541, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: cllipais pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda epp
ENDERECO: Rua Doze de Maio, nº 433
BAIRRO: Vila Galvão CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.432.995/0001-49
PROCESSO: 25351.376097/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10739.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21043050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.279969/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.10729.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOLIÂNIA/GO
CNPJ: 09.135.378/0001-77
PROCESSO: 25351.297290/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10512.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: RUA ALCANTARA 1105
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.299477/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10726.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 303 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68005020 - SANTAREM/PA
CNPJ: 03.047.025/0001-39
PROCESSO: 25351.310893/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.10295.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSHIDROGAS LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CREPEFARMA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DR. MANINHO Nº 595
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300188 - CARATINGA/MG
CNPJ: 18.127.928/0001-05
PROCESSO: 25351.337408/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10715.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014071400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/09/2016 às 10:30:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e61c5a9c241aa88873450259e4761218b9ecdf33f9e440815b53fe75d3e149c234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d813b07a2bb91e1126aa5126f1f55b310

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

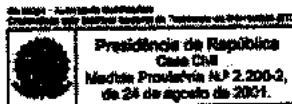
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 10:03:29 (Dia/Mês/Ano)

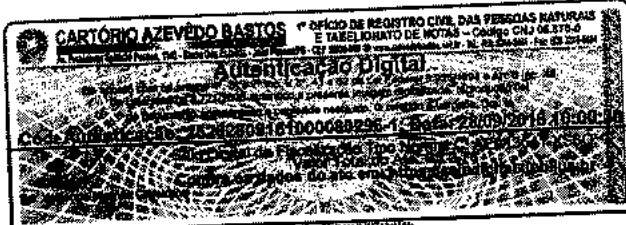
Código de Controle da Certidão: 593152

Código de Controle da Autenticação:

25262809160959510656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍ-
 LEAS/P
 CNPJ: 64.815.897/0001-94
 PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.631.147/0001-05
 PROCESSO: 25351.354028/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10721.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE VALADÃO, 248
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 15.395.501/0001-91
 PROCESSO: 25351.377668/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10738.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL SCHIAVINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 633
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93220640 - SAPUCAIA DO SUL/RS
 CNPJ: 06.027.790/0001-85
 PROCESSO: 25351.304372/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOAO QUIRINO 548
 BAIRRO: CAIOLÉ CEP: 58104555 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 02.977.362/0001-62
 PROCESSO: 25351.372048/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10735.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VICTÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARÁ, 945
 BAIRRO: EMILIANO FERRETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 80.719.259/0001-11
 PROCESSO: 25351.266863/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10171.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES SIRELI ME
 ENDEREÇO: Rua Mano do Carmo Lima Leite
 BAIRRO: 124 CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
 CNPJ: 02.283.066/0001-48
 PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR 09, CONJUNTO 14, LOTE 15, Nº 41, SALA 01
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020178 - PALMAS/TO
 CNPJ: 09.025.889/0001-36
 PROCESSO: 25351.357443/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10648.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAÇOINHA LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 16
 BAIRRO: CHACARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.434.257/0001-14
 PROCESSO: 25351.345471/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10543.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALLITEC DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, SN, Km 80.4 ANEXO B SETOR 11
 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355010 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 19.078.985/0001-04
 PROCESSO: 25351.358297/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REINALDO G DA SILVA ME
 ENDEREÇO: RUA ITAMBACURI Nº 205
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710480 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.828.096/0001-05
 PROCESSO: 25351.377245/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10741.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E PERF. LTDA
 ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 5135
 BAIRRO: SANTIAGO CEP: 76901201 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 24.456.947/0001-23
 PROCESSO: 25351.359416/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED EXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Aliomar Baleiro s/n LJ-B LOTE 19
 BAIRRO: PIRAIA CEP: 41500460 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.659.645/0001-94
 PROCESSO: 25351.366426/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10713.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RF Nº 2.542, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DJU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alistar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estela 5759
 BAIRRO: Casa CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Emílio Luis Carlos Barbanti, 216
 BAIRRO: Freguesia de O CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.806.008/0001-54
 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALMAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FRAZIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DTR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 341, SALA 1
 BAIRRO: BAQUETA CEP: 11013153 - SANTOS/SP
 CNPJ: 03.937.459/0001-04
 PROCESSO: 25351.238619/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07124.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 1419
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.234.475/0001-66
 PROCESSO: 25016.260572/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06411.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIA BRITO, 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAIS/BA
 CNPJ: 08.704.711/0001-59
 PROCESSO: 25351.099428/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09542.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DALCÍDIO JURANDIR, Nº 225, SALAS 306 - PARTE 307 E 308
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.240.939/0001-47
 PROCESSO: 25351.09890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHAMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº129 LOTES 6 B
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 05.431.013/0001-39
 PROCESSO: 25022.000486/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.05701.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSIANICA CEP: 60874390 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B
 BAIRRO: Salsinha CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.590949/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09828.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALTEIR DE ABREU, Nº 106
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31930430 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.510.579/0001-68
 PROCESSO: 25351.823342/2008-78 AUTORIZ/MS: 1.07807.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATERM-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-60
 PROCESSO: 25351.306715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERTHOLDO GODINHO, 265
 BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 03.101.776/0001-92
 PROCESSO: 25351.016136/01-64 AUTORIZ/MS: 1.05142.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GIUSEPPINA VIANELLI DI NAPOLI Nº 1100
 BAIRRO: PÓLO II DE ALTA TECNOLOGIA CEP: 13086903 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.453.192/0001-15
 PROCESSO: 25992.007765/77 AUTORIZ/MS: 1.00941.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 1205/9
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039091 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.150.447/0001-31
 PROCESSO: 25991.002880/77 AUTORIZ/MS: 1.00146.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPALMAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/09/2016 às 10:30:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e61c5a9c241aa88673450259e476121697cbfdca11842573621bd653
d67eb03234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8e8aed0c1746445f139abfbae30a405

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 10:03:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593153

Código de Controle da Autenticação:

2526280916100080296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

